



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2013 Nº 2325 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	85
Sec. de Estado da Administração.....	
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos..	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..	116
Sec. de Estado de Justiça.....	119
Secretaria do Estado de Saúde.....	120
Sec. de Estado de Promoção da Paz.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	122
Sec. de Assistência Social.....	124
Defensoria Pública	
Departamento de Estradas e Rodagem.....	125
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	137
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	
Emater.....	
Camaras Municipais do Interior.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	147
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	148

GOVERNADORIA

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio II, de Presidente do IDARON, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DANIELE DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELION BARRETO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MIRIAN SPREAFICO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WANDERLEY CORDEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADILSON JULIO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ALEXANDRE CARLOS DE MACEDO MULLER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ALINE PRISCILA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSÉ MARIA FRANÇA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIEL RODRIGUES GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EVANILDA SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IAF AZAMOR BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JONATAS DE FRANCA PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAURA ALMEIDA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TIAGO ARAUJO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, AURILENE SILVA BARROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEITON ROQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EVANDRO CESAR PADOVANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FELIZARDONES CARVALHO BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALMERI COSTA OLIVEIRA DE LIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Analista de Rede/Suporte, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CELIO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDDYE KERLEY CANHIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente do PROCON de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Atendimento Cidadão, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JEAN DE BRITO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA LUCIA LAZARO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MASSIMO ARAUJO DE MESQUITA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE VANDERLEI NUNES FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional de Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MONICA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PAULO ROBERTO DE FREITAS MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROMULO BUENO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARY TERESINHA BRAGANHOL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ZELIA RODRIGUES LEAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ZILENE SANTANA SILVA RABELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, BRUNA HELLEN KOTARSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MEIRE PARO NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, QUILVIA CARVALHO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Regularização Fundiária Urbana, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDINEIA MARIA GUSMAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Regularização Fundiária Rural, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDIA SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CELIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA DAS DORES BATISTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RITADE CASSIARAMALHO ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ALLANN JAMES FRANCA BENJAMIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PEDRO BONIFACIO SABINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NEUBER ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RONILMA COSTAREGO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUZIRENE NUNIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DANIEL CASTELO DE PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, CAMILA MIRELA THEOBALD, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula 100072833, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIANDRO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061265, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder

Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS JOSE FRANCISCO, ocupante do cargo de Sub Ten BM, RE 200000804, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, DIEGO MENDES MORAIS, ocupante do cargo de sd PM 1, RE 100081082, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, HELDEMARIO LEITE OLIVEIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100060969, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MIRLEYDE CRISTINA INACIO DS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, TADEU SANCHES PINHEIRO, ocupante do cargo de 1Ten BM, RE 200003325, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, LINDOVAL RODRIGUES LEAL, ocupante do cargo de Maj BM, RE 200001561, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO, ocupante do cargo de 1Ten BM, RE 200002498, pertencente ao

Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MERYCLES GUEDES NUNES, ocupante do cargo de 1Ten BM, RE 200005579, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de 1Ten BM, RE 200003533, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, ocupante do cargo de Maj BM, RE 200001509, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Sub-Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ANNELSSANDRE RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de 2º Ten BM, RE 200001884, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Sub-Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 2º Ten BM, RE 200001810, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Seção de Bombeiros Destacada, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAO ARAGAO FERNANDES, ocupante do cargo de 1º Sgt BM, RE 200001729, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, NATANAILSON LUIZ BARBOSA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Sub Ten BM, RE 200000945,

pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WAGNER PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Administração e Finanças, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, AUGUSTO FERNANDES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Executivo, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CAROLINE ARAUJO CADAMURO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programa, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RACHEL BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programa, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programa, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELISABETE BERTUCI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ECLESIA CHAVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIO ARAUJO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDREIA LUCIANE LINDNER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROGERIO SANTOS AMBROSIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JADER DA SILVA PLACA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIANO POLEGARIO CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de

Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RODRIGO IZURO FUJIHARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALERIO NOVAIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WALMIR FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Corregedor, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ERIKA PEREIRA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SINTIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA SILVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WELLINGTON CARRETA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDRÉ SEBASTIAO JUNQUEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIO MARCOS GONCALVES DAS CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUZINEI SATORI SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLA PATRÍCIA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CASSIO TOLEDO MESSIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NILSON CARDOSO PANIAGUA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral do Hospital de Base, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GRACILIANO MAIA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Geral Adjunto, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MURILO MARCHESINI SAIKI, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADERNILSON SILVA PORTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JERRY GEORGE ROGER COSTA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUZIMAR COSTA FELIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARISANE LUCILATURATTICHERUBIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FERNANDO PEREIRA PINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GRAZIELE NATEL CUENCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HERBERT SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HUGO WALDEMAR FREY NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAIRA ALVES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de

Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JAKSON SOARES CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIANO CARMO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELCILENE NEVES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MICHEL LOEBLEIN ENGEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAHATMA MAIA FRAGA DE HOLANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCELO PAULO GURKEWICZ KUNRATH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCUS VINICIUS PACHECO BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIANA ARAUJO NECHER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIANA GARCIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ALEX ANDRADE COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MIRIAN FOGIATTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de De-

fesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADAO FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSANA APARECIDA BRUNORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCOAURELIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PEDRO ALVES BEZERRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROGERIO SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAFAEL DEINA FARTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CASSIO SOARES BICUDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JEOSIANE MIRANDA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, KATIA CILENE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Médico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FERNANDO DE ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROBERTO DILAMITE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FERNANDA MARISA PERSCH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADRIANA EMILIA BAPTISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SARA VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIURDE LUCAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROZALBA MAIA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HELENY NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JEOVANIA VIEIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE NILTON DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, REGILSON PAULAAGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TARCIANA FONSECA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CICERA MATIAS BARBOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SORAYA RACHID BRUXEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NATALIA DE SOUZA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SEBASTIAO LEITAO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DENILSON BARROSO BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, KENIA BEATRIZ HARGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Ouvidor de Assistência Social, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DEISE DA SILVA SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GRACIELA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ZELINETE PEREIRASILVA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUANA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIA TATIANA ALBUQUERQUE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIMAR PEREIRA MEIRELES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA QUEITE DIAS FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ABDON JOSE DA SILVA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIZETE LOURENCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAIMUNDO CHAVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEIDIMAR DIAS MOLINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SANDRA APARECIDA ANGELI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALDE LOURDE MACIEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IRISMAR BARBOSA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RONE KENNEDY LEMOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCAS SALOMAO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROBERVAL CAETANO PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SANDRA LEITE COURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GODOFREDO GONCALVES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MIRIAM LIMADE MESQUITA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDETE FERRAZ HENRIQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DEBORA FUCHS VIDAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDMILSON MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCINAURA SOARES DO NASCIMENTO SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CAROLINA CORDEIRO PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCOALEXANDRE SOUZACAMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA ADA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARINE DE SOUZA BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SEBASTIAO LIMA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, AMERICO DESMAREST NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAO CARLOS ORTIZ PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCILENE GOMES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIAANTONIA MACIEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIANE GARCIA MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ALESSANDRO SILVA DE MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA C DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCA MARY VASCONCELOS BENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA ELENILDA TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIO SENA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIMARA VALERIA COURINOS LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte do Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SIRLEI RIBEIRO DE BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte do Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCIS CRISTIANE MACAUCHE TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte do Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IUSKA ROCKI DE RABELO MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente da Casa do A ancião, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte do Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RITAMARIA ANDRADE LIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, KLINGER FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROBERTA CLARO CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HELENA PINHEIRO VIRGULINO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MICHEL PINHEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIA ROMAN ALONSO SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RITARIOS LOPES DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ALESSANDRA ARAUJO RAPOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TAIS GOMES MANVAILER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELISABETE MATIAS DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WANDERLEI FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDIA LEITE SEREJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PAULO EDUARDO DA SILVA DE VANCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SAMANTHA DE MORAES MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA MARIA MORAIS NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALQUIRIA RONI K CALDEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA PAULA CARDOSO MELQUIDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIA HELENA GIROTTOROSARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDRÉIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA LUCIA ARGEMIRO SILVA GUBERT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HAYNARA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WALDILEIA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELZENIRA DACOSTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VICENCIA MOURA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Oncologia e Radioterapia, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA DAS DORES SANTOS QUINTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Nutrição Parenteral e Quimioterapia, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAIMUNDO ACACIO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DAMIAN JORGE VARGAS RAMIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELDYA FLAVIA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Sub-Gerente II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CAROLINA SOARES DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULICE BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANGELA EMILIA BOTELHO VERONEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, OLDACK SANTANA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ITALO RODRIGO SOARES AGUIAR REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALTER CORSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ISAURA KAZUKO SAKAGAMI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUIZA PEREIRA ZAMORA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLARA JULIANA JAKES VIDAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, APARECIDA MEIRELES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PAULO ANTONIO ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISLEIA SANTOS MURURE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HELVECIO FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MEYRE ANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ZULEIDE DOS SANTOS FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MADALENA MARCELINO DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DALVACRISTINA MOREIRA MEDEIROS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TALVANE DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ABNAEL CARVALHO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NUNO PINTO FERNANDES MACHADO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VINICIUS DOMINGOS PARO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDIANI VENANCIO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PEDROAURELIO GUZMAN DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DENITZ SOUZA AULER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADOLFO NILO SOTOMAYOR CORDOVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO MANUEL DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DIEGO TEODOMIRO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HILDEVAR MARTINS FONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE WILIANS MARTINS DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEURISTON ANDRADE DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MIRLEN GRAZIELE GOMES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ZULEIDE PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IZALTINO CARDOSO PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROBERTO VASQUEZ TORREZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ONILDO VIEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JERONIMO JUNIOR BATISTA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIO PAULO STEIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS HENRIQUE QUINTELA LAMENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CAROLINA ALVES SEVERINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEBIO LIMA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DIEGO SOUZA AULER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FELIPE ARCHANJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSANE ROBERTO MALTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GERALDO TARCIANO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABRICIUS MACHADO BARIANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GRACITA STRESSER GALVAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SEMAYRA GOMES MORET, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ISRAEL LOSSOLLI BACON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIO PEREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HUDSON WILLIAN BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADELCIANO ALVES SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALDENIR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GILMAR PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE WILSON DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALERIA AVELINO CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAXOEL CALIU MELLO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS FERNANDO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, THIAGO SOUZA DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDIA ROSA DOAMARAL LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente da Casa dos Conselhos, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIZANGELA DE SOUZA PORTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARISTELA PEDRINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCELO BELICIO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDIVAN SILVA TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALME GALO DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CRISTINE SINGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WILLIAN PENAZZO VILELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE CLOVIS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FLADEMIR CLIMAR MAGIPO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NURIA SAGUE LOPEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SANDRO JORGE COSTA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NAZARENO VIEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIO OCAMPO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ETEL DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADELIA PIRES DE MORAES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA JOSE MEYER DOTTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIANO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NATIELY SOUZA LIMA RIGAMONTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ALINE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIANA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SOLANGE BERNARDO NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUIZ CARLOS AMPESSAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ONETI MACIEL ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RUTH ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARLENE ELIZA FERNANDES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DANIELLE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, POLLIANNA DA SILVA NOGUEIRA FRANSKVIAK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SIENE QUEIROZ SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VANESSA ROSA DAHM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARINALVA CABRAL DA PAIXAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDIA MENDES DE SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDINEI DOS REIS MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RUZINALDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VERONICA SINHORINHA FERNANDES ESPINDOLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIO LOPES CALAZAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DIEGO MARCHI CASTOLDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCAS PEDRO ALVES PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDNER DIAS DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCELO DOS SANTOS BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAFAELA TALINE NUNES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DAMIAO VIANA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIELTO BRIGIDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIANA MIRANDA FURTADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FELIPE GIL ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EVILAZIO MENDES NERY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDERSON RAMOS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIO DURAES GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCIELE TREIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JAQUELINE DALECIO FONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TAIGUARA DE JESUS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEONICE BARONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MERCI KLAUBERG DANIELLI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300015536, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WESLEY FRAGA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IVANETE SILVA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GISLEY APARECIDO GRIPPA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FERNANDO COSMO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIANA MARTINS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDRE DE OLIVEIRA PESCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDRE GARCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FERNANDO DOUGLAS DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA OTILIA DA SILVA TINOCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADEMIR GOMES BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LEONOR ANTONIO CAVALI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, POLIANA PEREIRA BISPO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUIZ CARLOS SERVIGNANI SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA DO CARMO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RENATO SILVEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DAYANADACRUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MANOEL ADOLFO BASTOS FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCOS MORENO MALALA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDEMIR GOMES FELIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIADE JESUS DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROBERTO ANDERSON DACOSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MÍDIÁ DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIMAR FERNANDES LUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MARLUCE ALMEIDA LEITE, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula 300061427, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DEBORA ROCHA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO PINTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula 300057406, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, EVANDRO CEZAR TONETO, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula 300107435, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder

Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, FLAVIA KELMADOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300063622, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA CELIA SANTOS CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JUNIA KLEBIA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MONICA ATAÍDE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NEURA PAULA ZACARIAS FROTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ALONSO SILVA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula 300014823, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA MARIA LOYOLA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300013767, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, EUDENIS PEDREIRA FRANCA F COIMBRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300013135, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARMELITA MENDONÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELISA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA ALVES DOS SANTOS AQUEMIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GIOVANE SOARES VIDAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEBER JESUS RODRIGUES SOUZA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Geral De Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARMELITAALVES QUARESMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA MARIA TAVARES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIO DA SILVA RABELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIANE DE MENEZES COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RODRIGO JOSE LOPES HENTGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SERGIO PRINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SHEILA DANIELE SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JUSSARA MARQUES FRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDREIA SOUZA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CRISTIANI MOURA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TATIANE MARIANA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GUILHERME BELO VILARIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JORGE LUIS RODRIGUES DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA DE FATIMA ARAUJO ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MICHELA LEMOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIA SOUSA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SUELY MAYARA BOHN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NEUZENIR GONCALVES PERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSELI ASSIS ANTONIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCILENA MARQUES MONTEIRO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SOELI CAVALLI BRAMBILLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NAIARA BUENO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, EDNELSON LUIZ DA SILVA CORA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300044710, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SILVANA MAROSTEGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RODRIGO SOARES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RONALDO JOSE GOMES MUNIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELLEN KARINNE SOARES BARROSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, GEOVANA MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300109581, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO ALVINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO DE ASSIS BRITO DOS SANTOS, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SANDRA REGINA DA COSTA NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ELY ROCHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300051743, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PEDRO PACHECO BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TANIA MARIA LIMA VALE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAYRA REGINA VALENCIA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, LUIZ PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042758, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA LUCIA DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JANDSON DA SILVA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DARKLENE ROCHA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIANO ALVES DE ALVARENGA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092417, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MESSIAS ESTEVES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PAULO FACUNDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de TI, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, REINALDO APARECIDO PARREIRA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042611, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSIAS LUIS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de TI, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADRIANA SOUZA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de TI, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VALDEILSON GONCALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de TI, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIANARODRIGUES SOBRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de TI, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIANE DOMINGOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de TI, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, VALDECIR FELIX DE PAULA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300044809, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA PAULA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo - Móvel, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RUI RODRIGUES DACOSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Geral do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, VANDERLEI DE ASSIS, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092581, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HOFIVIANO CICERO CAMARGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDERSON AGUIAR DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIO CESAR SANCHES LAVEGNAGO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300091839, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, WILSON OLIVEIRA DE NORONHA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300043509, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELAINE GARCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300028405, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ACACIO FELIX COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, WALERIO TORCHITE, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula 300026012, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300044707, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2,

de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ABIDAO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIZABETH GOMES FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual

e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA LAUDICEIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAO BATISTA CARVALHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 300005983, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDIOMAR GALVAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAMILA RAFAELA BRITO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RODRIGO SOUZA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIO RICARDO GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092409, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, OTAVIO ESTULANO CALDAS, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300091026, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CESAR VITOR DO NASCIMENTO CANTERLE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Analista de Rede/Suporte, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAO JOSE DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042571, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, THAYLANE FERNANDES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VAGNER DOS SANTOS BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PLÍNIO RAIMONDI JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS ANTONIO PINHEIRO DE MOURA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300055737, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ESTEFANIA ODINO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300091816, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo,

para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, SAVIO AUGUSTO MALTA XAVIER, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042699, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, CLAUDIOMIRO MIRANDA DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042640, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, GILMAR TOMAZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042755, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA IZABEL CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042764, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, EVANDRO MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042862, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS DIAS SANTANA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092312, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, NATA SILVA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300065846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIO RODRIGUES FRANCO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 300007539, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO IVAN MACIEL ROCHA, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300015054, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula 300062082, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Execu-

tivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, RUI DE LIMA PIRES, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula 300007253, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCOS ANTONIO FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300057896, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, GERALDA GENUINA DA FONSECA, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300044714, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS ANDRE ALVES BATISTA, ocupante do cargo de , para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, GEVANILSON SILVA BARROS, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042748, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, GERALDA MARGARIDA MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300002736, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, HERIBERTO DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300091053, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300115933, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, VANDERLEI DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042566, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Diligências e Transportes, matrícula 300091913, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a

Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS ALEXANDRE BANDEIRA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, JORGE MANUSSAKIS BARBOSA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300053277, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PABLO JORGE DONASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSILDA MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANDRESSABENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSANA GOMES FELIPE FAVALESSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TAIANE LOPES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSINEIA SILVA ZACO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS ALAN BASSANIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NEIDE MANZOLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ALBERTO DIAS STANGUE, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042777, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de

Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ADINARIO DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042783, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ANTONIO MARCIO SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092441, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ALAN GARDEL BATISTA BIAZZATTI, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300053995, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, GEFERSON RODRIGUES LEAL, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300113817, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300097418, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, RONYSTON DO NASCIMENTO VIALI, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042708, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, NELSON FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042650, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, RODRIGO LOSS, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042583, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300042572, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042792, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3,

de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300044810, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, WALLACE DE ALMEIDA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042579, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, EVERTON LUCIO BEATTO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092316, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, EDER LOPES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042628, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ALYSON RITCHELLER HONORATO SILVA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042771, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAO NEIRAUJO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300109225, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, DORIVAL VIDOTTI CORREIA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042714, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ADELMAR BENDLER DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042786, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, AECIO SILVA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Zootecnista, matrícula 300006864, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, CREUZA SOTE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300053268, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo

FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, DALMO BASTOS SANTANNA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300044708, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, EMANUELA PANIZI DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300092736, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, EUTALIA DA CUNHA ALVES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300042567, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, VALTER SEDLACEK, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula 300031452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, GETULIO MORENO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300092414, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, NESTOR MARINHO SERUDOMARTINS NETO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300113749, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, LAYS FERNANDA PINHEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300094414, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIO ALEX PETRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300042597, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300042666, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, TONY EDGLEY CATAO TENORIO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300053255, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função

Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042776, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, AURELIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300092396, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCAS VINICIUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300113873, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIOLA BARROS RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300063719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MONICO DE SOUZA LEVINO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ARTENIZE GOMES SANTIAGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ARACILDA DE MELO NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JARDSON RENAN SUAVE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NELIO DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Esta-

do da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SILVIO MARCIO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROBSON FERNANDO BATISTAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GILSON RANZULI SALOMAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE PAULO RIBEIRO GONÇALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAO PAULO DOS REIS COLARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Informática, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GLAUCIA MOTTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WEUDSON CABRAL DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DENES LUIS REIS PEDROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NILANDJA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEONICE DA SILVA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo da Produção Industrial e Comercial, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RITA DE CASSIA BARBOSA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIO VIANA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, UALLAS MACHADO MENONCIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARYANE DA SILVEIRA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Social, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SANDRINI ASSUNÇÃO MORETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria do Pro-

grama de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WALTER EVANGELISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EMILIAN DE FATIMA PINTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IVANILDA FRAZÃO TOLENTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Assuntos Internacionais, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e da Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GISLAINE GERADE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIAYLCLEIACARDOSO BATISTADEMOMI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Executivo CONSIC, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ILCE SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, REGIANE LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIO CESAR ROCHA PERES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento da Agricultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CIDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LAIS LIMA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Regularização Fundiária Rural, da Coordenadoria

de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento da Cafeicultura e dos Sistemas Agroflorestais, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ADRIANO DA COSTA DE MEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCELLE COUTINHO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico Executivo, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE LUIZ ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLELIA SOUZA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DOMINNY LOPES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio às Organizações Sociais Rurais,

da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SCHEYLA PESSOA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TEREZA LUIZA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIO MARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUIZADE MARILAC NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAPHAEL FERREIRA PACHECO MALTAMARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOICE ADRIANA BUCHE RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Estatística, Produção e Acompanhamento de Informações Agrosilvopastoril, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, THIAGO DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TAMIRES SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Gestão de Monitoramento do Programa Pró-Leite, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JANDER DA SILVA PLAÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento da Aquicultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VANDER UILIAN FREIRE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Pesca, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISMEIRE FRANÇA DE PAULA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Piscicultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio ao Agronegócio, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RENATA ESTEVES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIADO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VANUSA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GISELLE MACHADO TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA DE FATIMA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor

de Projetos, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SILVANA AGONIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSIMAR GONCALVES VIANA XAVIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS AUGUSTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IGOR VELOSO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FABIOLA ALVES RESENDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOSIANE GARCIA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DANIEL SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HEBERTE DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MICHELE DAS NEVES LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, TEREZA CRISTINA PASSOS BENTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GESIEL MENDES FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROMIRALDO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCO AURELIO GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, HELENA AUGUSTA FERREIRARIÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANGELA RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROSAURA DA SILVA GUARATE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIANO LIMA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAYCON SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CAIO ADRIEL AVANSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual

e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MICHELLE RODRIGUES DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, KACIANNI MORETTO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EVANEIDE GOMES VILACORTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROBSON VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IVONETE MAIO SILVA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Cont. Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIANE SOUZA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Cont. Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IDA MARIA DALBONI GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial,

Sindicância e Cont. Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SAULO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico Executivo, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, KARINE LUCAS DE MELLO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Cont. Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Controle Interno III, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ITALO RICARDO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Comunicação Social e Relações Públicas, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional de Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WILSON DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Publicações, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SETEMBRINO DE OLIVEIRA ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NADIA TELLES HIJAZI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RUTE BESSA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ELIANE RAMOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EVANIAREDES MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, DANIELA TAINA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAXWEL MOTA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, IVANAANNELY CORTEZ DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Coordenação Estadual de Transplantes, da Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SUELY LIMA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Sistema de Informações, da Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAQUIM CATARINO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Gerência de Planejamento Orçamentária e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Gerência de Planejamento Orçamentária e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MAURICIO RODRIGUES CEZAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Gerência de Planejamento Orçamentária e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CARLA VEIGA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Gerência de Planejamento Orçamentária e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ARLETE MARTINS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, SANDRA COSTALONGA TREVISANE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente do Centro de Saúde do Trabalhador, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MIRIAM ALVES MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JAIR CARMO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Contábil, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JAQUELINE TEIXEIRA TEMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Financeiro, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JUCIREMA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIA OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, THAISA SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Compras, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2013, BETHANIA DINIZ HIDALGO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300093875, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Planejamento Orçamentária e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, NEUCILA BARATTO PRESTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDLEI TIMBO PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PRISCILLA CALIXTO MATIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Planejamento em Saúde, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ANGELITA MARQUES REBELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JULIANA SOARES CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, PATRICIA VIEIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, EDLAINE LIMA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA ISOMAR MARI-NHO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, CLEISON CHUINCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIO JAMES JORGE SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOAO DE DEUS AGUIAR FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VONER COIMBRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, VERIANO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WESLEY ALVES DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, WHESILLA VALADARES DONATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ZENILDA MARIANA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, JOCEMAR DA SILVA ARCANJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, RAYANNE ROSA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, GUTTO MARTINS NEVES BOM DESPACHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2013, ROBERTO JUNIOR FREITAS FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, KACIANY CHANATO FURTUOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, CELMA REGINA ALONSO SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador do Centro de Referência e Atenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, ANAI CRISTINA DAMIANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, PAULO ISAMU ARIKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, HONÓRIO MORAES ROCHA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, TEREZA OLIVEIRA SABINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, SONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, DOUGLAS GUIRADO SUCKOW BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, ELIUDE NASCIMENTO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, ANA CAROLINA MARQUES DE A G ASSUNCAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programa, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, DULCINEIA GALVAO DA COSTA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programa, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, FERNANDA SOARES DA SILVA BARBALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programa, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, JOSE AMARO DA SILVA SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, LIDIA BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, BRUNA ROCHA TABERGE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, EDNA ARAUJO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, JESSICA FELIX HENRIQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, NILTON GOMES CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, GRAZIELLE MELISSA SOUZA AMPESSA GUASTALA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz
GRAZIELLE MELISSA SOUZA AMPESSA GUASTALA	GRAZIELLE MELISSA SOUZA AMPESSA GUASTALA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIA GERALDO MEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, AMAILDES BARREIRADOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, ADEMIR DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, LUCIA OLIVEIRA REIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, ANGELA MARIA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, JACSON BENTES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no diário oficial nº 2322 de 17 de outubro de 2013, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2013, MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio II, de Superintendente Estadual de Promoção da Paz, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	Superintendência Estadual de Promoção da Paz

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2013, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Direção Superior, no âmbito da Comissão Especial de Consignação - CECON, da Secretaria de Estado da Administração:

NOME	CARGO	CDS
ANDREA MARIA REZENDE	Coordenador Geral	20
CAMILO MAROCA SOARES	Coordenador Técnico	19
AGNALDO GOMES JANUARIO	Chefe de Cadastro	17
WLADimir BARROS PEREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	14
SADI FRANCISCO POSSA	Assistente Técnico	14
CAROLINE BARATA DE BRITO	Assistente Técnico	14
ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA	Assistente Técnico	14
FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Técnico	14
WESLEY RODRIGO OLIVEIRA	Assistente Técnico	14
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER	Assistente Técnico	14
MICHELE VARGAS VIANA	Assistente Técnico	14

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2321 de 16 de outubro de 2013, que nomeou, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, HONORIO MORAES ROCHA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:

..., da Secretaria de Estado de Justiça,...

LEIA-SE:

..., da Secretaria de Estado de Promoção da Paz,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar 670, de 08 de junho de 2012,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2013, FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO FONTES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar 670, de 08 de junho de 2012,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2013, ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Coordenador, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013, JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Coordenador de Planejamento Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 31 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2269 de 02 de agosto de 2013, que exonerou, a contar de 17 de julho de 2013, CAMILA AGATA ZAGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Administrativo II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 27 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2226 de 29 de maio de 2013, que nomeou, a contar de 11 de abril de 2013, CAMILA AGATA ZAGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Administrativo II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 11 de abril de 2013 a 17 de julho de 2013, CAMILA AGATA ZAGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Administrativo II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **HELDER RISLER DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º de novembro de 2013, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300001141, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **WELINTON DE BRITO WERLANG**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **RONALDO GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **ERIBERTO GOMES BARROSO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor de Redação e Controle de Atos Legislativos, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **JAIRO TSCHURTSCHENTHALER COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Redator de Atos Normativos, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **JENALDO ALVES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Revisor de Atos Normativos, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **SAUER ROGÉRIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Rede e Dados, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **ANDRÉ LUIZ DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle e Apoio, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **INGRA CORREIA MARANHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **RONILSON MELO DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **DALMYR FIGUEIREDO GOMES JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor de Acompanhamento Legislativo, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **ÍTALO RAPHAEL FERREIRA REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Acompanhamento Legislativo, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **YURI CHRISTOPHER ROSALINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **SANDRA GUEDES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **PAULO RENATO MOTA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **CAROLINY SANTOS ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **LAÍS VEIGA AZZI SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **DAVI DA SILVA TAVARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **SANTICLEIA DA COSTA PORTELA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **GUILBER DINIZ BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Compilador de Atos Normativos, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **ANDRÉ DERLON CAMPOS MAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2013, **ELVIS FERNANDES SANTOS E SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1º de novembro de 2013, o BM, RE 20000648-2 **THIAGO BARBOSA DE ARAÚJO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA APARECIDA DE PAULA FARIA FÁVARO**, COORD. DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 06 de outubro de 2013 a 08 de outubro de 2013, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA PARA ATUAÇÃO DA REDE NO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB e Avaliação Nacional e Alfabetização, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EVANDRO CESAR PADOVANI**, SECRETÁRIO DE ESTADO e **LAÍS LIMA CARVALHO**, GERENTE DE PROGRAMAS, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de outubro de 2013 a 11 de outubro de 2013, a fim de participarem de reunião sobre convênios firmados entre Programa Terra Legal e os Estados, visando unificar procedimentos, dirimir dúvidas e melhorar os canais de comunicação entre conveniente e concedente, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SANDRA REGINA VIOLA**, PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 16 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2013, a fim de participarem da fase Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PRISCILA BUENO DOS SANTOS**, ENFERMEIRA/COORD. ESTADUAL DE ALIMENTO MATERNO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de novembro de 2013 a 28 de novembro de 2013, a fim de participar do Encontro Nacional de Tutores da Estratégia, VIII Encontro Nacional de Coordenadores de Saúde da Criança do Estados, Capitais e Distrito Federal - Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES**, ENGENHEIRA QUÍMICA e **VANESSA EZAKI**, BIOMÉDICA, ambos(as) lotados(as) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de outubro de 2013 a 19 de outubro de 2013, a fim de PARTICIPAREM DA REUNIÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA**, TERAPÊUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2013, a fim de participar do Seminário para Gestores de Implementação da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCIELE LOPES SANTANA**, ENFERMEIRA, lotado(a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de outubro de 2013 a 22 de outubro de 2013, a fim de aperfeiçoamento técnico no Sistema Hemovida Web Coagulopatias com a contribuição dos usuários por meio de encontro relativo, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSE CARLOS DA SILVEIRA**, AUDITOR FISCAL/SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE e **WAGNER GARCIA DE FREITAS**, AUDITOR FISCAL/SECRETÁRIO DE ESTADO ASJUNTO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 de outubro de 2013 a 15 de outubro de 2013, a fim de participarem de reunião com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para tratarem de assuntos relacionados ao Progr. de Ajuste Fiscal do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HENRIQUE DE SOUZA LEITE**, PRESIDENTE, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 23 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2013, a fim de PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS - ENAJ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CASSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA**, PROCURADORA, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 23 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2013, a fim de participar do 3º Encontro Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais - ENAJ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **AURORA WANDERLY GUSMÃO**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM e **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, MÉDICA EPIDEMIOLOGISTA/ DIRETORA GERAL, ambos(as) lotados(as) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de MANAUS/AM, no período de 21 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2013, a fim de participar da 3ª reunião Nacional de Vigilância Sanitária para o Alinhamento de Ações sobre Segurança do Paciente e Qualidade em serviços de Saúde - Região Norte, com ônus parcial de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IVANILDA FRAZÃO TOLENTINO**, ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de MANAUS/AM, no período de 14 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2013, a fim de participar da Feira Expoalimentaria /2013, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nas cidades de CHAPECÓ/SC, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC e SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, no período de 25 de novembro de 2013 a 29 de novembro de 2013, a fim de participar do IX Encontro Técnico da ENAFRON, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-ANDRÉ LUIZ GLANERTINTERLOCUTOR ENAFRON
-ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNINTEN CEL PM
-SILVIO LUIZ RODRIGUES DASILVASUB COMANDANTE BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GERALDO ELÍSIO LEDA DE ATAÍDE**, CORONEL PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e **MÁRCIO ÂNGELO PINTO**, TEN CORONEL PM, lotado(a) na Polícia Militar, à cidade de GRAMADO/RS, no período de 8 de outubro de 2013 a 11 de outubro de 2013, a fim de PARTICIPAR DO IV CONGRESSO LATINO AMERICANO DE INSTRUTORES DE TIRO POLICIAL, VI Seminário de Oficiais de Material Bélico das PM e Open de Tiro da PM, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 04 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2013, a fim de recambiamento de custodiados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

.-DANIEL MARTINS BENICIOAGENTE PENITENCIÁRIO
.-FABIO ALBRES DE OLIVEIRAAGENTE PENITENCIÁRIO
.-FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZAAGENTE PENITENCIÁRIO
.-JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMAAGENTE PENITENCIÁRIO
.-RUBMAR GOMES DA SILVAAGENTE PENITENCIÁRIO
.-VANDERLEI MORAIS PERERIAAGENTE PENITENCIÁRIO
.-VANDERLEI MORAIS PEREIRAAGENTE PENITENCIÁRIO
.-VALTER SOARES DA SILVAAGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IGOR VELOSO RIBEIRO**, PROCURADOR DO ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de RECIFE/PE, no período de 14 de outubro de 2013 a 19 de outubro de 2013, a fim de participar do XXXIX Congresso Nacional dos Procuradores de Estado, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 3 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2013, a fim de participação da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

.-APARECIDO BISPO MARIAOFICIAL
.-FABRICIO SILVA TEIXEIRA MÉDICO
.-MADALENA MARCELINO DA SILVA SOUSA JORNALISTA
.-MARIO HENRIQUE ELIAS MARRA FÃO MÉDICO/FISIOTERAPEUTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 03 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2013, a fim de participação da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.-ANGELA MARIA ESTEVÃO MARINHO OFICIAL-FAGNER OLIVEIRA SALESTECHNICO ATLETISMO-LUCAS HENRIQUE DA SILVA TÉCNICO /JUDÔ-VANDERLEIA RAMOS DS CRUZ TECNICO/TENIS DE MESA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no dia 04 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2013, a fim de participação da delegação do Estado

de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.-ADALBERTO DA SILVA CLÍMACO TÉCNICO/XADREZ-ALAN RANIERE SILVA XAVIER OFICIAL-CLAUDIR KAVASAKI TÉCNICO/CICLISMO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ITALO RODRIGO SOARES AGUIAR REIS**, OFICIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 1º de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2013, a fim de participar da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALVANEY JOSE FORNEL DA SILVA**, TÉCNICO VOLEIBOL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 08 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2013, a fim de participar da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANDRÉ LUIZ VUOLO MIOTTO**, TÉCNICO/HANDEBOL e **PEDRO DE FERREIRA DE AMORIM**, TÉCNICO DE BASQUETE BOL, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 08 de setembro de 2013 a 17 de setembro de 2013, a fim de participar da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLAUDIOMIRO RIBEIRO**, TECNICO/FUTSAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 08 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2013, a fim de participar da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 8 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2013, a fim de participar da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-FRANCE ABREU LIMATECNICO VOLEIBOL
-LEANDRO ALMEIDA DA SILVA TECNICO/HANDEBOL
-MAIRY MONFREDINHO OFICIAL
-MARLETE PEREIRA RIBEIRO TECNICO/FUTSAL
-PAULO ROBERTO DOS SANTOS OFICIAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PAULO CESAR GUIMARÃES SIQUEIRA**, TECNICO/NATAÇÃO e **VAGNER FREIRE PARENTE**, TECNICO/JUDO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 05 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2013, a fim de participar da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SAMUEL JHONSON**, TECNICO/BASQUETEBOL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de NATAL/RN, no período de 8 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2013, a fim de participar da delegação do Estado de Rondônia na fase Nacional das Olimpíadas Escolares Brasileiras 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPEL

Pregão Eletrônica nº. 803/2012

O Procurador Geral do Estado-Adjunto-PGE, inscrita no CNPJ nº 04.280.889/0004-01, através do Parecer Nº 2663/PGE/PA/2013, torna-se publico aos interessados que **ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2013/ SUPEL**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0803/2012**, com fundamento nos preceitos legais expressos na Lei Federal nº 7.872/2013, e considerando o Ofício nº 623/GAB/PGE, o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 1103.00046-00/2013, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades do Órgão, através de Ata de Registro de Preços epigrafada, tendo como fornecedor a **empresa R.B MONTEIRO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **08.786.974/0001-54**, no valor total de R\$: 7.417,00 (sete mil e quatrocentos e dezessete reais).

Porto Velho, 17 de outubro de 2013.

LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado-Adjunto

SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 198/2013/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 478/2013/SUPEL/RO
PROCESSO: 01-1103.000012-00/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza e conservação, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE/RO, conforme especificado no Edital e seus anexos, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza e conservação, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE/RO

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

6.4. **LOCAL/HORÁRIOS DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia sito à Rua Antônio Lacerda; nº. 4238, bairro Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das

obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 **Cancelamento do preço registrado**, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

a. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

b. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

c. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

d. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

e. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

PGE - Procuradoria Geral do Estado

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1103.00012 00 2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 478/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/10/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PGE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REF.: Q.BOA, Q.BEL, BELGA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	480,00	FRASCO	ALVEJAX	R\$ 1,28	R\$ 1,25	-2,34	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0002	ÁLCOOL EM GEL SECANTE, CONTENDO EMOLIENTES HIDRATANTE, TIPO SACHÊ, COM FUNÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 800ML, COM BICO DOSADOR.	1.440,00	FRASCO	SOFT	R\$ 8,17	R\$ 8,17	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, REF. 92.8° INPM, NEUTRO/TRADICIONAL (SEM FRAGRÂNCIAS OU COLORAÇÕES), TAMPÁ COM LACRE E EM FRASCO COM 1000 ML. REF.: SANTA CRUZ, COOPERALCOOL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	240,00	FRASCO	SANTA CRUZ	R\$ 3,71	R\$ 3,71	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0004	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NÃO RECICLADO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. DEVERÁ CONTER A MARCA NO CORPO DO PRODUTO.	36,00	UND	ELDORADO	R\$ 6,53	R\$ 6,50	-0,46	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0005	CESTO PARA LIXO EM FIBRA DE CELULOSE, COM BORDA NIQUELADA, FORMATO CÔNICO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 35 X 31 X 23 CM.	33,00	UND	DUPLAS	R\$ 31,57	R\$ 31,50	-0,22	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0006	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, COM CABO DE MADEIRA, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, COM 60CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE.	12,00	UND	DUPLAS	R\$ 6,27	R\$ 6,27	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0007	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E SANITÁRIOS, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, EUCALIPTO E LAVANDA; EM EMBALAGEM NÃO RECICLADA, RESISTENTE AO CALOR, FRASCO COM 500 ML.	340,00	FRASCO	ALVEJAX	R\$ 0,94	R\$ 0,94	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0008	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIAS FLORAL, LAVANDA E EUCALIPTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	142,00	FRASCO	ALVEJAX	R\$ 3,02	R\$ 3,02	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1103.00012-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 478/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/10/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PGE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013

0009	DESODORIZADOR DE AMBIENTES TIPO AEROSOL, EMBALAGEM COM 400ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, FLORAL, TALCO, ETC.), SEM CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	96,00	FRASCO	GLEIDE	R\$ 6,11	R\$ 6,11	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0010	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRAVAVEL (TIPO EUCALIPTO, LAVANDA, JASMIM E FLORAL). EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 25 GRAMAS; INCLUINDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	480,00	CAIXA	GLEIDE	R\$ 0,87	R\$ 0,87	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0011	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500 ML COM TAMPA DOSADORA, IDEAL PARA LAVAR LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, ETC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	240,00	FRASCO	MINUANO	R\$ 1,01	R\$ 1,01	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0012	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA STANDARD, FORMATO DE FENDA EXCLUSIVO, FECHADURA PARA SER ABERTA PELO RESPONSÁVEL, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES 118 MM DE COMPRIMENTO 277 MM DE LARGURA E 364 MM DE ALTURA.	12,00	UND	SOFTH	R\$ 73,93	R\$ 73,50	-0,58	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0013	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE EM AÇO, COR BRANCO ESMALTADO, COM VISOR, TRAVA PARA ROLO DE ATÉ 500M.	34,00	UND	SOFT	R\$ 97,50	R\$ 97,00	-0,51	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0014	DISPENSER PARA SABONETEIRA, EM ABS, PARA USO EM BANHEIRO, COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE EM GEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML.	30,00	UND	SOFT	R\$ 12,04	R\$ 12,04	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0015	ESPANADOR DE PENAS, GRANDE, 40CM, MÍNIMO, CABO DE MADEIRA.	24,00	UND	XANGRILA	R\$ 14,98	R\$ 14,98	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0016	ESPONJA EM AÇO PARA USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 08 UNIDADES. TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL.	122,00	PACOTE	HELP	R\$ 1,22	R\$ 1,22	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0017	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, TIPO MULTIUSO, LADO AMARELO ESPONJA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E LADO VERDE EM FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDIDAS (100X71X20 MM), PODENDO VARIAR ± 5%. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO.	60,00	UND	BRILHUS	R\$ 0,63	R\$ 0,63	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 21/10/2013 08:33:14

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1103.00012-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 478/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/10/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PGE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013

0018	FLANELA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA, TECIDO FLANELADO DE AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS LATERAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 53 X 53 CM, PODENDO VARIAR ± 3 CM, APRESENTAR ETIQUETA QUE COMPROVE A QUALIDADE DO TECIDO.	120,00	UND	S. MANOEL	R\$ 1,25	R\$ 1,25	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0019	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 50 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5 X 23,5 CM.	120,00	PACOTE	SNOB	R\$ 0,80	R\$ 0,80	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0020	INSETICIDA AEROSOL MULTI-APLICAÇÃO, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES E RASTEIROS (BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ETC.), FÓRMULA A BASE D'ÁGUA COM AÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS, SEM APRESENTAR CHEIRO APÓS APLICAÇÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO 300 ML.	120,00	FRASCO	DETEFON	R\$ 5,40	R\$ 5,40	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0021	LIMPADOR MULTI-USO, COM AROMA AGRAVÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. REF.: VEJA, AJAX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	240,00	FRASCO	MINUANO	R\$ 1,84	R\$ 1,84	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0022	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA ACIONADA VIA PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	60,00	UNIDADE	ELDORADO	R\$ 26,21	R\$ 26,00	-0,80	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0023	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.	24,00	UND	ELDORADO	R\$ 45,85	R\$ 45,50	-0,76	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0024	LUVÁ DE LÁTEX PARA LIMPEZA GERAL, FORRADA COM PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M.	24,00	PAR	LUCAN	R\$ 2,05	R\$ 2,05	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0025	LUVÁ DE LÁTEX PARA LIMPEZA GERAL FORRADA COM PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G.	24,00	PAR	LUCAN	R\$ 2,95	R\$ 2,95	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0026	PAPO PARA CHÃO, FIBRA DE ALGODÃO, TEXTURA GROSSA, ALVEJADO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM DE COMPRIMENTO E 55 CM DE LARGURA.	180,00	UND	S. MANOEL	R\$ 3,72	R\$ 3,70	-0,54	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0027	PAPO DE PRATO, 100% ALGODÃO, PARA USO EM COZINHA, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE, COM BORDAS EM ACABAMENTO OVERLOQUE NAS LATERAIS, COM ETIQUETA QUE COMPROVE A QUALIDADE DO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 70 CM.	180,00	UND	FLOR DA AMAZONIA	R\$ 2,36	R\$ 2,36	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0028	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CFI LIXOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300M, LARGURA APROXIMADA DE 11CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, EXTRA MACIO.	2.880,00	ROLO	FLOR DA AMAZONIA	R\$ 3,47	R\$ 3,47	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0029	PPAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 60M X 10CM, PICOTADO, MACIO E SUAVE, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COR EXTRABRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 4 ROLOS. (ABNT NBR 15464-1:2007).	256,00	PACOTE	FLOR DA AMAZONIA	R\$ 3,45	R\$ 3,45	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 21/10/2013 08:33:14

Página 3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1103.00012-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 478/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/10/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PGE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013

0030	RODO DE BORRACHA DUPLA, COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA) RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 X 3CM DE LARGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO A BASE, CABO INCLINADO E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM.	44,00	UND	DUPLAS	R\$ 9,36	R\$ 9,00	-3,85	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0031	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, COM PESO MÍNIMO DE 200 G.	220,00	BARRA	JAMARI	R\$ 0,66	R\$ 0,66	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0032	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, COM TENSIOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO E TAMPONANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	240,00	CAIXA	ACE	R\$ 2,66	R\$ 2,66	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0033	SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRADO, COM BASE PEROLADA, HIDRATANTE, COM EMOLIENTES E UMECTANTES, PARA DISPENSER, GALÃO COM 5 LITROS, DE 1ª QUALIDADE, CONSTANDO NA EMBALAGEM A MARCA DO PRODUTO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM NÃO RECICLADA, NAS FRAGRÂNCIAS ERVA DOCE, LAVANDA E FLORAL.	128,00	GALÃO	SOFT	R\$ 25,32	R\$ 25,32	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0034	SACO PARA LIXO REFORÇADO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALADOS EM PACOTE COM 5 SACOS, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, RUPTURA, TRAÇÃO E BARRERA A GASES E UMIDADE; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195; DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE.	298,00	PACOTE	QUALIPLASTICO	R\$ 2,51	R\$ 2,51	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0035	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, RUPTURA, TRAÇÃO E BARRERA A GASES E UMIDADE; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195; DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE.	300,00	PACOTE	QUALIPLASTICO	R\$ 1,17	R\$ 1,17	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0036	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, RUPTURA, TRAÇÃO E BARRERA A GASES E UMIDADE; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195; DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE.	220,00	PACOTE	QUALIPLASTICO	R\$ 1,55	R\$ 1,55	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0037	SAPONÁCEO EM PÓ, 300G, BIODEGRADÁVEL, COM TENSIOATIVOS ANIÔNICOS E CARBOIDRATOS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS.	360,00	FRASCO	ALIANCE	R\$ 2,82	R\$ 2,82	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 21/10/2013 08:33:15

Página 4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1103.00012-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 478/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/10/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PGE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013

0038	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, PICOTADA E TEXTURIZADA, COM ACABAMENTO GOFRADO, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM OU FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 02 (DOIS) ROLOS COM 120/140 TOALHAS E MEDINDO APROXIMADAMENTE (22 X 20 CM).	120,00	PACOTE	MILI	R\$ 3,26	R\$ 3,26	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0039	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, DE 1ª QUALIDADE, COR BRANCA, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 22,5 X 21,5 CM, COM DUAS OU TRÊS DOBRAS, EMBALADO APROPRIADAMENTE EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO COM INDICAÇÃO DA EMPRESA, NÚMERO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO, LOCALIDADE, RUA E NÚMERO DO FABRICANTE.	300,00	PACOTE	FLOR DA AMAZONIA	R\$ 11,60	R\$ 11,60	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0040	VASSOURA DE PIÇAÇA, COM CABO E ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM TRINCAS, DE 1ª QUALIDADE, COM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO MATERIAL.	30,00	UND	CORINGA	R\$ 5,25	R\$ 5,00	-4,76	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0041	AÇÚCAR GRANULADO, CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO 02 KG;	1.058,00	PACOTE	CRISTAL	R\$ 5,25	R\$ 3,51	-33,14	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0042	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA, ACONDICIONADA EM VASILHAME RETORNÁVEL DE 20 LITROS;	1.080,00	GALÃO	KAIARY	R\$ 4,13	R\$ 3,80	-7,99	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0043	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, GASEIFICAÇÃO SEM GAS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPÁ E INVÓLUCRO PROTETOR, FRASCO 500ML;	760,00	FRASCO	KAIARY	R\$ 0,72	R\$ 0,68	-5,56	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0044	ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, GASEIFICAÇÃO COM GAS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPÁ E INVÓLUCRO PROTETOR, FRASCO 500ML;	360,00	FRASCO	KAIARY	R\$ 0,75	R\$ 0,59	-21,33	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0045	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, HOMOGÊNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, COM SELO ABIC;	1.584,00	PACOTE	COMODORO	R\$ 5,31	R\$ 5,29	-0,38	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0046	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXINHA COM APROXIMADAMENTE 10 SACHÊS COM 10 GRAMAS;	120,00	CAIXA	BARÃO	R\$ 1,88	R\$ 1,88	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0047	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXINHA COM APROXIMADAMENTE 10 SACHÊS COM 10 GRAMAS;	120,00	CAIXA	BARÃO	R\$ 2,06	R\$ 2,06	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0048	LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK (CAIXINHA), U.H.T, INTEGRAL, 1 LITRO;	528,00	LITRO	ITALAC	R\$ 1,90	R\$ 1,90	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0049	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, COM NO MÍNIMO 500ML;	180,00	FRASCO	FRUTISA	R\$ 3,70	R\$ 3,70	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0050	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, COM NO MÍNIMO 500ML;	180,00	FRASCO	FRUTISA	R\$ 3,86	R\$ 3,80	-1,55	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 21/10/2013 08:33:15

Página 5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1103.00012-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 478/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/10/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PGE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013

0051	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU, COM NO MÍNIMO 500ML;	60,00	FRASCO	FRUTISA	R\$ 2,34	R\$ 2,34	0,00	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME
0052	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM NO MÍNIMO 500ML;	60,00	FRASCO	FRUTISA	R\$ 3,74	R\$ 3,70	-1,07	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
84.570.829/0001-10	REVPEL - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ME	AV LAURO SODRE, 1415 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	SERGIO TABORGA DA SILVA	315.576.002-87	(69)3026-2115

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 21/10/2013 08:33:15

Página 6

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 701/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 35/GAB/SUPEL, de 01 de setembro de 2013, publicada no DOE Nº 2295, de 09 de setembro de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 701/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, Decreto Estadual nº. 10.898/2004, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessado a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1501.00226-00/2013/SESDEC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material expediente (almofada para carimbo, apontador bandeja de documentos, barbante, calculadora, caneta, cartolina, clipe, dentre outros), para atender as demandas diárias das delegacias, quartéis, batalhões, plantões e outros, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 2.240.144,52

Fonte de Recurso: 100

Elemento de Despesa: 33.90.30

Programa de Atividade: 2154

DATA DE ABERTURA: 05 de novembro de 2013, às 10h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2013.

Certifico que este AVISO foi fixado no Quadro de Avisos desta SUPEL em ____/____/____, às ____:____horas

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 073/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013., torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 073/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.01815-01-2013-DER/RO

OBJETO: Construção da Praça do Povo, incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários, na área inscrita no polígono compreendido entre a Av. Pedra Branca e as Ruas Itaúba, Samaúma e Ipê no(s) município(s) de Governador Jorge Teixeira/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1129.1013 - Fonte: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 797.877,07 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2013, às 8:00AM.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Curvo 3 - Rio Jamari 1º anda - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-5139.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 21 de outubro de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 554/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº. 01.1514.00408-00/2013/SESDEC/RO
INTERESSADO: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (abafador, bomba costal, esguicho regulável e outros), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBM, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 031/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 09 de setembro de 2013, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 21/10/2013 às 10h:00min (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPENSE**, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações formulados, e encaminhados para o órgão requisitante. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat. 300110987

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 35/GAB/SUPEL, de 01 de setembro de 2013, publicada no DOE Nº 2295, de 09 de setembro de 2013, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, devido ao pedido de esclarecimentos **não respondido** pela Secretaria de Origem. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Doe – Diário Oficial do Estado de Rondônia e ainda no site da SupeL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2101.00706-00/2012

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de coletes balísticos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações **no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira**, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro da BETA/SUPEL/RO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 642/2013/DELTA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01293-00/2013.**

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO a fim de atender as Lavanderias das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria Nº 032/GAB/SUPEL, de 01 de Setembro de 2013, publicada no DOE do dia 09 de Setembro de 2013**, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, considerando que houve apresentação de impugnação ao edital, especificamente no que se refere a aspectos técnicos do objeto. As peças recursais impetradas pelas partes interessadas foram anexadas aos autos e encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde para análise e manifestação quanto às cláusulas editalícias impugnadas. Desta forma, assim que os questionamentos e impugnações forem respondidos e o processo for devolvido a SUPEL, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 622/2013/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas **Portaria nº 027/GAB/SUPEL, de 23.08.2013, publicada no DOE de 29.08.2013**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 622/2013/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, conforme o edital da licitação, tendo como interessada a Gerência de Educação/GE/SEDUC, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.02266-00/2013/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de **Reprodução dos exemplares dos Testes Cognitivos, Matriz de Referência Comentada e Manual Geral de Aplicação de entrada** para atender os 750 (setecentos e cinquenta) Alfabetizadores e Alfabetizadores Coordenadores de Turma e 7.000 (sete mil) Alfabetizandos do **Programa Brasil Alfabetizado**, conforme especificação completa detalhada no item 2.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.460,00

DATA DE ABERTURA: 21 de Outubro de 2013 às 11h30min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-5318, através do e-mail elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, Nº 2986 – Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar - CEP 76.801-470, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 01 de Outubro 2013.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

PORTARIA N. 045/GAB/SUPEL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa a Comissão de Gestão de Documentos da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000 e considerando o disposto no art. 5º, inciso VIII, do Decreto Estadual n. 17.145, de 01/10/2012, publicado no DOE/RO n. 2070, de 01/10/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito estadual,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão Comercial, conforme o artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Estadual n. 17.145/ 2012, para exercer as atribuições dispostas no artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/ 2011:

WEYDER PÊGO DE ALMEIDA - Gerente de Controle Interno
PATRICIA NEGREIROS MONTEIRO - Gerente de Cadastro e Protocolo

Parágrafo Único – O primeiro servidor acima elencado será designado como Autoridade de Monitoramento, sendo substituído pela segunda nas ausências e impedimentos deste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 105/GAB/SEPLAN Porto Velho, 18 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00199-00-2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, CPF nº. **658.249.622-00**, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho **2013NE00474** e **2013NE00475**, alocados neste processo.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	4013	3390-30		1.000,00
04.122.1015	4013	3390-39.		1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundo caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerencia de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências a documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (sessenta) dias a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº 031/GAB/SEFAZ, e até o 5º dia útil ao mês seguinte ao da realização das despesas para a prestação de contas, instruídas com os documentos obedecerá às disposições do Decreto nº 10.821, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único – Não havendo gastos em 60 (sessenta) dias, o saldo do cartão do suprido será automaticamente bloqueado.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretario Adjunto/SEPLAN

PORTARIA N. 067 /CPG/SEPLAN Porto Velho, 21 de outubro de 2013.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2013, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			48.730,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	48.730,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			100.000,00
11.015.04.128.1128.1589	IMPLANTAR O CENTRO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO FAZENDARIA	449051	3215	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			75.981,13
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	75.981,13
TOTAL				R\$ 224.711,13

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			48.730,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	48.730,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			R\$ 100.000,00
11.015.04.128.1128.1589	IMPLANTAR O CENTRO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO FAZENDARIA	449039	3215	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 75.981,13
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	75.981,13
TOTAL				R\$ 224.711,13

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

SEARCH

NOTIFICAÇÃO N. 185 /NCSR/SEAD
DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13.490 de 05.3.2008, cap. IV, Art. 77, Decreto de 30.09.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, **Notifica o ex-servidor, EDMUNDO DAS GRAÇAS ALVES**, Professor, a **comparecer** junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de Reintegração n.01-2201.15519-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, CEP: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 6723 /NCSR/GAB/SEAD 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4826/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 975/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de julho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADEMAR DA SILVA LIMA	300005604	44
2	AELSON LUIZ LEITE VIANA	300043775	36
3	ALCIENE DE ASSIS	300073940	44
4	ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	36
5	ANA LUCIA SOARES DO CARMO	300030680	42
6	ANA PATRÍCIA SILVA PAMPLONA	300120601	44
7	ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	300097189	44
8	AURICIENE MOREIRADA SILVA	300017219	43
9	CARLOS ALBERTO ARAÚJO MANASFI	300007733	44
10	CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	36
11	DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAÚJO	300015139	12
12	ÉDER COSTA DE CARVALHO	300002570	36
13	EDILENE MARIA MARTINS ALVES	300016671	40
14	ELISIA MATIAS DOS SANTOS	300016664	44
15	ELY PARDO COIMBRA	300008089	36
16	ENEDINA DA SILVA ARAÚJO	300044668	38
17	ÉRICO GERALDO PIRES LANDIN	300068715	40
18	EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300044243	44
19	FERNANDES ESTEVÃO DE OLIVEIRA	300002141	36
20	FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS	300001186	36
21	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	300062423	44
22	JANETE MARINHO BARROZO	300044402	36
23	JOÃO PEREIRA FILHO	300001580	44
24	JOEL DUARTE SILVA	300092881	44
25	LEANDRO CORREIA	300120604	40
26	LUANIR NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA	300001231	44
27	LUCÍLIA DE OLIVEIRA BENTO	300016706	44
28	MACIANO ALVES BEZERRA	300023023	36
29	MARIA AUXILIADORA DIOGO GARCIA	300044595	9
30	MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	300044530	38
31	MARIA FRANCISCA VALENTIN COSTA	300016668	44
32	MÁRIO DAVILA DE ASSIS	300016679	44
33	MARLI SILVA MENDES	300017345	44
34	MARLÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	300011126	40
35	MILTON CÉSAR DE AQUINO ALMEIDA	300097204	44
36	NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	300103660	22
37	OLINDA BRITO DO NASCIMENTO	300044598	27
38	PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	40
39	RAIMUNDA LIMA DE JESUS	300016666	44
40	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	300093206	44
41	REGINEIDE ALVES CUNHA	300017628	44
42	RENATA PEREIRA DA SILVA	300018266	36
43	ROGÉRIO RAIMUNDO RIBEIRO BELO	300007744	36
44	ROSA MARIA DAS NEVES ALVES	300015116	40
45	SEBASTIANA GOMES DE ARAÚJO	300016667	44
46	SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO	300022474	36
47	TEREZINHA DE JESUS LIMA ALVES	300044068	36
48	VALTER COUTINHO PASSOS	300011090	9
49	VANDA SERRÃO DE FARIAS	300043770	27
50	VANDERLINDA BEZERRA DA SILVA	300043974	44
51	VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	38
52	WILSON ROBERTO MARTO	300043934	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6724 /NCSR/GAB/SEAD 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4826/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 975/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de julho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADELINO CAMPO DA MOTA	300046783	24
2	CLEMILDE MARIA FEITOZA	300048759	40
3	CONCEIÇÃO EUGÊNIA DE SOUZA	300050232	33
4	JOSÉ JONAS BATISTA	300065931	36
5	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LIMA	300049446	44
6	MARIA DAS GRAÇAS M. NASCIMENTO	300051909	44
7	MARIA DE FÁTIMA REBOUCAS ROCHA	300050237	36
8	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	300037270	36
9	MARIA RAIMUNDA COSTA DA CRUZ	300050238	44
10	MARIA VALQUÍRIA RIBEIRO	300050397	27
11	RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	300058201	36
12	SEBASTIANA DUARTE LOPES	300050339	27

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6725 /NCSR/GAB/SEAD 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4221/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 822/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Onde se lê: referente ao mês de maio/2013

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLEMILDE MARIA FEITOZA	300048759	36
2	CONCEIÇÃO EUGÊNIA DE SOUZA	300050232	18
3	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	36
4	JOSÉ JONAS BATISTA	300065931	36
5	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LIMA	300049446	36
6	MARIA DAS GRAÇAS M. NASCIMENTO	300051909	36
7	MARIA DE FÁTIMA REBOUCAS ROCHA	300050237	36
8	MARIA HELENA MORAES DIAS	300037271	36
9	MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	300050397	9
10	RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	300058201	36
11	SEBASTIANA DUARTE LOPES	300050339	27
12	VERONICA ROSIRIS RIBEIRO DE LIMA	300051904	36

Leia-se: referente ao mês de junho/2013

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLEMILDE MARIA FEITOZA	300048759	36
2	CONCEIÇÃO EUGÊNIA DE SOUZA	300050232	18
3	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	36
4	JOSÉ JONAS BATISTA	300065931	36
5	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LIMA	300049446	36
6	MARIA DAS GRAÇAS M. NASCIMENTO	300051909	36

7	MARIA DE FATIMA REBOUCAS ROCHA	300050237	36
8	MARIA HELENA MORAES DIAS	300037271	36
9	MARIA VALQUIRIARIBEIRO	300050397	9
10	RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	300058201	36
11	SEBASTIANA DUARTE LOPES	300050339	27
12	VERONICA ROSIRIS RIBEIRO DE LIMA	300051904	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7245 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5224/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 111/2013/IGRS/RH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	300060604	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7246 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5225/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 053/IMUNIZAÇÃO/IGRS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VILMAR HELMER	300008287	40
2	LEIDINALVA BATISTA DOS SANTOS	300017139	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7247 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5225/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 053/IMUNIZAÇÃO/IGRS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO FERNANDES	300060656	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7248 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5226/GGRH/SESAU e Ofício n. 0322/2013/ADM IGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSMARA PEREIRA GOMES	300010910	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7249 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5227/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 402-ADM/I GRS/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	KEITH SENHORINHO DA SILVA	300055987	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7250 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5228/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 542/IV GERENCIA REGIONAL DE SAUDE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AGOSTINHO VASQUES	3	00071421 40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7251 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5228/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 542/IV GERENCIA REGIONAL DE SAUDE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOAO MOIDANO BARRES	300001908	42
2	NELSIDES CALDERARI	300004733	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7252 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n 5229/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1155/2013/SESAU/VGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/VGRS/Vilhena, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2	ILSE DOS SANTOS SILVA	300055762	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7253 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5231/GGRH/SESAU/2013 e Mem. 262/DIRETORIA/CES/RO/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALEX SANDER RAMON DE SOUZA RIBEIRO	300096672	30
2	JOSE IRISMAR RODRIGUES MARQUES	300097244	38
3	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	32
4	RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	26

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7254 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5233/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 090/2013/GCET/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	300053554	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7255 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5233/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 090/2013/GCET/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARLENE ELIZANE DA SILVA ALVARO	300050422	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7256 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5219/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 611/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS FARIAS	300043461	44
2	ALINE DOS SANTOS	300101045	44
3	ELY SOARES NORONHA	300011946	44
4	CLEONICE MUNIZ DE OLIVEIRA	300009163	44
5	ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES	300001618	44
6	HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	44
7	IRENISA MARTINS DA MOTA	300044341	44
8	JOSE CARLOS DE SOUZA	300043777	44
9	JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA	300043460	44
10	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	300036496	44
11	MANOEL DA SILVA FARIAS	300043529	44
12	MOISES OLIVEIRA GOMES	300004547	44
13	MARIA EUNICE M. DOS SANTOS	300015094	44
14	MARIA ROGERIA FERNANDES DE SOUZA	300101986	44
15	TATIANE SILVA DE CARVALHO	300094311	44
16	EMMA VILLEGAS DE MORAES	300043977	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7257 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5219/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 611/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALMERINDO DA SILVA MACIEL	300059398	44
2	ANA MARIA SERRATE LEITE	300050280	44
3	ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	300000496	44
4	LUZIA DESMAREST DA SILVA	300050242	44
5	MARIA ELENA DA SILVA MORAIS	300055692	44
6	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	300050244	44
7	MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7258 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5221/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 651/2013/DGAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	BRUNA BEZERRA SILVA	300122098	30
2	KARLA LEITE BRUNORO	300122106	44
3	FRANCIELLI APARECIDA STODULSKI	300123155	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7259 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5221/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 651/2013/DGAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RUBILEY GOMES DE SOUZA	300076039	44
2	REGINA LUCIA M. GARCIA BARBOSA	300044071	44
3	MYRTES DE SANTA MARIA FERREIRA	300011468	44
4	FLORINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300044160	44
5	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	300100290	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7260 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5221/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 651/2013/DGAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	44
2	ODONILDO CARVALHO DE MENDONCA	300058144	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7261 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5222/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 654/2013/DGAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA	300120576	44
2	MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA	300017066	44
3	ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	44
4	IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	300101139	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7262 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5222/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 654/2013/DGAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	HELIO DE JESUS MONTEIRO	300020053	16

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7263 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5230/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1482/GAB/POC/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	HELENILCE MESQUITA BARBOSA	300002491	44
2	KATIA CILENE CAMELO ISEL	300022949	44
3	LUCYJANE MARIA P. DA SILVA ALLEN	300034189	44
4	CLEIDILENE LUIZA DOS SANTOS	300092850	44
5	GELSIMAR PEREIRA LIMA	300098894	44
6	MARY ANNE SARAIVA BOTELHO	300003077	44
7	BERNADETE MENDES MONTEIRO	300009426	44
8	EVA PINHEIRO LEAL	300043870	44

9	MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	44
10	MARIA DE LOURDES COSTA	300002072	44
11	MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	44
12	BERNADETE CONCEICAO GUIMARAES CORDEIRO	300044375	44
13	CLEONICE TEIXEIRA DE M. LEAO	300092853	44
14	EDINEIA FERRAZ DA CRUZ	300093410	44
15	EDINILCE COSTASTEEL	300092865	44
16	GEOVANES PEREIRA BONFIM	300073798	44
17	MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300099581	44
18	SANMARAH SAVACHE DOS SANTOS BRAZ	300093422	44
19	TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	44
20	VALDINA RODRIGUES N. ROSA	300044703	44
21	ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	300002623	44
22	LAURITA CORDEIRO MIRANDA	300001474	44
23	LIDIA CORDEIRO	300043542	44
24	DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI	300093425	44
25	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	300073976	44
26	LETICIA MOTARAMOS	300093119	44
27	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO	300093508	44
28	PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS	300093661	44
29	ANTONIO AUGUSTO DIOGO TAVARES	300096700	44
30	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	300096177	44
31	IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	300093923	44
32	MARIA MONCERRATE D. DE OLIVIERA	300001757	44
33	ZELIA BORGES DA SILVA	300022977	44
34	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	300044204	44
35	JACQUELINE GOMES DINIZ	300099777	44
36	MARIA BORGES DA S. CARVALHO	300073832	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7264 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5230/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1482/GAB/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JECINILDA ALVES CARVALHO	300050404	44
2	MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	44
3	SILVANI ALVES DOS SANTOS	300050442	44
4	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	300060824	44
5	VILMA FARIAS FERREIRA	300050428	44
6	MARLENE MARTINS FERNANDES	300050420	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7265 /NCSR/GAB/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5220/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2627/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANA SOARES DA SILVA	300121543	36
2	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	300094099	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7421 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5305/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 484/GAB/HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	300077714	36
2	DANIELA DE PAULA SILVA	300100130	24
3	DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	300092800	36
4	FRANCISCO NEVES FERRAZ	300096025	44
5	FABIA DAMIANE DA SILVA	300095876	36
6	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	300103686	36
7	LAURICE DANTAS DA SILVA	300093881	24
8	LUIZ CARLOS MORAES	300068630	44
9	MARILZA ROCHA	300018857	12
10	SULEMA DE ARAUJO COLMAM	300078260	44
11	VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7422 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5306/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 443/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	44
2	RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	44
3	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7423 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5307/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 450/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JAIR ISSLER BOTONI	300093125	44
2	HULDA LOHMAUN MEIER	300027898	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7424 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5309/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 438/HRE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RUTE DATRINDADE COSTA	300092898	44
2	JOSE CARLOS MATTES	300118900	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7425 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5312/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 665/2013/DGAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AUSTIERY FERREIRA MENDES	300097161	44
2	MARA FRANCISCA BEZERRA UCHOA	300123256	44
3	NAZARE SOARES XIMENES	300023207	44
4	SUELEN DE SOUZA INES	300123349	44
5	REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	300123800	44
6	JOAO LUIZ AVILA ALCANTARA	300123154	44
7	MARIA DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	44
8	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300009504	44
9	FABIO FERREIRA LOPES	300096057	44
10	JOILSON INUMA SAMPAIO	300100322	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7426 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5312/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 665/2013/DGAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI	300122097	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7427 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5313/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 434/HRE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO JOSE DE PAIVA	300101970	44
2	MARCIA DA COSTA WASCZUK	300118607	44
3	SINESIA DA SILVA ALVES	300103753	44
4	RONALDO COSTABATISTA	300123153	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7428 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5314/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1619/GAB/POC/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	SANDRA CRISTINE ARCA VIEIRA	300037227	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7429 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5315/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 626/GAB/LACEN/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDUARDO REZENDE HONDA	300060858	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7430 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5316/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 043/SERVIÇOS GERAIS/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	300094323	44
2	ANTONIO BARROSO CUSTODIO	300120362	44
3	CELANIA SOBREIRA REGIS DE ABREU	300120364	44
4	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	44

5	JAQUELINE DELIMA PEREIRA	300120369	44
6	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	300120358	44
7	MARIA DA GRACAS JUAREZ PEREZ	300064235	44
8	MARCELA PEREIRA DA SILVA	300120994	44
9	RAIMUNDA AILMADE C. SALES	300120352	44
10	SERGIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	300044318	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7431 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5318/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 624/GAB/LACEN/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ACILON ALMEIDA MENEZES FILHO	30003680244	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7432 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5319/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 463/GAB/HRB/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês julho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	300077714	36
2	DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	300092800	36
3	ELINEIA WELMER	300102318	12
4	EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	300101137	44
5	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	300103686	44
6	LUIZ CARLOS MORAES	300068630	44
7	LAURICE DANTAS DA SILVA	300093881	36
8	MARILZA ROCHA	300018857	36
9	SANDRA VIEIRA DE CASTRO	300123173	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7433 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5288/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 111/CONV/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	44
2	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	300094050	44
3	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7434 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o 5310/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2750/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	42
2	ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	24
3	ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	300073962	36
4	ADELIA TORRES DA SILVA	300043206	42
5	ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36
6	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
7	ADILENE SANTOS BRAGA	300120429	42
8	ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	300093072	42
9	ADRIANA PEREIRA	300098964	24
10	ADRIANA SOARES DA SILVA	300121543	36
11	AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444	42
12	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	36
13	ALAN ANDRADE DE SOUZA	300093589	36
14	ALBERTO DA SILVA FREITAS	300002509	36
15	ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36
16	ALDA SOMBRA COELHO	300002020	42
17	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909	36
18	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	42
19	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	300100185	42
20	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	42
21	ALINE CRISTINA LOPES	300094290	36
22	ALINE IZEL CUSTODIO	300093011	12
23	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	36
24	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36
25	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	36
26	ANA CELIA DA SILVA	300054033	24
27	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES	300063686	42
28	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO	300121585	12
29	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998	12
30	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	300094233	36
31	ANA MARIA PASSOS DE MELO	300001265	36
32	ANA MARIA SANTOS PALHANO	300102166	30
33	ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	300073513	12
34	ANA PAULA RIBEIRO BUQUES	300121208	42
35	ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36
36	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	30
37	ANDREIA MENEZES ALVES	300121204	24
38	ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	300001551	42
39	ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341	36
40	ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
41	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	36
42	ANTONIA JOSE DA SILVA	300100882	36
43	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	36
44	ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	300001986	36
45	ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	42
46	APARECIDO DE LIMA	300002734	36
47	AURECI BELO GUIMARÃES	300094153	24
48	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	36
49	CAREN REGINA NOBRE LUIZ DE OLIVEIRA	300120562	36
50	CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	300099736	24
51	CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569	42
52	CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	300022763	36
53	CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA	300120588	42
54	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	36
55	CELIA REGINA VIEIRA RAMOS	300100088	36
56	CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	300034803	36
57	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	42
58	CLAUDEMIR DE ALMEIDA	300062660	42
59	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	300055981	42

60	CLEFERSON CHUINCA	300023025	36	136	FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	300022493	42
61	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	36	137	FRANCISCA ROCHANETA	300001245	36
62	CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA	300028367	36	138	FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELIS	300044211	12
63	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	42	139	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	300040980	36
64	CREUZA NONATO DURAES	300001478	36	140	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	300001826	42
65	CRISTIANE DAS NEVES LOBO	300101037	24	141	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	24
66	CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	18	142	GERLANE TABOSA BRAGA	300120379	30
67	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	42	143	GERSIENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36
68	CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	300099790	42	144	GINALVA CARLA DO AMARAL	300053367	36
69	DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	12	145	GIOVANA GOMES DA SILVA	300099727	24
70	DALVA JOSE DOS SANTOS	300011759	36	146	GLEIDYANE SILVA LOPES	300094160	36
71	DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	300093068	12	147	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	36
72	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	300053235	24	148	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36
73	DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004	24	149	HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	300008655	36
74	DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247	24	150	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36
75	DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	36	151	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	24
76	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36	152	HIRLEY ANDRADE FREITAS	300100231	12
77	DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE	300034791	36	153	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	42
78	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	42	154	IARA PEREIRA BARROSO	300121361	36
79	DEUZARINA DE MIRANDA SOUZA	300053676	36	155	IDILEUDARIBEIRO PIMENTA	300001427	36
80	DEUZILENE SILVA DE SOUZA	300100300	36	156	IENE PATRICIA DE LIMA M. E MARTINS	300120366	42
81	DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	300094227	18	157	ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	36
82	DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	300001988	36	158	IOMAR ESTEVAM POMPEU DE FRANCA	300043475	24
83	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	24	159	IRACEMA REIS LIMA	300002059	24
84	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	36	160	IRMA LACERDA MACHADO	300017446	36
85	EDILAINE OLIVEIRA GOMES	300099797	36	161	ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951	36
86	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	300022532	42	162	IVETE SOLIS	300002136	42
87	EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	300097190	36	163	IVONETE PAULINO MOURA	300022450	42
88	EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	36	164	IZAAC RODRIGUES MENDES	300055968	42
89	EDLAINE SOUZA MEDEIROS	300120335	36	165	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	42
90	EDMILSON DA SILVA REIS	300001523	24	166	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	42
91	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	42	167	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36
92	EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS	300001200	36	168	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36
93	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	42	169	JANETE SILVA VIEIRA	300053698	36
94	EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928	36	170	JAQUELINE LOPES DE SOUZA	300120353	24
95	EDUARDO BARBOSA LOPES	300017063	42	171	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	300094081	36
96	EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36	172	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	42
97	EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE	300001987	42	173	JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	300001182	36
98	ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	300002013	12	174	JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	300015105	12
99	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36	175	JOAO DE LIMA	300062957	36
100	ELENILDA DA SILVA ABREU	300100540	36	176	JOCIANE MENEZES FERREIRA	300121360	36
101	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	42	177	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	300043502	36
102	ELIEL SILVA CALDEIRA	300124898	42	178	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	36
103	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709	42	179	JOSE AMANCIO DA COSTA	300001301	42
104	ELISANGELA ALVES SOARES	300046178	36	180	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	36
105	ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	300120385	12	181	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	36
106	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922	36	182	JOSENIR PEREIRA DA SILVA	300022502	36
107	ELISANGELA VERONICA D. RODRIGUES	300053355	42	183	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	300024820	24
108	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	44	184	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	300093478	42
109	ELITON MARTINS VIEIRA	300092921	36	185	KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	300022742	24
110	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	300103775	24	186	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	42
111	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	300022540	44	187	KEILA CORREIA SANTOS	300098944	36
112	ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	300062538	36	188	KELIS MARCIA ALVES TRINDADE ALENCAR	300122044	36
113	ELVIS FERREIRA BRAGA	300001980	42	189	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300100702	24
114	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	36	190	LAIANA PEREIRA DA COSTA	300098974	36
115	ENIO SOARES DE MOURA	300011861	42	191	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	24
116	ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	300043625	36	192	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	42
117	ERICA MOREIRA MENDES	300053465	36	193	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	42
118	ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	42	194	LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	300121536	36
119	ESMERALDA ALENCAR	300001518	42	195	LEILANE NASCIMENTO MELO	300119147	36
120	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	300098611	36	196	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	300093175	36
121	ESTELITA CAPPELLARO	300046410	36	197	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36
122	ESTHER PEREIRA HASSAN	300073250	36	198	LEONORA GOMES DIAS	300125029	36
123	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36	199	LETICIA ALINE RICCI	300043006	36
124	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	42	200	LICIA MARIS PEREIRA	300121003	36
125	EVANDRO COLARES	300022449	36	201	LILIA FERNANDES CRUZ	300038847	24
126	FABIANA BRASIL PEREIRA	300071004	24	202	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	24
127	FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO	300099723	36	203	LINDALVA SILVA COSTA	300022408	36
128	FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	300094385	24	204	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	36
129	FRANCIMAR MENDES FIALHO	300120338	42	205	LUCIA SILVA RIBEIRO	300102096	42
130	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	42	206	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	42
131	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	300001981	36	207	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	24
132	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	12	208	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	300001447	36
133	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	36	209	LUCINERES BRAZ	300001983	42
134	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	300022736	42	210	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36
135	FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	36	211	LUZIA GONCALVES	300022772	24

212	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	36	288	MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	300098972	36
213	MADELEINE LAIS SOARES F. DE LIMA	300103712	36	289	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	36
214	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	290	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	24
215	MAGNOLIA DE JESUS SOUZA HASSAN	300120315	36	291	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42
216	MAKILANE ALVES ROBERTINO	300094060	12	292	MARIA SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	300002054	24
217	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	36	293	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36
218	MARCELA MILREAAARAUJO BARROS	300042610	42	294	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	24
219	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	300119326	42	295	MARIA SUELI DA COSTA	300120351	12
220	MARCIA DO VALE SOUZA	300100870	44	296	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	36
221	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	300062666	24	297	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36
222	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	42	298	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	36
223	MARCUS CESAR PEREIRA	300099814	42	299	MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	300093077	30
224	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	36	300	MARILENE GONCALVES PEREIRA	300122043	24
225	MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA	300053677	24	301	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	36
226	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36	302	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	24
227	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36	303	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	44
228	MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	300121193	12	304	MARIO LUCIO DE SOUZA	300099811	30
229	MARIA ANTONIA LELIS	300022952	44	305	MARISLETE PIRES SOARES	300102102	12
230	MARIA APARECIDA DE SOUZA	300022411	36	306	MARIVALDA DAS NEVES BATISTA	300120339	42
231	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36	307	MARIZETE LIRA MORAES	300002952	36
232	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36	308	MARLI DARLENE DE FARIAS	300022355	36
233	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	36	309	MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	300001498	36
234	MARIA CLEA SILVA DE LIMA	300001503	36	310	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	24
235	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	300002011	36	311	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	42
236	MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	300120329	36	312	MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	300043488	36
237	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	300068955	42	313	MEIRE AMORIM RODRIGUES	300094162	36
238	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	36	314	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	300002041	36
239	MARIA DA CONCEICAO DE A. CONCEICAO	300044200	36	315	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	300046543	36
240	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	300001513	36	316	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	36
241	MARIA DA CONCEIÇÃO R. BARRETO	300099809	36	317	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	300057475	24
242	MARIA DA GLORIA CORREIA DE FREITAS	300009537	42	318	NADIA TELES NASCIMENTO	300073213	36
243	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	300093361	36	319	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	24
244	MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	300022778	36	320	NAILZA DA SILVA NERES DOS SANTOS	300099467	24
245	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	300002026	36	321	NAIR MAQUIELE DA SILVA	300119609	42
246	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	12	322	NATALIA GONÇALVES SANTOS	300102125	42
247	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	36	323	NECI RAMOS DA SILVA	300039701	36
248	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	300044301	22	324	NEIDE PEREIRA MARIANO	300008931	12
249	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300001927	42	325	NELITAMENDES DE AQUINO PEREIRA	300006790	36
250	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	36	326	NEUMA ALVES DA ROCHA	300002063	36
251	MARIA DE LOURDES DA SILVA	300001451	24	327	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	42
252	MARIA DE LOURDES MENDES II	300028407	42	328	NINON POLIANA SILVA GURGEL	300093367	36
253	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	300002724	36	329	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	36
254	MARIA DE NAZARE NERES DE ASSUNCAO	300002251	36	330	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	42
255	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	42	331	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	36
256	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	24	332	PATRICIA FERNANDA DE S. S. PIMENTEL	300034778	36
257	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	44	333	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	300054214	42
258	MARIA DO PERPETUO F. DA FONSECA	300001199	36	334	PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG	300102184	36
259	MARIA DO ROSARIO LEAO	300017734	36	335	PEDRO DIAS CARNEIRO	300044528	42
260	MARIA DOS SANTOS NEVES	300001171	36	336	PEREGRINA GOMES DO N. PESTANA	300001479	36
261	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36	337	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	300119630	42
262	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	300073208	36	338	QUEILA DE CASTRO SALES	300094040	36
263	MARIA ELIZA DOBGENSKI	300023066	42	339	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
264	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	42	340	RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	300052769	12
265	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	36	341	RAIMUNDA MARIA DO C. DE A. CAVALCANTE	300121526	42
266	MARIA GORETH BRITO NUNES	300044222	42	342	RAIMUNDA MARIA GORETTE B. DE SOUSA	300001426	42
267	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	300014885	44	343	RAIMUNDA PEREIRA GOES	300001311	36
268	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	36	344	RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	300012763	42
269	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	42	345	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	300043852	42
270	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	300092752	36	346	RAIMUNDO GOMES FEITOSA	300001209	36
271	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	36	347	RAUL JOSE DE SOUZA	300034869	36
272	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	300120016	24	348	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	42
273	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	300001244	36	349	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	42
274	MARIA LOURDES DE CARVALHO	300043994	36	350	ROSANA AGUILERA GUALE	300121527	42
275	MARIA LUCIA LOIOLA FIGLIM	300120341	24	351	ROSANE MOTA MENDES	300121184	36
276	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36	352	ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	300096128	24
277	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	42	353	ROSANGELA MARIA M. A. CAVALCANTE	300062718	42
278	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36	354	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	300121451	24
279	MARIA MARLENE VIEIRA	300001457	42	355	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	36
280	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	12	356	ROSE SOUZA LIMA	300073246	24
281	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	300001493	36	357	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	36
282	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	300001524	36	358	ROSIANE CASSARO	300099463	36
283	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	42	359	ROSIANNE FERNANDES ROSA	300098720	36
284	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36	360	ROSIENE SILVA DE CASTRO	300099473	24
285	MARIA OLINDA DA SILVA	300093356	36	361	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	300068919	36
286	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36	362	ROSILENE MENDES DE SOUZA	300099820	24
287	MARIA ROCHA FARIAS	300001652	36	363	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	300078278	42

364	SANDRA MARIA SCHULZ	300034797	12
365	SARAH ELIADE DE SÁ C. PASSOS DA SILVA	300033979	24
366	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	42
367	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	300044328	36
368	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	300001208	24
369	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	36
370	SELMA ALVES DIAS	300022415	42
371	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	300001170	36
372	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	42
373	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	42
374	SILVELENI DA COSTA PEREIRA	300056900	36
375	SIMONE APARECIDA GAMES COENE	300102103	42
376	SIMONE DE JESUS MACHADO	300120309	36
377	SONIA APARECIDA DAVE	300003873	36
378	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	36
379	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	300094099	36
380	SUELY ALEIXO BRITO	300120536	36
381	SUELY GARCIA DA SILVA	300121525	36
382	SUELY SERRATE	300120582	42
383	SUZANA PAULA BARBOSA	300121529	36
384	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	36
385	SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	42
386	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	36
387	TANIA MARIA CRUZ BARROSO	300093944	36
388	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36
389	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
390	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	300099486	12
391	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36
392	TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES	300044600	12
393	TEREZINHA DO CARMO M. CAMARGO	300001504	36
394	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	42
395	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	24
396	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	36
397	VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	300068707	24
398	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	42
399	VERICLEY VENTURA LINS	300093049	12
400	VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	300100196	36
401	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
402	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36
403	WILLIAN CARVALHO	300062836	42
404	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36
405	ZELY PATENE MARCONDES	300099483	42
406	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	42
407	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	42
408	ZILDA FARIAS DA SILVA	300019469	36
409	ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	300070761	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7435 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o 5310/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2750/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	42
2	ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300052324	36
3	EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	42
4	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	36
5	JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	42
6	JORGE ANTONIO ROJAS	300052349	36
7	LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
8	LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	36
9	MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	36

10	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	42
11	MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	42
12	MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	36
13	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
14	MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	36
15	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	300039351	36
16	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	36
17	PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	42
18	RITA GOMES DA SILVA	300037802	42
19	RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	300052272	36
20	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7436 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o 5290/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2676/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADAO BEZERRA DE SOUZA	300001207	36
2	AGENOR DA SILVA CUNHA	300001287	44
3	AGRIPINO GOMES	300024780	44
4	ALANA AVELINO DOS SANTOS	300011238	42
5	ALDA FREITAS CARVALHO	300001266	44
6	ALESSANDRO CONCEICAO VIRGILIO SILVA	300120323	36
7	ALICE GOMES DAS NEVES	300001679	44
8	ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	300040925	42
9	AMALIA DURAM DUARTE	300044223	44
10	ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353	44
11	ANA TEREZA SUPELETE	300004368	44
12	ANA MARIA DA SILVA	300020104	42
13	ANDERSON COSTA CAVALCANTE	300043973	24
14	ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	44
15	ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	300044165	44
16	ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	44
17	ANTONIO SOARES RODRIGUES	300001365	44
18	ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	300022482	44
19	ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	36
20	AROLD BONFIM SILVA	300034203	44
21	AROLD LOPES DE SOUZA	300043519	42
22	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	300024781	42
23	CARLA DA SILVA PINHEIRO	300044196	44
24	DARCILIA NEVES COLARES	300043492	36
25	DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	44
26	DEUSDETE MOURAO DE LIMA	300001337	44
27	DEUZARINA DE MIRANDA SOUZA	300002127	44
28	DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	36
29	DURVALINA BARBOSA	300001694	44
30	ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824	24
31	ELIANA DA COSTA CARNEIRO	300022937	42
32	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	300043649	42
33	ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	300002035	36
34	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	300022447	44
35	ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	300068932	42
36	ELIZANGELA CARDOSO PEREIRA	300114560	36
37	ENEIDA TEXEIRA COLARES	300022938	42
38	ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	300027261	42
39	EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446	44
40	FLORISA DE DEUS SAMPAIO	300093925	44
41	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	42
42	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	300001149	44
43	FRANCISCA NENES CARMO	300022941	42
44	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	300022384	44

45	FRANCISCA PERES DOS SANTOS	300022942	44	121	MARILDAALVES FLOR	300022459	36
46	FRANCISCO CARDOSO	300019179	44	122	MARINA PEREIRA DA ROCHA	300002055	42
47	FRANCISCO JOSE BEZERRA	300001371	38	123	MARIO TOLEDO DUTRA	300001500	36
48	FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	300001222	44	124	MARILENE BERNARDINA DA SILVA	300015164	44
49	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	42	125	MARINETE GONCALVES DA SILVA	300043501	44
50	FRANCISCO LINS	300043642	44	126	MARLENE DA SILVA PAES	300001250	44
51	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	300010949	44	127	MAURICE NONATO DE SOUZA	300022571	44
52	FRANCISCO XAVIER SILVA	300044114	44	128	MEYRE CARVALHO DA SILVA	300011417	30
53	GECIANE VIANA TEIXEIRA	300122194	44	129	MICHELE FREIRE SEIXAS	300092757	30
54	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36	130	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	44
55	GILBERTO SIMIAO DA SILVA	300004027	12	131	MONICA CAROLINE BORGES TRAPASSO MAFRA	300121002	54
56	GILSON HENRIQUE ALVES	300002012	36	132	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	300023006	44
57	GLAE FERNANDES NOGUEIRA	300001661	44	133	NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	300043733	42
58	GRACILEILY SANTOS BOTELHO	300022485	44	134	OLINDAAGUIAR PEIXOTO	300017570	44
59	HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	300043966	12	135	OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094	36
60	IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	300043919	44	136	PAULO JULIO JUSTINO	300022968	42
61	ILMA CAVALCANTE DA SILVA	300043467	36	137	RAIMUNDAABREU SANTIAGO	300001173	44
62	IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	300017768	44	138	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	44
63	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248	42	139	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	300001183	44
64	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	36	140	REJANE BENTES DA MATTA	300001624	42
65	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	42	141	RENATO REGIS TAVARES	300011864	36
66	JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	44	142	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	42
67	JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	42	143	RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	36
68	JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	300001931	44	144	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	36
69	JOANA MOREIRA DE PAULA	300043647	42	145	ROSANE NEVES BARROS	300058030	40
70	JOÃO BOSCO FERREIRA	300017986	44	146	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	42
71	JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	300044163	44	147	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	300017724	44
72	JOAO EVANGELISTA LEAL	300008605	44	148	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	42
73	JOAO FERREIRA DE MOURA	300052222	44	149	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300017072	44
74	JONAS REGIS DE SOUZA	300043498	36	150	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	12
75	JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	300001634	44	151	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766	40
76	JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	300120017	36	152	SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	300120873	44
77	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	300001279	44	153	SILVIA HELENA CARVALHO SITON	300022341	34
78	JULIANO COLOMBO MENDES	300052811	12	154	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	300043975	42
79	KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	300062841	44	155	SONIA GALO	300100155	42
80	KLEUTON DE OLIVEIRA	300120360	36	156	TATIANA ARAUJO	300122953	44
81	LILIAN DOS SANTOS SOUZA	300022391	42	157	TATIANA TOMOE DO MARTINS	300053262	36
82	LINDAURA MORAIS DIAS	300022950	44	158	TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	300001257	44
83	LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	300037228	36	159	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	300022975	36
84	LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	300058262	42	160	VALDNEY LIMA VALE	300023021	44
85	LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	44	161	VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	300002014	36
86	LUCIANE CARVALHO VIEIRA	300120355	44	162	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	44
87	MAICON HARLIEN SALAS SOARES	300124107	44	163	VIRGINIA DA SILVA MELO	300001220	42
88	MANOEL HUMASSA LOPES	300044532	42	164	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	44
89	MARCIO GOMES DE SOUZA	300010895	44	165	WILSON FERREIRA DE SOUZA	300001305	42
90	MARCO SILVA LIMA	300043582	44	166	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386	44
91	MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	300001492	44				
92	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	44				
93	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	300015689	42				
94	MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS	300046183	42				
95	MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	42				
96	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	44				
97	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	44				
98	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	300044750	44				
99	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	36				
100	MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	42				
101	MARIA DE MATOS MELO	300004074	44				
102	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	42				
103	MARIA DIAS BEZERRA	300001256	44				
104	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	44				
105	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	300001840	44				
106	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	300094148	42				
107	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	42				
108	MARIA FREITAS DE ALENCAR	300022960	42				
109	MARIA FROTA ARAUJO	300093210	36				
110	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	300022754	44				
111	MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	300001698	44				
112	MARIA LAIDE GOMES	300001262	44				
113	MARIA LIDUINA DE MORAIS	300001269	44				
114	MARIA NELLY SILVA MONTEZ	300001206	44				
115	MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	300001151	44				
116	MARIA RUBIA MENDONÇA AMARAL	300001221	44				
117	MARIA SOFIA VEIRA BOTELHO	300043646	42				
118	MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA	300043510	42				
119	MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS	300001139	44				
120	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	300022964	44				

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7437 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o 5290/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2676/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	44
2	CARMEM BARBOSA	300052296	42
3	FRANCISCO DOMIZARIO BRAZ	300046036	44
4	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	44
5	HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	300040903	44
6	MARINALVA BARBOSA SILVA ONO	300000399	44
7	MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	44
8	MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	44

9 PAULO FERREIRA DE LIMA 300052355 44
10 RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA 300052276 36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7438 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o 5320/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2753/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36
2	DULCIMAR SOUSA	300094156	36
3	FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	300120871	18
4	GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574	36
5	LIDUINA MENDES VIEIRA	300034943	24
6	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	300001228	36
7	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36
8	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	300062652	36
9	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	42
10	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36
11	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	300001138	12
12	MARIA ISABEL LOPES	300001150	24
13	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198	36
14	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	300001254	36
15	NILZETE BARROSAQUINO LEITE	300121532	36
16	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	300124103	36
17	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
18	REGIANE VARGAS REIS	300100969	36
19	REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	300120306	36
20	ROSETE DE FATIMADOS SANTOS PEREIRA	300056028	42
21	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	300101072	42
22	THIAGO FERREIRA BRUNO	300125142	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7439 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o 5320/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2753/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7440 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 5303/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2669/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AUREA CAMELO CORREA	300001236	44
2	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	44
3	ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO	300122954	44
4	LOURDES MARIA SENA TORRES	300119144	44
5	MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	300001786	44
6	MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	16
7	MARLENE RAMOS DA SILVA MACHADO	300044158	44
8	MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	300011518	44
9	ROSA IARA SA CHAVES	300001350	44
10	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7441 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o 5322/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2756/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7442 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o 5321/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2757/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF	300104251	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7443 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 5317/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2751/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS	300100915	24
2	SILVANE MAZIERO MONGE	300068706	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7444 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6854/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2748/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H. P.
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	120
ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farm.Bioquímico	300049871	120
ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem	300120299	120
ANAPÁULA LOPES RAMALHO	Téc. Enfermagem	300124692	96
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	Fisioterapeuta	300104854	78
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	Enfermeiro	300053245	120
ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	Enfermeiro	300062805	120
ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	Enfermeiro	300120327	60
CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	300053374	120
CELITA VIEIRA ALVES BARROSO	Téc. Enfermagem	300120321	84
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	120
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	120
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	300061125	96
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	120
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	300098935	120
CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	Téc. Enfermagem	300125004	48
CRISTINA APARECIDA DE ANDRADE RAMOS	Téc. Radiologia	300119648	120
DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	300068953	48
DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS	Fonoaudiólogo	300097778	60
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	108
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	120
EDINAILCE GAMA DE SOUZA	Enfermeiro	300057679	120
EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M. FERREIRA	Téc. Enfermagem	300062806	48
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Adm. Hospitalar	300095699	120
ELINETE ALVES DA SILVA SANTOS	Téc. Enfermagem	300121217	60
ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	Téc. Enfermagem	300101022	48
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	108
ELISANGELA NOVAS NARDE	Téc. Enfermagem	300121537	48
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Aux.Serv.Saudee	300011520	48
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	36
FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	Téc. Nut.Dietética	300122041	108
GENILDA MEIRELES NOGUEIRA	Téc. Enfermagem	300121006	96
GISELA SANTOS FABRICIO DA SILVA	Enfermeiro	300100698	120
HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	300022546	120
ISABEL KAMINSKI JASSET	Téc. Enfermagem	300068685	120
IVONE BARROS FACCA	Aux.Enfermagem	300028633	72
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Aux.Enfermagem	300038851	72
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSIANE DOS REIS	Téc. Enfermagem	300121642	84
LEONORA DE SOUZA MESSIAS	Aux.Enfermagem	300002038	102
LETICIA ROBERTO DA SILVA	Nutricionista	300062670	84
LEYDE CONTI MARIÁLVIA	Téc. Enfermagem	300121225	48
LYA DEMETRIO ALMEIDA	Nutricionista	300100660	120
LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES	Enfermeiro	300092867	120
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	120
LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300094170	48
LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	300094307	96
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Téc. Enfermagem	300054389	108

MARA RODRIGUES DA SILVA	Téc. Enfermagem	300099469	48
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	110
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Téc. Enfermagem	300120328	72
MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA	Enfermeiro	300057729	48
MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem	300121358	84
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	60
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Aux.Enfermagem	300043007	120
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Téc. Nut.Dietética	300017175	120
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Aux.Serv. Saude	300044534	108
MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	Téc. Serv. Saúde	300002029	120
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300008982	36
MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	Enfermeiro	300100240	108
MARIA ROSNILDA BARROSO DA S. BARBOSA	Téc. Enfermagem	300121533	48
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Téc. Enfermagem	300099803	54
MARIA VALDECI DE PAIVA	Téc. Enfermagem	300121185	72
MARILEIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	Téc. Enfermagem	300120349	120
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Téc. Serv. Saude	300015241	88
MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Assistente Social	300009495	110
MARTISALEM VALIM ALVES	Aux.Enfermagem	300018196	84
MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	Téc.Radiologia	300120585	120
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Téc. Enfermagem	300098966	48
MYRIAN GOES VASCONCELOS	Biomédico	300036209	120
OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	Téc. Nut.Dietética	300122087	84
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Téc. Enfermagem	300062651	120
RAFAELA GONCALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	108
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	110
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	84
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	84
RITA DE CASSIA WROBEL	Farmacêutico	300016673	120
RITA MARIA DA CONCEICAO	Téc. Enfermagem	300121528	72
RISOMAR FERREIRA DE SOUZA	Psicólogo	300046194	120
ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Téc.Radiologia	300036199	120
ROSELI MORAIS DA COSTA	Enfermeiro	300119132	96
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Téc. Enfermagem	300104462	60
SANDRA DE ARAUJO	Téc. Enfermagem	300099488	108
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	36
SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	Téc. Nutrição e Dietética	300122188	96
SIBELE APARECIDA ALVES	Psicólogo	300044394	60
SILVANA JULIA DE NAER	Téc. Enfermagem	300121524	54
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Téc. Enfermagem	300055983	84
SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	Téc. Nut.Dietética	300122048	36
SIMONE ESTEVES DE SOUZA	Biomédico	300123297	120
TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	Enfermeira	300124668	72
VAGNEIA APARECIDA GASTALDI	Téc. Enfermagem	300057520	108
VALENTINA MENDONÇA DA SILVA	Enfermeiro	300120347	78
VANESSA DO VALE CASTRO	Nutricionista	300118596	96
VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Téc. Enfermagem	300120311	96
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
VITOR HUGO ALMEIDA DA SILVA	Nutricionista	300101662	120
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	120
VIVIANE LORENA DO NASCIMENTO	Nutricionista	300120343	120
WAGNER EDUARDO COSTENARO	Farm Bioquímico	300121118	120
WALDIRA KNIGHTZ	Aux.Enfermagem	300002071	60
ZILDA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7464 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 7087/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1132/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H. P.
DANIELA FIGUEIREDO DE SOUZA	MEDICO	300076991	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7465 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 7086/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2675/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ANA MARIA MOLINA L. DE CLAROS	MEDICO	300122664	48
ELESONLUZ LEAL R. DE ALBUQUERQUE	MEDICO	300122668	48
LILIAN MARTINS DA SILVA TABOSA	MEDICO	300120906	24
PRISCILA MAINARDES MARTINS	MEDICO	300120910	52

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7466 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 7086 /GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2675/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
NAUARA SILVA MACHADO	MEDICO	300124643	52
RAVENNA SILVA MACHADO	MEDICO	300124645	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7467 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 7085/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2629/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	MEDICO	300054077	48
LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR	MEDICO	300021327300021328	75
MARIA BETANIA DO N. TORRES	MEDICO	300028426300028427	84
MARIA REGINA SELLIM SALMAN	MEDICO	300054201	48
ROBINSON CARDOSO MACHADO	MEDICO	300027976	48
ROGERES AUGUSTO BARROSO	MEDICO	300022970	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7468 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 7085/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2629/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
CRISTIANO LEHMANN	MEDICO	300122313	80
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	MEDICO	300113699	24
JOSE ARMIR DA COSTA NETO	MEDICO	300122675	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7469 /NCSR/GAB/SEAD DE 2013. 20 DE SETEMBRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6848/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2670/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Adm. Hospitalar	300123252	55

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7470 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 7099/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1135/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente Social	300014931	60
CÁSSILA DOS SANTOS BARBOSA	Enfermeira	300094072	120
IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	Enfermeiro	300063689	84
KELLY RAQUEL PRZYBSZ	Enfermeiro	300054063	24
MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	Enfermeiro	300120607	12
MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	300087654	60
ROSAMARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro	300100846	96
CÉLIA APARECIDA M. SOUZA SILVA	Téc. Enfermagem	300039768	120
MÁRCIA ABRANTES ALVES	Aux. Serv. Saúde	300016709	120

MANOEL MICHERLANE CDO NASCIMENTNO	Farmacêutico	300050107	24
ALINE RÉZIO DE MATOS	Nutricionista	300121017	120
ANA ALICE ALVES DA SILVA	Nutricionista	300119345	66
DANIELLI ALMEIDA DE LIMA	Nutricionista	300097192	66
REINALDO TAVARES DOS ANJOS AROS	Fisioterapeuta	300124679	36
RICARDO MARTINIANO XIMENES	Fisioterapeuta	300125121	36
SIANA MONTURIL VIEIRA	Fisioterapeuta	300102104	42
SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS	Fisioterapeuta	300102104	24
ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREA	Farm.Biomédica	300063781	120
JOÃO TIAGO SOUZA	Biomédico	300123177	120
DAICY ANASTÁCIO MACEDO	Téc. Serv.Saúde	300124306	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7471 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 7099/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1135/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	
ANDERSON C. DE ARAUJO SILVA	Biomédico	300120378	120	
ERIK MENEZES	Téc. Serv. Saúde	300003004	120	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7472 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 7099/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1135/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto /2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	
AURIVALDO PEIXE DE SOUZA	Aux. Serv. Saúde	300008096	120	
CLEIDE SALES DE MORAES	Téc. Serv. Saúde	300001111	120	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7473 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5311/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 662/2013/DGAF/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada

na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DANIELA AUGUSTA CABRAL	300053552	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 7474 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1278/PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	44
2	AMARILDO PEREIRA LINS	300044042	42
3	ANDRÉA PAULINO DE ARAUJO	300069355	34
4	BERENICE DA SILVA FLORES	300044663	44
5	CREUZA SEBASTIANA DA SILVA	300001656	44
6	DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO	300002090	44
7	DOVERLY SALAZAR DA SILVA	300043718	24
8	ELIANA CASTRO SANTOS ANTUNES	300043650	24
9	ELIANE KUBBER CESPEDES	300031386	44
10	ELZA MARIA MUZI MIRANDA	300015453	42
11	EMILIA GARCÊS DOS SANTOS	300002146	09
12	ESPEDITO LIMA DE SOUZA	300068601	44
13	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	300044583	28
14	FRANCISCA DE JESUS ARAÚJO MENEZES	300017348	44
15	FRANCISCA CARNEIRO SOUZA LIMA	300011076	36
16	GLORIA AMPARO CHAVEZ PEREIRA	300094366	44
17	HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA	300069337	24
18	JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS	300022388	44
19	JANETE PRADO DE ASSUNÇÃO	300043512	44
20	JANIZIA TAVARES MARTINS	300120660	12
21	JOICE TEREZINHA FURTADO MACHADO	300007352	44
22	JOLMAR FARIAS RIBEIRO	300097285	14
23	JORGE APARECIDO	300007843	34
24	JOSE AUGUSTO DA SILVA	300070967	30
25	KÁTIA JUNIA FERREIRA LIMA ROMANO	-	23
26	KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANT'ANNA	300015079	44
27	LEONIR DOS SANTOS VIEIRA	300068589	40
28	LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	44
29	LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288	44
30	MANOEL FERNANDES VIEIRA	300019053	38
31	MARIA BERNADETE NEVES	300044300	12
32	MARIA CONCEIÇÃO NERY DE OLIVEIRA	300022426	20
33	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	300017274	06
34	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO PIMENTA	300001449	44
35	MARIA DAS GRAÇAS REIS LIMA	300044371	44
36	MARIA DE FÁTIMA O. VIEIRA CASTRO	300012025	22
37	MARIA DO CÉU ALVES GUSMÃO	300011208	44
38	MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA	300008652	44
39	MARIA IRENIR DE SOUSA	300022961	14
40	MARIA M. JERONIMO S. ALBUQUERQUE	300009503	04
41	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	300044299	40
42	MARILU DIVINA DOS SANTOS	300018097	44
43	MARLENE MELO DE OLIVEIRA	300001202	44
44	MIGUEL ALVES DA ROCHA	300044524	24
45	NÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO	300014986	34
46	NELSON DE ALMEIDA GALVÃO	300014943	38
47	NILCE SILVEIRA PAREJA	300019344	24
48	POLLYANA ROBERTA FREITAS	300098715	44
49	RAULINO VIEIRA COELHO	300009565	32
50	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	300073241	30
51	ROBERTO CARLOS NEIVA	300017511	12
52	SANDRA APARECIDA PINHEIRO DEGUCHI	300008284	44
53	SÔNIA REGINA DOS SANTOS	300041009	34

54	TÂNIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	300017468	40
55	TERCINA SARA SENE CARDOSO LARA	300044054	15
56	VALMIR FERREIRA DA SILVA	300043630	34
57	VANDERLÉIA VIEIRA DA SILVA	300096913	38
58	WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA	300094144	38
59	WANDERLEA SOARES DA SILVA	300046184	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7475 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1278/PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ARY RODRIGUES DE MATOS	300046795	40
2	FRANCISCO NONATO DA SILVA	300052303	44
3	JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO	300048544	44
4	JUSTO CORTEZ VACA	300046798	24
5	MANOEL PINTO DA SILVA	300048545	34
6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	300046800	24
7	MARIA DO ROZARIO DA ROCHA	300046786	44
8	MARLENE ALVES RODRIGUES	300052297	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7476 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

Considerando, o Decreto n. 10712, de 11.11.2003, Art. 6º, inciso I (os ocupantes de cargos de Direção Superior – CDS.)

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 6826/NCSR/GAB/SEAD de 30.8.2013, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA	300121028	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7477/NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 5289/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 749/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANE RAQUEL GLANZEL	300092950	36
2	ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993	24
3	ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	300008467	36
4	ANTÔNIA LUCIVANDA DE ARAÚJO EVANGELISTA	300012029	36
5	AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	36
6	ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	12
7	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	300002521	36
8	CLÁUDIA SIMONE DE ALMEIDA F. DREWS	300006548	40
9	CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA	300034253	44
10	CLEUDE COSTA PIRES	300001595	44
11	COSMO VITAL PACHECO	300011072	42
12	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	36
13	DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	300002313	36
14	DOMINGOS PASTORE	300092945	36
15	EDMILSON BARROS ZEBALOS	300002704	12
16	ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770	36
17	ELZA CAMPOS CARDOSO	300044628	36
18	EVANIRA GUEDES	300013739	38
19	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	300016676	36
20	FRANCINALDO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES	300074052	24
21	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	44
22	FRANCISCO MESQUITA DE MAGALHÃES	300044438	44
23	GENILDO ALVES BARROSO	300074056	12
24	GLEYSSEN FRANCISCO S. DA SILVA	300062632	44
25	GUARACY HITZCHIKI DOS REIS	300024591	36
26	HELMO AUGUSTO BEZERRA	300001284	44
27	ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	300044596	36
28	IZALITO MAGALHÃES B. DA SILVA	300003026	44
29	JADSON FREITAS LOPES	300068862	12
30	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	300001686	44
31	JOÃO NUNES DA CRUZ CASSIANO	300006717	24
32	JOSÉ MARIA NUNES BASÍLIO	300043556	24
33	LENA CARDOSO FERRE	300034357	42
34	LUCICLÉIA BELO VILARIM	300034238	44
35	LUZIA BARBOSA DOS SANTOS	300011875	36
36	MARCELO RODRIGUES PORTUGAL	300068863	42
37	MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	44
38	MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870	44
39	MARIA DA CONCEIÇÃO DE C. PINHEIRO	300002561	36
40	MARIA DO SOCORRO B. DE MORAES	300016793	44
41	MARIA ÍRIS MIRANDA DOS SANTOS	300014784	36
42	MARIA LUCINEIDE INÁCIO DOS SANTOS	300015157	36
43	MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	40
44	MÁRIO LÚCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808	44
45	MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	300043655	44
46	MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738	36
47	MOISÉS SOARES FRANÇA	300022365	42
48	NELSON BRASIL NASCIMENTO	300001390	12
49	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	300043868	42
50	PERPÉTUA DOS SANTOS PAULO	300044701	42
51	RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821	44
52	RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029	42
53	ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582	36
54	SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	40
55	SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	44
56	TEREZINHA CÂNDIDO DA SILVA	300001409	42
57	VITORINO VALE JUNIOR	300022403	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7478 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 5289/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 749/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA	300046753	36
2	BENTO TORQUATO FERREIRA DA S. FILHO	300033456	36
3	MARIA ELIENE RODRIGUES	300051906	36
4	MARIA IRLANDA BARBOSA ARAÚJO	300066085	36
5	ROSALY FERREIRACAMPOS	300070482	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7479 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5323/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 748/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADA MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA	300001490	30
2	ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	40
3	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	44
4	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	12
5	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	44
6	MARIA AUXILIADORA P. DE OLIVEIRA	300014980	42
7	SILVÂNIA DOS SANTOS	300093038	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7480/NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6561/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0490/GAB/HRB/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 7118/NCSR/GAB/SEAD de 11.9.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Buritit/SESAU, referente ao mês de agosto/2013.

Onde se Lê:

NOME	CARGO	MAT	H.P.
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300057512	48

Leia-se:

NOME	CARGO	MAT	H.P.
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	300057512	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7481/NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6051/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0423/GAB/HRB/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 6180/NCSR/GAB/SEAD de 13.8.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritit/SESAU, referente ao mês de julho/2013.

Onde se Lê:

NOME	CARGO	MAT	H.P.
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300057512	44

Leia-se:

NOME	CARGO	MAT	H.P.
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	300057512	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7482 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1121/GGP/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	40
2	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	40
3	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	44
4	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	40
5	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	40
6	ADELISON FRANÇA COUTINHO	300121834	40
7	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	40
8	ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	40
9	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	300097813	44
10	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	40
11	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	40
12	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	40
13	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	40
14	ADRIANO CAPIBERIBE DA SILVA	300037941	40
15	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	40
16	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	40
17	ADRIANO LUZ MOREIRA CAMARGO	300087860	30
18	ALAIDE ALVES DE SOUZA	300007801	40
19	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	300087338	40
20	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	20
21	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	44
22	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	40
23	ALCINEI MOTADOS SANTOS	300116398	40
24	ALDO DE SOUZA CARVALHO	300088183	40
25	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	44
26	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689	40
27	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	44
28	ALEXANDRE RONALD LOPES	300037952	40
29	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	44
30	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	40
31	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	44
32	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	300117964	40
33	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	300116307	40
34	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	40
35	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	44
36	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	44
37	ANDRE BORGES MENDES	300088422	44
38	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	40
39	ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA	300097521	40
40	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	44
41	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	40

42	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	300116311	40	118	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	40
43	ANTENOR PEREIRADA SILVA FILHO	300017052	44	119	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	35
44	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	40	120	DIEGO GIBRAN MENDES	300116327	40
45	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	40	121	DIEGO MARADONAMELO DA SILVA	300088904	40
46	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40	122	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	40
47	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	44	123	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	40
48	ANTONIO DE ASSIS CASTRO	300007837	40	124	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	40
49	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	40	125	DIRLEI ASCOLI	300097597	40
50	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	40	126	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	300012898	44
51	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40	127	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	44
52	ANTONIO FERREIRA LIMA	300002782	40	128	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	44
53	ANTONIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA	300087871	44	129	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	40
54	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	10	130	EDER FERNANDO MACHADO	300092832	36
55	ANTONIO JOAO DE LEO NOGUEIRA	300098886	40	131	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	40
56	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	40	132	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	20
57	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	40	133	EDILSON PEREIRA DA COSTA	300007783	40
58	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	44	134	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	40
59	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	300012908	44	135	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	44
60	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	44	136	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	40
61	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300007758	44	137	EDNA FLORIZA DE SALVATIERRA	300009141	40
62	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	40	138	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	40
63	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	40	139	EDNARDO KENEDY MONTEIRO NERY	300037955	40
64	ANTONILSON JUNIOR LUZ MOURA	300093205	40	140	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	44
65	ARCELINO DE SOUZA	300093286	10	141	EDUARDO DOS SANTOS	300116247	38
66	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	40	142	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
67	ARLINDO LADELINO RODRIGUES	300007788	40	143	EDVALDO MOREIRADOS SANTOS	300093120	40
68	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	40	144	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	40
69	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	10	145	EDSON NOVAIS MOTA	300092812	40
70	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	40	146	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	40
71	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	300088370	20	147	ELANE DE OLIVEIRA ARAUJO	300078262	40
72	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	40	148	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	30
73	CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	300089423	40	149	ELEN ALVES NETO	300118177	40
74	CARLOS ALBERTO DA SILVA	300007595	44	150	ELENN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	300099238	40
75	CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	300042275	40	151	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	40
76	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	40	152	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	44
77	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	40	153	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	30
78	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	40	154	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	40
79	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868	44	155	ELIEL DE SOUZA	300088779	44
80	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	30	156	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	44
81	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	40	157	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	40
82	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	40	158	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	40
83	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	44	159	ELITON DA SILVA SOUZA	300093328	30
84	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	300116490	40	160	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	40
85	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	40	161	ELTON LIBANIO WREGE	300088880	20
86	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	24	162	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	44
87	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	44	163	EMANUELLE DE LIMA MENEZES	300092963	40
88	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	40	164	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	40
89	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	300087866	20	165	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	300087709	20
90	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	40	166	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	40
91	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	44	167	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	40
92	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	40	168	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	30
93	CLAUDIO LOPES NEGREIROS	300055957	40	169	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	40
94	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	300012906	40	170	EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA	300097602	44
95	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	40	171	EVA VILMA SERRÃO FILGUEIRA	300037899	40
96	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO	300092838	44	172	IVALDO MARTINS LUNA	300093354	40
97	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	40	173	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	40
98	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	44	174	EVERTON DE MELO MONTEIRO	300116333	20
99	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	40	175	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	44
100	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	300096312	40	176	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	44
101	CLEITON CAMILO SANTOS	300088750	10	177	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	40
102	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	44	178	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	10
103	CLODOALDO DIAS BARROS	300116238	40	179	FABIO BELEM MARTINS	300097609	20
104	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	300017059	40	180	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	44
105	COSMO BARROSO DE ARAUJO	300012903	40	181	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	15
106	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	40	182	FABRICIA SANTOS RANGEL	300116625	40
107	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	40	183	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	44
108	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	40	184	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	30
109	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	300087739	44	185	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
110	DANIEL BONI SANTANA	300087291	40	186	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	40
111	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	40	187	FAGNO FERREIRA SOUZA	300116509	44
112	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	44	188	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	20
113	DANILO CASSIMIRO MORENO	300117806	44	189	FELIPE SANTIAGO SAMPAIO	300093383	40
114	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	40	190	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	20
115	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	40	191	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	300088266	40
116	DEYVE FRANCISCO RAQUIANO BEZERRA	300099670	40	192	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	40
117	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	44	193	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	40

194	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	44	270 JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658 40
195	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	40	271 JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594 30
196	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	40	272 JAQUESON CONDE FRANÇA	300118616 40
197	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	40	273 JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	300116574 30
198	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	10	274 JAIRO EMERSON DE OLIVEIRA DONATO	300037992 40
199	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	20	275 JAIRO SEBASTIÃO FLOR DA SILVA	300037928 40
200	FRANCICLEY RIBEIRO DE MIRANDA	300055883	40	276 JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009 40
201	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	44	277 JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535 40
202	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	44	278 JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835 40
203	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	300092877	40	279 JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252 40
204	FRANCINETE SILVA BARROS	300017041	40	280 JANILENE DA SILVA REIS	300092894 40
205	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	40	281 JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114 40
206	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	44	282 JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645 40
207	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	300117280	40	283 JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654 40
208	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	44	284 JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652 36
209	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	300012916	40	285 JEFERSON PEDRAZZA	300093567 40
210	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	20	286 JEFFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782 40
211	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUZA	300087994	40	287 JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866 40
212	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40	288 JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538 40
213	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	300012922	40	289 JOAO ALVES AGUIAR	300017032 44
214	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	40	290 JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	300007766 40
215	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	44	291 JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522 44
216	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	40	292 JOÃO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674 40
217	FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA	300116461	40	293 JOÃO CARLOS NERY JUNIOR	300092869 40
218	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	40	294 JOÃO DA SILVA PADILHA	300116357 40
219	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	300116352	20	295 JOAO DANILO DE ARAUJO BRAGA	300116954 40
220	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	40	296 JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057 38
221	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	40	297 JOAO MARTINS NETO	300097751 44
222	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	44	298 JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081 44
223	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	300007836	40	299 JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972 40
224	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	40	300 JOÃO WILSON SOARES	300007755 40
225	GENIVALDO FRANCISCO NASCIMENTO	300116597	40	301 JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050 40
226	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	20	302 JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	300097650 40
227	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	44	303 JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595 40
228	GERSON SILVA DO VALE	300093648	30	304 JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXÃO	300093234 40
229	GETULIO SOARES BATISTA	300012893	40	305 JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403 40
230	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	20	306 JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092 40
231	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	44	307 JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080 36
232	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	44	308 JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987 44
233	GILSON TIMOTEO DA SILVA	300007818	40	309 JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895 40
234	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	300087367	40	310 JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926 44
235	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	40	311 JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031 44
236	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	300017062	40	312 JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146 40
237	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	300097660	40	313 JOSE CARLOS OLIVEIRA	300012923 40
238	GURACI FELIX DO NASCIMENTO	300017025	44	314 JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151 40
239	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	300060889	44	315 JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	300088764 30
240	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	300117390	20	316 JOSE LUCIO DE FREITAS GUARATES	300037954 10
241	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	40	317 JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	300087907 44
242	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	40	318 JOSÉ MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881 40
243	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	40	319 JOSE MARQUES DA COSTA	300008448 40
244	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	40	320 JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540 40
245	HELDER GERALDO SOUZA DOS SANTOS	300116661	44	321 JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	300017044 44
246	HELIA FERREIRA DE SUZA	300017082	40	322 JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134 44
247	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	40	323 JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815 40
248	HELVIS ALVES SILVA	300008134	40	324 JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830 10
249	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	44	325 JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969 40
250	HILDA MARIA RUSSELLAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	300097533	40	326 JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249 40
251	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	40	327 JOSEANE DAVI BELTRAO LEITE	300116584 40
252	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	300116356	10	328 JOSE MIR NASCIMENTO SOUZA	300088736 44
253	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	300089968	40	329 JOSENILCE BARROS PINTO	300097648 44
254	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	40	330 JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145 44
255	INGO LUIZ SALVI	300065899	40	331 JOSIEL DA SILVA REIS	300093636 44
256	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	40	332 JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078 40
257	IRENIO PAES NETO	300093096	16	333 JUNEI CRUZ BELEZA	300037897 40
258	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300116183	44	334 JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	300041414 34
259	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	40	335 JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060 40
260	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	300116573	44	336 KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255 40
261	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	44	337 KECIANNY DE MELO GUARENA	300097782 40
262	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	25	338 LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757 44
263	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	300007803	40	339 LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334 30
264	ITAMAR OLIVEIRA MORAES	300087825	40	340 LEANDRO PINHO FALLER	300099500 20
265	IZAEL DAMASCENA SILVA	300087827	44	341 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966 44
266	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	300087364	40	342 LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092 44
267	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	40	344 LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911 40
268	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	34	345 LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747 40
269	JADSON SOARES GALVAO	300093230	40	346 LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470 40

347	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	20	423	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	20
348	LUCIA BRAZ DOS SANTOS	300007791	40	424	MICHELE COSTA PIMENTEL	300056838	40
349	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	40	425	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	300099672	40
350	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	40	426	MILTON SOARES DE CARVALHO	300037855	40
351	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	40	427	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
352	LUIZ CARLOS GADELHA PLACIDO	300012935	40	428	MIRIAM CASTRO LEITE	300012927	40
353	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	40	429	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	300017144	44
354	LUIZ FRANCISCO MONTEIRO	300018599	40	430	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	300116371	40
355	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	40	431	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	44
356	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	30	432	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	40
357	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	40	433	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	20
358	LUIZ RODRIGUES CHAVES	300015867	40	434	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	20
359	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	40	435	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	44
360	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	40	436	NIVALDO ORTIZ	300087531	44
361	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	40	437	OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	300007761	40
362	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	40	438	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	20
363	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	40	439	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	40
364	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	40	440	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
365	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	44	441	PAULA ALEXANDRE PRESTES	300088734	44
366	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	40	442	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	30
367	MAILSON PINTO BOIBA	300093085	40	443	PAULO MARTINS DE SOUZA	300086469	40
368	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	10	444	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	44
369	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	40	445	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	44
370	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	44	446	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	300093257	30
371	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	44	447	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	40
372	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	300116251	40	448	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	300007806	40
373	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	40	449	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
374	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	40	450	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	40
375	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	40	451	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	40
376	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	40	452	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	38
377	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	44	453	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	44
378	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	40	454	RAFAEL SANTIAGO GOMES	300116374	20
379	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	44	455	RAFAELA FERRIS	300055906	44
380	MARCELO SILVA DA ROCHA	300093087	40	456	RAFAESSON MARQUES SILVA	300098827	40
381	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	40	457	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40
382	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	40	458	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	40
383	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	40	459	RAIMUNDO NONATO CARDOSO FILHO	300097785	44
384	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	40	460	RALPH VIANA DIAS	300118615	36
385	MARCIO RAIENO DA SILVA BRITO	300042277	44	461	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	300116608	40
386	MARCOS ALMEIDA DA HORA	300098867	44	462	RAMON SANTOS BANUS	300119090	40
387	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	40	463	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	300116891	44
388	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	40	464	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	40
389	MARCOS AURELIO DA SILVA SALES	300087800	30	465	RAPHAEL HENRIQUE MEDANHA CABRAL	300099510	44
390	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	40	466	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	40
391	MARCOS LOPES GONÇALVES	300116533	44	467	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	44
392	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	40	468	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	40
393	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	300117271	40	469	REGINA RAMOS LIZARDO	300007802	44
394	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	40	470	REGINALDO DA SILVA PINTO	300007780	40
395	MARCOS VIEIRA	300116559	40	471	REGIS SANDRO LINK	300042299	40
396	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	40	472	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	40
397	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	40	473	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	44
398	MARIA DE NAZARE	300122580	40	474	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	40
399	MARIA DO SOCORRO PAIXAO	300003135	40	475	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
400	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	44	476	RILDO DOMINGOS	300093635	40
401	MARIA GEORGETE LEITE	300012928	40	477	RIVAN EGUEZ DA SILVA	300099674	40
402	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	40	478	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	44
403	MARIA JOCELI COSTA DOS SANTOS	300116640	40	479	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	40
404	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300089228	40	480	ROBSON DE SOUSA	300088141	30
405	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	40	481	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	40
406	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES	300007792	40	482	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	44
407	MARIA ROBERTA DA SILVA	300116638	40	483	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	30
408	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	300100726	44	484	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	40
409	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	40	485	RONALDO DE JESUS	300097550	40
410	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	20	486	RONALDO ROCHA DE SOUZA	300037940	40
411	MARISTELA REGINA BARROSO DA SILVA	300007800	40	487	RONIELSON SILVA MOREIRA	300099435	40
412	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	40	488	RONI COSTA DA SILVA	300087524	20
413	MARLI FROTA DA SILVA	300017058	44	489	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	300093269	20
414	MARLON CHARUPA PAES	300088169	40	490	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	44
415	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	40	491	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	300088415	40
416	MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	40	492	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	40
417	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	300117203	20	493	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	40
418	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	44	494	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	44
419	MAURO TORRES LIMA	300116795	40	495	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	44
420	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40	496	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	40
421	MAYCON FELICIANO DOS REIS	300093329	38	497	ROZENDO SANCHES CHAVES	300007769	40
422	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	40	498	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	40

499	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	40	575	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	44
500	RUBENS COSTA CORREIA	300017043	40	576	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	44
501	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	30	577	VALDEIR ROCHA ABREU	300038486	40
502	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	40	578	VALDENIR VOLPATO GUARNIERI	300117238	44
503	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	10	579	ALEX FELIX MONTES	300116304	42
504	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	44	580	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	40
505	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	44	581	ANTONIO AFONSO	300117265	40
506	SANDRO DOS SANTOS PARDO	300117567	44	582	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	42
507	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	40	583	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	40
508	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	40	584	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	300087750	40
509	SEBASTIAO FERREIRA MARTINS NETO	300017054	40	585	CILDO MENDONZA SANTANA	300007449	40
510	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	40	586	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	42
511	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	40	587	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	40
512	SERGIO REGO DO NASCIMENTO	300093908	40	588	DERIKE RODRIGUES QUINTÃO PIMENTEL	300116569	42
513	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	40	589	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	42
514	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	44	590	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	44
515	SILAS DA SILVA BANDEIRA	300007763	40	591	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	40
516	SILES PENHA FERREIRA	300093685	44	592	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	40
517	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	40	593	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	40
518	SILVALINO RICARDO SOARES	300093906	40	594	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	40
519	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	40	595	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	300116601	42
520	SILVONE LIMA SILVA	300097555	10	596	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	300039256	40
521	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	20	597	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	40
522	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	40	598	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	42
523	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	300037924	40	599	GLEYSOM CESAR DANTAS	300060886	40
524	TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA	300003151	40	600	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	42
525	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	40	601	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	40
526	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	44	602	JANIO ALVES FREITAS	300093971	42
527	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	40	603	JEFERSON CARLOS GOES CAETANO	300039190	42
528	TÚLIO ROGÉRIO DE SOUZA LIMA	300116933	40	604	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	40
529	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	40	605	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	42
530	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	44	606	JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA	300116418	44
531	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	40	607	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	300093168	42
532	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	40	608	JOSE NILDO LOBO DA SILVA	300116604	44
533	VALME RAMOS DAS NEVES	300002777	44	609	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	42
534	VALTEIR SOARES DA SILVA	300088184	40	610	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	40
535	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	30	611	JUSCELIO FRANCISCO MAIA	300097754	40
536	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	30	612	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	42
537	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	300055796	44	613	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	42
538	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	40	614	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	40
539	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	34	615	MICHEL ROCHA SANTOS	300093654	40
540	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	32	616	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	300117208	40
541	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	44	617	NILDSON CORTEZ PEREIRA	300007585	40
542	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	40	618	RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA	300007765	40
543	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	300116612	40	619	REINALDO DOS SANTOS COLUMBIARA	300116544	40
544	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	40	620	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	21
545	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	20	621	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	40
546	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	40	622	SHELLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	42
547	WILLIAN ALVES PINTO	300007756	40	623	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	44
548	WILLIAN DO AMARAL	300037971	40	624	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	44
549	ZORAYA GADIELHA DO NASCIMENTO	300017042	40	625	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	44
550	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	300098838	44	626	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	44
551	ANDRÉ ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	40	627	ADINEIA SILVA BORGES BOCHORNI FREZ	300087777	44
552	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	40	628	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	300088100	44
553	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	40	629	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	44
554	EGUINALDO LANES DA SILVA	300088231	40	630	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	44
555	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	40	631	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	44
556	LILIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	300088091	40	632	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	44
557	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	40	633	ER RAMOS PESSOA	300097832	44
558	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	40	634	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	44
559	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	40	635	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	300099251	44
560	ROBSON FERREIRA DA SILVA	300116448	40	636	GILLIARD GLOWASKY	300093324	44
561	WILDMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	40	637	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	44
562	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	300093216	44	638	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	44
563	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	44	639	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	44
564	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	44	640	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	24
565	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	44	641	JOCOSAN DO NASCIMENTO	300094376	44
566	EDVERISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	44	642	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300087829	44
567	GILBERTO JOSE GERVASIO	300089426	44	643	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	300086473	44
568	GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696	44	644	JULIANO GOMES ANTUNES	300087832	44
569	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	300116870	44	645	LIDIO MARTELLO	300093194	44
570	JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095	44	646	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	300040494	44
571	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	300087838	44	647	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	44
572	MARCIO GREYCK GOMES	300117795	44	648	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	44
573	NERI LUIZ SACHINI	300088328	44	649	PAULO JOSE ZANETE DA SILVA	300116539	44
574	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	44	650	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	44

651	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	300116577	44
652	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	44
653	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	44
654	VALTER GONÇALVES	300116651	44
655	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	44
656	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	44
657	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	44
658	WELLINGTON JANDRE	300093274	44
659	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	300117669	40
660	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	300090009	42
661	ASTROGILDO GOMES MAIA	300012938	40
662	CHARLES JORDÃO DE SOUZA COSTA	300116491	44
663	CID SOUZA	300093289	44
664	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	40
665	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	42
666	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	42
667	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	44
668	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	44
669	ELMA OLIVEIRA MELO	300019853	40
670	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	40
671	FABIO DA SILVA	300089425	40
672	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	44
673	FLÁVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	42
674	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	40
675	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	40
676	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	40
677	IVO MAIA LIMA PANTOJA	300093102	40
678	JAIR STUPP	300090035	40
679	JAIR BELARMINO DE OLIVEIRA	300097752	8
680	JHONES ALVES GODIM	300050091	40
681	JOÃO EUDES DA SILVA	300065900	40
682	JONATHAS SOARES DA SILVA	300089453	40
683	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	16
684	JOSE ALVES FILHO	300099907	40
685	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	300117146	16
686	JOSEVALDO SILVA TAVARES	300116360	40
687	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	40
688	LEANDRO ROBERTO GOÇALVES	300098865	40
689	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	40
690	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	40
691	MARCIO ROSELIO MORAES	300071678	42
692	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	40
693	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	44
694	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	44
695	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	40
696	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	40
697	NERI MACHADO	300038428	42
698	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	300088101	40
699	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	40
700	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	40
701	RONALDO TEODORO VENTURA	300092862	40
702	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	40
703	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40
704	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	40
705	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	40
706	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7483 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1123/GGP/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	30
2	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	30
3	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	300012906	30

4	GILSON TIMOTEO DA SILVA	300007818	30
5	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7484 /NCSR/GAB/SEAD 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1122/GGP/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	40
2	ALDO DE SOUZA CARVALHO	300088183	20
3	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	300012908	44
4	KEICIANNY DE MELO GUARENA	300097782	38
5	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	40
6	MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUZA	300093246	44
7	MICHELE COSTA PIMENTEL	300056838	40
8	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	36
9	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	300110436	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7603 /NCSR/GAB/SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 7109/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 696/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG /2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, referente ao mês de agosto/2013.

NOME/CARGO	MAT	H.P.
MICHEL FIGUEIREDO YUNES	MEDICO	300123319 60

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7604 /NCSR/GAB/SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 7103/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2672/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HBAP /2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
RODRIGO BASTOS DE BARROS	MEDICO	300053293	78

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7740/NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7266/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2847/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ROSANGELA APARECIDA COSTA MELO	Téc. Enfermagem	300125111	96

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7741/NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7276/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2760/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
DEUZIMAR ALVES DA SILVA	Téc. Enfermagem	300121007	96

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7742/NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7275/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2848/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
JANY MUNHOS CHAVES	TEC.ENFERMAGEM	300094161	78
RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM	300038940	90
ROSANGELA APAARECIDA DA COSTA MELO	TEC.ENFERMAGEM	300125111	108

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7743/NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7237/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 515/GAB/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	NIVEL	CARGO	MAT	H.P.
ANA PEREIRA DE ALENCAR	NF	Aux. Enfermagem	300034735	96
ANA TELMA DE C. NASCIMENTO	NF	Aux. Enfermagem	300023067	120
ANA DE JESUS PESTANA	NF	Aux. Enfermagem	300023030	110
ANGELA MARIA GOMES ROMANO	NF	Aux. Serv. Saúde	300044457	120
ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	NF	Aux. Enfermagem	300022377	42
BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	NF	Aux. Enfermagem	300034795	84
CALCILDA P. DOS SANTOS RAMOS	NF	Aux. Enfermagem	300034806	48
CLARA ROZOMAR FRANÇA	NF	Aux. Serv. Saúde	300001692	120
CLAUDENILSON PAIVA ABREU	NF	Aux. em Enfermagem	300039707	36
CLEIA LUCIA PEREIRA	NF	Aux. Enfermagem	300022750	72
CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	NF	Aux. Enfermagem	300028234	72
CONCEIÇÃO DE MARIA L. SANTOS	NF	Aux. Enfermagem	300039708	114
CRISTINA RODRIGUES NEVES	NF	Aux. em Enfermagem	300053260	48
DAMARES CHAGAS DO NASCT. PEREIRA	NF	Aux. Enfermagem	300023053	120
DAMARES FERNANDES DIAS	NF	Aux. Enfermagem	300016958	48
EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	NF	Aux. Enfermagem	300039274	48
EDIVALDO AVELINO GRANT	NF	Aux. Serv. Saúde	300044117	84
ELIANTE DE SOUZA LEITE SANTOS	NF	Aux. Enfermagem	300028237	120
ENIVALDO LIMA DA SILVA	NF	Aux. Enfermagem	300023003	36
EVA SALVATIERRA MORENO	NF	Aux. em Enfermagem	300028220	84
GENILDA PEREIRA LACERDA	NF	Aux. Enfermagem	300023056	60
HELENA OLIVEIRA DE BRITO	NF	Aux. Serv. Saúde	300002130	24
ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	NF	Aux. Enfermagem	300034742	48
IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	NF	Aux. Enfermagem	300017339	36
IRENE FREIRE DE LIMA	NF	Aux. Enfermagem	300034764	36
JOEL FREITAS DE SOUZA	NF	Aux. Enfermagem	300053312	36
JOSÉ RIBIVAL CARVALHO DE LACERDA	NF	Aux. Enfermagem	300039790	36
JOSELITA BOTELHO DO CARMO	NF	Aux. Serv. Saúde	300019638	48
KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	NF	Aux. Enfermagem	300039087	12
LUCINDA JULIETA PEREZ	NF	Aux. Enfermagem	300028476	78
LUCILIA VIEIRA DA COSTA	NF	Aux. Enfermagem	300007017	78
MARCELEI RODRIGUES COELHO	NF	Aux. Enfermagem	300039697	12
MARIA APARECIDA DA SILVA	NF	Aux. Serv. Saude	300017140	120
MARIA BELEZA DA SILVA	NF	Aux. Enfermagem	300034758	12
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	NF	Aux. Serv. Saúde	300002064	36
MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	NF	Aux. Enfermagem	3000225752	96
MARIA ELIANE RODRIGUES BATISTA	NF	Aux. Enfermagem	300034761	60
MARIA ELVA EGUEZ AYALA	NF	Aux. Enfermagem	300034737	60
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	NF	Aux. Serv. Saúde	300002068	120
MARIA IRIS PEREIRA DO N. KREINSKE	NF	Aux. Enfermagem	300017517	48
MARIA IZABEL NEGREIRO DE AQUINO	NF	Aux. Enfermagem	300034860	84
MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	NF	Aux. Serv. Saude	300044610	120
MARLENE MARIA DE ALENCAR	NF	Aux. Enfermagem	300039276	120
MARLY DA CONCEIÇÃO A. SILVA	NF	Aux. Enfermagem	300004608	60
MARLY SILVA AMORIM	NF	Aux. Enfermagem	300035211	120
MESSIAS CARDOSO DA SILVA	NF	Aux. Enfermagem	300028245	48
NAZERENA CARVALHO CUNHA	NF	Aux. Enfermagem	300028428	120
ODENIR FERREIRA DA SILVA	NF	Aux. Enfermagem	300022401	36
OLENE BARBOSA DE JESUS	NF	Aux. em Enfermagem	300023084	120
ORINALDO DE LIMA GOMES	NF	Aux. Enfermagem	300001933	120
PAULO HERMINIO S. DE OLIVEIRA	NF	Aux. Enfermagem	300034769	24
RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	NF	Aux. Enfermagem	300001525	120
RENILDA GONÇALVES	NF	Aux. Enfermagem	300028255	120
RONEUDO SOARES FERREIRA	NF	Aux. Enfermagem	300039732	24
ROSICLÉIA BATISTA OLIVEIRA	NF	Aux. Enfermagem	300014311	60
ROSIMEIRE R. DE SOUZA ROCHA	NF	Aux. Enfermagem	300053358	108
ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	NF	Aux. Enfermagem	300034765	60
ROZILDA GOMES RODRIGUES	NF	Aux. Enfermagem	300034865	24
SEILA REGINA DOS SANTOS	NF	Aux. Enfermagem	300046425	120
VALDENICE NUNES CASSIANO	NF	Aux. Enfermagem	300021759	120

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7744 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7237/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 515/GAB/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	NÍVEL	CARGO	MAT	H.P.
ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	NM	Téc. Enfermagem	300073777	84
ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300039774	36
ADRIANO ALVES DE REZENDE	NM	Téc. Enfermagem	300039258	36
ALCILENE CRUZ LOPES	NM	Téc. Enfermagem	300099813	48
ALCIONE ROSA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300053719	36
ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO	NM	Téc. Enfermagem	300119246	24
ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	NM	Téc. Enfermagem	300076948	60
ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300053673	54
ALICE COENTRE DOS SANTOS NUNES	NM	Téc. Enfermagem	300122018	24
ÁLVARO BASTOS ROBERTO	NM	Téc. Enfermagem	300098970	96
ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	NM	Téc. Enfermagem	300053332	96
ANDRÉA REGINA PEREIRA	NM	Téc. Enfermagem	300062420	60
ANDRÉIA PAULA CORDEIRO	NM	Téc. Enfermagem	300103779	12
ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300053385	36
APARECIDA PEREIRA LIMA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	96
AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300120361	72
AURENIR DA SILVA LEITE	NM	Téc. Enfermagem	300122008	12
AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300062469	24
CARLA CRISTINA DO N. RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem	300043224	12
CATIA APARECIDA CORDEIRO	NM	Téc. Enfermagem	300073326	24
CÉLIA TEODORO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300053574	36
CIRLEDE SILVA DA COSTA	NM	Téc. Enfermagem	300100544	48
CIRLENE DA SILVA MACHADO	NM	Téc. Enfermagem	300123833	24
CORINA FERREIRA DE LIMA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	60
CLEDSON NUNES DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	30093465	78
CLEDECY MOREIRA DA S. BARNABÉ	NM	Téc. Enfermagem	300122120	24
CLEMILDA TRINDADE L. DAMASCENO	NM	Téc. Enfermagem	300103734	12
CLEOMAR LOPES ASSIS	NM	Téc. Enfermagem	300098934	60
CLEONICE SABINO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300123298	36
CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	NM	Téc. Enfermagem	300046199	12
CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300104956	84
CRISTIANE BIELINKI	NM	Téc. Enfermagem	300057671	24
CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	24
DAIANE SANTOS DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	24
DANIELE DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	24
DANIELE LOPES AGUIAR	NM	Téc. Enfermagem	300104823	6
DARLENE SEIXAS ZEED	NM	Téc. Enfermagem	300122034	36
DAYANE GONÇALVES TRINDADE	NM	Téc. Enfermagem	300073776	48
DENILDA CHAGAS SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300053531	12
DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	NM	Téc. Enfermagem	30092989	12
DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	NM	Téc. Enfermagem	300104832	114
DIANA MUNIZ DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	36
DILVA MORET DO VALE	NM	Téc. Enfermagem	300093998	12
DILVANE DONATO	NM	Téc. Enfermagem	300120602	84
DIVINO GONÇALVES TELES	NM	Téc. Enfermagem	300122353	36
DOLORES RODRIGUES N. DE ALMEIDA	NM	Téc. Enfermagem	300053535	48
DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	NM	Téc. Enfermagem	300062465	48
DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	NM	Téc. Enfermagem	300035205	96
EDCLEUDES P. DE JESUS SILVERO	NM	Téc. Enfermagem	300119606	12
EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERÇO	NM	Téc. Enfermagem	300122084	36
EDINEIA DA SILVA BEZERRA	NM	Téc. Enfermagem	300068563	24
EDINETE MARIA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300098950	12
EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300092761	36
EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300104826	24
EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300053335	24
EDVAN CAVALCANTE DA SILVA	NM	éc. Enfermagem	300123226	24
EDRINA FERREIRA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	24
ELÂNDIA DE JESUS FERREIRA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	12
ELBERTH ALVES NASCIMENTO	NM	Téc. Enfermagem	300038882	36
ELESSANDRA DA SILVA BRASIL	NM	Téc. em Nutrição	300122121	36
ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	NM	Téc. Enfermagem	S/M	72
ELIDA FERREIRA DE MOURA GOMES	NM	Téc. Enfermagem	300053347	30
ELIANE ARRAIS EVARISTO	NM	Téc. Enfermagem	S/M	24
ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300073438	12
ELIETE VIERA C. CARVALHO	NM	Téc. Enfermagem	300053349	108
ELINEIDE ALVES DE SÁ	NM	Téc. Enfermagem	S/M	48
ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem	300062406	108
ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300104477	60
ELISSANDRA SEVERO MELO	NM	Téc. Enfermagem	300068567	60
ELIZABETE MARIA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300099792	36
ELIZABETH COELHO SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300053582	24
ELIZANGÊLA CAVALCANTE DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300103822	48
EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	NM	Téc. Enfermagem	300100557	96
ERINALDA LEMOS DE LIMA	NM	Téc. Enfermagem	300077712	66
EUSIENE DALPRA GALDINO	NM	Téc. Enfermagem	300100147	12
EVA FELIX TEMISROCLES	NM	Téc. Enfermagem	300122046	24
EVA OLÍMPIA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300054023	36
FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem	300056929	108
FLÁVIA MÉDINA MONASTÉRIO	NM	Téc. Enfermagem	300034944	84
FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300123168	12
FLAVIANE REGIS DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300068561	120
FRANCELINA COSTA BRASIL	NM	Téc. Enfermagem	300093181	72
FRANCICLEIDE MOURÃO DA C. SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300123822	36
FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300120302	48
FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	NM	Téc. Serv. Saúde	300044386	120
FRANCISCA LINDALVA MELO D' AVILA	NM	Téc. De Serv. Saúde	300002498	36
FRANCISCO HERMES MATOS	NM	Téc. Enfermagem	300062626	120
FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	NM	Téc. Serv. Saúde	300044392	120
FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	NM	Téc. Nutrição	300122041	12
GEISE FERNANDES DE BRITO	NM	Téc. Enfermagem	300122389	12
GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300122122	60
GEOVANA DE SOUZA MENDES	Nm	Téc. Enfermagem	300100103	36
GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	Nm	Téc. Enfermagem	300092993	84
GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300062663	48
GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	Nm	Téc. Enfermagem	300120340	66
GISELE ALVES PAIVA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	12
GISLEIA DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVANM	NM	Téc. Enfermagem	300122072	72
GISSELE MATTIA MENDONÇAAMARAL	NM	Téc. Serv. Saúde	300017282	120
GRACIELE VARNOU DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300093037	24
GRACIENE SOUZA FERNANDES	NM	Téc. Enfermagem	300096790	48
HELENA MARIA DE ARAÚJO	NM	Téc. Enfermagem	300093023	12
HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem	300100061	60
HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	NM	Téc. Enfermagem	300041565	60
HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300068569	48
HOSANA MARIA ALVES PINTO	Nm	Téc. Enfermagem	300053522	120
ILZOMAR DE FREITAS F. DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300068868	60
IOSENISSE FREITAS DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300062424	72
IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO	NM	Téc. Enfermagem	300068579	24
IRLIS MÔNICA DA S. VINHOTE	NM	Téc. Enfermagem	300098962	36
ISMAEL FARIAS DE SOUZA	NM	Téc. Radiologia	300070768	60
IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	NM	Téc. Enfermagem	300121369	24
IVANEIDA BRITO DAS N. CAVALCANTE	NM	Téc. Serv. Saúde	300018561	120
IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	NM	Téc. Enfermagem	300099753	54
IVANETH BRAGA DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300034828	36
IVO CARVALHO DE FRANÇA	NM	Téc. Enfermagem	300094015	60
IVO FIORELLI	NM	Téc. Enfermagem	300053518	48
IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300100922	24
JACKLINE MICHELLES SOUZA INÁCIO	Nm	Téc. Enfermagem	300093994	36
JANIO DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300092991	60
JAQUELINE EGUES AYALA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	36
JAQUELINE MONTEIRO LEITE	NM	Téc. Enfermagem	300100143	84
JEÓVA CARMO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300121345	48
JESUSMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300123237	48
JOANA ALMEIDA DE BARROS	NM	Téc. Enfermagem	300122147	36
JOCIANE POZZOBOM	NM	Téc. Enfermagem	300120332	60
JOZIANE BARBOSA LIMA	NM	Téc. Enfermagem	300052815	48
JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	NM	Téc. Serv. Saúde	300043640	120
JULIETE SOUZA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300122010	24
JURINEIDE NERIS LAMARÃO	NM	Téc. Enfermagem	300123116	120
JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300054018	72
JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	NM	Téc. Enfermagem	300068613	48
KATILENE BARROS RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem	300092962	60
KEILA AVELINA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300068562	120
LEÍLA MARGARETH SILVA VIEIRA	NM	Téc. Serv. Saúde	30002065	120
LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	NM	Téc. Enfermagem	300053236	60
LÉDES DOS SANTOS SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300062463	120
LEIDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	NM	Téc. Enfermagem	300122029	120
LEIDE JANE MENDES DE L. EVANGELISTA	NM	Téc. Enfermagem	300092801	36
LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	NM	Téc. Enfermagem	300122016	60
LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	NM	Téc. Enfermagem	300093993	108
LÊSLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	NM	Téc. Enfermagem	300073431	12
LEUZIANE ALVES DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300062466	48
LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300122356	72
LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300103818	60
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	NM	Téc. Enfermagem	300052796	12
LUIS AMÉRICO NOGUEIRA DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300122040	12
LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300121009	24
MAICON DE SOUZA MARTINS	NM	Téc. Enfermagem	300062397	30
MANOEL VAZ RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem	300068873	96
MARCELO BRAGA DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300103729	12
MÁRCIO MOURA RIBEIRO	NM	Téc. Enfermagem	300092997	36
MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	NM	Téc. Enfermagem	300096841	48

MARIA DIVINA LIMA	NM	Téc. Enfermagem	300099857	72
MARIA DO SOCORRO M. SOBRINHO	NM	Téc. Enfermagem	300034733	36
MARIA EDNÉIA CAMILO BENÍCIO	NM	Téc. Enfermagem	300120346	36
MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	NM	Téc. Enfermagem	300053400	36
MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	NM	Téc. Enfermagem,	S/M	12
MARIA HELENA BRITO FEITOSA	NM	Téc. Enfermagem	300062391	120
MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	NM	Téc. Enfermagem	S?M	12
MARIA JANILCE DA COSTA NERY	NM	Téc. Enfermagem	300034740	36
MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	NM	Téc. Enfermagem	300122123	48
MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300092961	72
MARIA LÚCIA CRUZ DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300121357	24
MARIA MADALENA DE CARVALHO	NM	Téc. Enfermagem	300122039	24
MARIA NERES LEITÃO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300099837	18
MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	NM	Téc. Enfermagem	300062429	24
MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	NM	Téc. Enfermagem	300122037	6
MARILDE BATISTA DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300093035	24
MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem	300123825	48
MARISVALDA OLIVEIRA SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300122186	12
MARIZETE CAMPOS CRUZ	NM	Téc. Enfermagem	300122055	48
MARTAMARIA DE SOUZA MENDONÇA	NM	Téc. Enfermagem	300123229	12
MERCE APARECIDA PARÉ DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300120825	120
MICHELE CRISTINA NEVES GIBBERT	NM	Téc. Enfermagem	300092549	12
MICHELE RIBEIRO COLARES	NM	Téc. Enfermagem	300093036	36
MIRIAN SALES LOPES C. PESOA	NM	Téc. Enfermagem	300119014	36
MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	NM	Téc. Enfermagem	300102108	24
MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	NM	Téc. Enfermagem	S/M	36
MURIEL MARIA DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300053510	36
NALVA DA SILVA NASCIMENTO	NM	Téc. Enfermagem	300068565	36
NAIDE MOREIRA BARROS	NM	Téc. Enfermagem	300123824	96
NEICLE CORREDA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300062421	120
NELCI SOUZA VALETIN	NM	Téc. Enfermagem	300123324	12
NEWCLÉIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	NM	Téc. Enfermagem	300103726	24
NICIANE ARAGÃO BENETOLI	NM	Téc. Enfermagem	300122693	48
NILSON MARTINS DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300068867	72
NUBIA CRISTINA P. SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300062439	66
OLÍVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	NM	Téc. Nutrição	300122087	36
OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	NM	Téc. Enfermagem	300092974	12
OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300034807	48
PATRICIA LOPES RIBEIRO	NM	Téc. Enfermagem	300094014	90
PAULO CÉZAR FERREIRA DA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem	300092968	66
RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300120877	60
RAMUNDO RAMOS DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300041344	36
RAIRA NERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA	NM	Téc. Enfermagem	300098980	24
ROSA MARIA DO CARMO ODAKO	NM	Téc. Enfermagem	300034822	120
ROSANGELA DA SILVA MOPES	NM	Téc. Enfermagem	300120563	36
ROSÂNGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	NM	Téc. Enfermagem	300099855	12
ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300102128	96
ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	S/M	72
ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	NM	Téc. Enfermagem	300123232	24
ROSILDA DA SILVA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem	300034830	48
ROSILENE DA FROTA MARQUES	NM	Téc. Enfermagem	300055910	120
ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300099570	6
ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300123235	48
SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	NM	Téc. Radiologia	300120579	120
SANDRA SILVIA GALDINO ROCHA DOURADO	NM	Téc. Nutrição	300122188	24
SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	NM	Téc. Enfermagem	300038923	120
SANSÃO SOUZA COSTA	NM	Téc. Enfermagem	300053474	36
SARA MARIA DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem	300036200	60
SELIANE CRISTINA DE O. BERNARDO	NM	Téc. Enfermagem	300053473	36
SHEILA PACHECO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300053478	72
SIDNEY AMORIM XAVIER	NM	Téc. Serv. Saúde	300006496	36
SILVANA OLIVER MERONHO	NM	Téc. Enfermagem	300099806	120
SILVANI LEMOS	NM	Téc. Enfermagem	300100121	96
SILVIA DA SILVA SANTANA	NM	Téc. Enfermagem	300122191	48
SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	NM	Téc. Nutrição	300122048	30
SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem	300123251	120
SÔNIA REGINA DE GOES	NM	Téc. Enfermagem	300064336	48
SULAMITA NERES DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem	300054019	84
TANIA SILVA PEREIRA	NM	Téc. Enfermagem	300121957	60
TELMA REGINA LIMA	NM	Téc. Enfermagem	300092959	84
VALDINÉIA ALVES CAMPOS	NM	Téc. Enfermagem	300053742	12
VÁLERIA DA SILVA ARAÚJO	NM	Téc. Enfermagem	300123821	12
VALDINÉIA ALVES CAMPOS	NM	Téc. Enfermagem	300053742	12
VANESSA DA SILVA PEREIRA	NM	Téc. Enfermagem	300074058	12
VANEZA OLIVEIRA PANTA	NM	Téc. Enfermagem	300099799	24
VERONICA DE SOUZA PINTO	NM	Téc. Enfermagem	300098985	48
VILMA DOS SANTOS CORREA	NM	Téc. Enfermagem	300053508	12
VILMA PIRES DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem	300122014	48
VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	NM	Téc. Nutrição	300122116	24
WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	NM	Téc. Enfermagem	300122143	48
WANDER VEIGA DE SOUSA	NM	Téc. Enfermagem	300098990	72
ZÉLIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	NM	Téc. Enfermagem	300122115	12
ZENAIDE MENEZES TORRES	NM	Téc. Enfermagem	300103737	72

PORTARIA N. 7745 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7237/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 515/GAB/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	NIVEL	CARGO	MAT	H.P.
ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	NS	Enfermeiro	300122189	24
ANANERI TAVARES DE LIMA	NS	Enfermeiro	300122011	78
ANDRÉA PORTUGAL DE SOUZA	NS	Enfermeira	300120600	6
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	NS	Psoólogo	300044175	84
ATINELLE TELES NOVAIS	NS	Enfermeiro	S/M	72
CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	NS	Enfermeiro	300118989	84
CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	NS	Enfermeiro	300121244	24
CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	NS	Enfermeiro	300038980	12
CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL	NS	Enfermeira	300124690	36
DAIANA CRISTINA DA FROTA MARQUES	NS	Enfermeira	300100295	120
DENILDE DA CRUZ CUNHA	NS	Enfermeira	300124687	6
DELMA CONCEIÇÃO P. DAS NEVES	NS	Nutricionista	300100215	54
DENISE FERNANDES DE A. CHOCALR	NS	Enfermeira	300123299	24
DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	NS	Enfermeira	300093191	96
EDNA DOS REIS BARBOSA	NS	Enfermeira	300122104	60
ELIEIDE COSTA DE LIMA	NS	Enfermeira	300123151	48
ELIZANGELA BERGONSI	NS	Nutricionista	300053163	36
ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	NS	Enfermeira	300001121	48
EWELINE GOMES DA SILVA	NS	Enfermeira	300100194	72
FABIANA DE ARAÚJO SILVA	NS	Enfermeira	300094065	102
FLÁVIO DE OLIVEIRA	NS	Farmacêutico	300094295	48
FRANCINE COLOMBO BUENO	NS	Enfermeira	300039272	120
FRANCINETE FREIRE BATISTA	NS	Psicólogo	300123834	96
HELICIO DE SOUSA JUNIOR	NS	Enfermeiro	300093007	24
HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	NS	Enfermeira	300094066	48
IRANILDA CABRAL DA SILVA	NS	Enfermeira	300078080	120
JACKSON BREDA	NS	Farmacêutico	300108558	48
JANAÍNA BRITO DE OLIVEIRA	NS	Nutricionista	300096917	96
JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	NS	Enfermeiro	300094298	24
JOSÉ RODRIGUES REGIS LOPES	NS	Farmacêutico	300102312	120
JUAN IRINEU SILVA	NS	Enfermeiro	300094059	120
KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	NS	Assistente Social	300093032	24
KENIA RIBEIRO MARINHO	NS	Enfermeiro	300122081	120
KÉZIA VAZ DOS SANTOS CÂNDIDO	NS	Enfermeiro	300120867	84
KYSI DA HORA LIMA	NS	Fisioterapeuta	300123223	54
LÚCIO FIGHERA	NS	Enfermeiro	300105743	120
MAIRA BRANDÃO MARTINS	NS	Nutricionista	300103799	60
MARIA JOELMA DE LIMA	NS	Assistente Social	300122007	48
MARCOS DE BRITO RAMOS	NS	Psicólogo	300026980	42
MARIZETE DA S. BEZERRA GALINDO	NS	Enfermeiro	300093020	120
MIRELLA AKIKO PEREIRA TAKAMURA	NS	Enfermeiro	300093010	84
NEUZA AMÉLIA T. DE OLIVEIRA	NS	Nutricionista	300068777	54
PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	NS	Assistente Social	300101686	12
PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	NS	Enfermeiro	300077746	24
PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	NS	Psicólogo	300020472	18
ROBSON BANDEIRADA SILVA	NS	Nutricionista	300123841	108
RÉGIS ANDRÉ GEORG	NS	Enfermeiro	S/M	60
ROSANGELA BENEDITA LACERDA	NS	Nutricionista	300022548	114
ROSANGELA DA COSTA SÁ	NS	Enfermeira	300122124	96
RUSLANA MARIZE VILLANT CAP. SOUZA	NS	Enfermeira	300124685	48
SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	NS	Enfermeira	300068778	12
SUZANA NEVES DOS SANTOS	NS	Enfermeira	300055984	24
THALITA FERNANDES CARDOSO	NS	Enfermeira	300068594	54
VANESSA REGINA DE LIMA	NS	Nutricionista	300120815	42
VERONICA RAMOS ORIANI	NS	Enfermeiro	300121234	36
VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA	NS	Assistência Social	300017381	36
WILLIAN DE JESUS SANTANA	NS	Enfermeiro	300122051	120

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração
RespondendoCARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Respondendo

PORTARIA N. 7746 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7233/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 509/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ALVARO MOREIRA ROMERO	MEDICO	300060722	48
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	48
JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	MEDICO	300062910	108
WERLEY NEITZEL PEYNEAU	MEDICO	300070638	96

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7747 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7233/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 509/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de setembro/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
EVERTON SANTOS COQUEIRO	MEDICO	300122316	96
FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	MEDICO	300122320	84
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	MEDICO	300118014	24
MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS	MEDICO	300118017	60
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300122400	48

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7748 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7110/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 683/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG /2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
DEVANIR ANTONIO DA SILVA	MEDICO	300010888300010889	120
HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MEDICO	300074642	120
JESUS CECILIO TABARES BLANCO	MEDICO	300121049	120
JHONEY FRANCIEIS FEITOSA	MEDICO	300123115	120
JOSE LUIZ GOMES	MEDICO	300123112	24
MAIKY JOSE DE OLIVEIRA	MEDICO	300122397	48
RANIER A. PASQUALOTTO SILVA	MEDICO	300123114	108
VALDIR JOAO RODESHERI	MEDICO	300034931300034932	96

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA N. 7749 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7110/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 683/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG /2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ROMULO CABRAL ALVES	MEDICO	300121264	120

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Respondendo

PORTARIA N. 7750 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7236/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 513/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ABRAHIM MERINO CHAMMA	MEDICO	300121783	24
EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	MEDICO	300101141	120
NEIDSON DE BARROS SOARES	MEDICO	300068011	6
PAUZANES DE CARVALHO FILHO	MEDICO	300054101	44
RAFAEL BARIANI FILHO	MEDICO	300040473	12
RICARDO SILVESTRE P. BOHORQUEZ	MEDICO	300097151	90
SERGIO PAULO DE MELLO M. FILHO	MEDICO	300054660	72
SILVIA PONTES DE MIRANDA ALMEIDA	MEDICO	300058247	30
THATTYANE BORBA PEREIRA	MEDICO	300109420	60
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEDICO	300055992	54
RUBEN YNOCENTE GARCIA	MEDICO	300078722	60

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Respondendo

PORTARIA N. 7751 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7236/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 513/

GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ANA LETICIA MAIORQUIN	MEDICO	300122888	30
ALEXEI ALMEIDA ANDRADE	MEDICO	300122411	108
ADRIANA OLIVEIRA CORTES	MEDICO	300120834	24
CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	MEDICO	300117998	24
CELMA CALIXTO DA SILVA	MEDICO	300122429	120
CYNTHIA BEZERRA DE OLIVEIRA	MEDICO	300122150	90
CHARLES N. DE ALMEIDA	MEDICO	300123110	120
DIEGO PICOLI ALTOMAR	MEDICO	300115846	72
ELDER C. DE OLIVEIRA	MEDICO	300122413	24
ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	MEDICO	300120833	24
FABIANA RIOKO NAKAMURA	MEDICO	300118003	30
FELLIPE ROLAND PEREIRA	MEDICO	300107534	72
FRANCISCO TIAGO T. MELO	MEDICO	300122427	120
GABRIELE VEIGA DE LIMA CORREA	MEDICO	30012231	78
GRACE KELLY PELICIONI DE CASTRO	MEDICO	300122151	18
IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	MEDICO	300123334	72
JOAO PAULO RAFAEL REZENDE	MEDICO	300115926	18
MARIANA KARLA SANTOS DE SOUZA	MEDICO	300115924	96
PABLO HERNESTO TARRAM VIA	MEDICO	300115848	48
TAMIRIS MAIARA ARAUJO E ARAUJO	MEDICO	300122868	24
TALITA GURGEL DO AMARAL LIMA	MEDICO	300122636	54
THIAGO KASIKAWA DE OLIVEIRA	MEDICO	300123461	60

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7752 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7236/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 513/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
CYNTHIA KUPILICH OLIVEIRA FILHO	Fonoaudiologo	300122150	60

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7753 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7236/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 513/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	MEDICO	300038986	36
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	MEDICO	300022465	24
JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	MEDICO	300057899	44
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	MEDICO	300030629 e 300022425	120
RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	MEDICO	300108441	44
RUBENS RODRIGUES PINTO	MEDICO	300039128	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7754 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7232/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1146/GAB/CEMETRON/2013 e Justificativa e análise da Comissão Interana de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
JACQUELINE PAMELA VILLEGAS RIVEROS	MEDICO	300121668	96

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7755 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 2941/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Retificar em partes a Portaria n. 7004/NCSR/GAB/SEAD de 6.9.2013, que Concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2013.

Onde e lê:	NOME	CARGO	MAT	H.P.
	HALLAN RODRIGUES MENDONCA	MEDICO	300107773	72

Leia-se:	NOME	CARGO	MAT	H.P.
	HALLAN RODRIGUES MENDONCA	MEDICO	300094286	72

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7756 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7267/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2850/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	MEDICO	300094293	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7757 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7277/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 2853/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	MEDICO	300068864	72

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7758 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7397/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0453/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 15 de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	12
CARLA CRISTINAGULARTE LIBERATO	MEDICO	300100276	57
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	48
CELSON JANDIR SMANIOTTO	MEDICO	300100340	60
CLEVERSON TABALIPA DA SILVA	MEDICO	300123300	60
EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICO	300122731	24

NOME	CARGO	MAT	H.P.
EDSON TAKASHI AKAKI	MEDICO	300122749	36
ELIAS GONCALVES DA SILVA FILHO	MEDICO	300123856	24
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO	300100565	24
IGOR YSSAO MOREIRA YAMAMURA	MEDICO	300123675	60
JOSE HAMILTON TRINDADE	MEDICO	300102187	24
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO	300100363	60
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MEDICO	300101005	24
SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI	MEDICO	300027958	48
SANDRA MARA KISCHENER LOBATO	MEDICO	300120954	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7759 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7384/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0452/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 16 a 31 de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	60
CARLA CRISTINAGULARTE LIBERATO	MEDICO	300100276	24
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	24
CELSON JANDIR SMANIOTTO	MEDICO	300100340	60
CLEVERSON TABALIPA DA SILVA	MEDICO	300123300	60
EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICO	300122731	60
EDSON TAKASHI AKAKI	MEDICO	300122749	60
ELIAS GONCALVES DA SILVA FILHO	MEDICO	300123856	60
EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MEDICO	300123463	24
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO	300100565	36
IGOR YSSAO MOREIRA YAMAMURA	MEDICO	300123675	60
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO	300100363	60
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MEDICO	300101005	12
SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI	MEDICO	300027958	60
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MEDICO	300061106	60
WILLIAM ALVES COUTO	MEDICO	300101106	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7760 /NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7394/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0456/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 15 de julho/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
EUNICE AMELIA FERREIRA	MEDICO	300102218	60

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7761/NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7393/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0457/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 16 a 31 de julho/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
EUNICE AMELIA FERREIRA	MEDICO	300102218	60

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7762/NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7395/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0455/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 15 de agosto/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
EUNICE AMELIA FERREIRA	MEDICO	300102218	60

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 7763/NCSR/GAB/SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, Decreto de 30.9.2013, publicado no DOE n. 2310 de 30.9.2013, e conforme consta o Ofício n. 7396/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0454/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 15 de setembro/2013.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
EUNICE AMELIA FERREIRA	MEDICO	300102218	60

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 08154/NCSR/GAB/SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de agosto de 2013, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.13465/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLODOMIR MENDES PALHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2013 à 30.11.2013, 01.01.2014 à 28.02.2014, referente ao 2º quinquênio de 28.07.1993 à 27.07.1998, 01.03.2014 à 31.05.2014, referente ao 3º quinquênio de 28.07.1998 à 27.07.2003, 01.06.2014 à 31.08.2014, referente ao 4º quinquênio de 28.07.2003 à 27.07.2008, 01.09.2014 à 30.11.2014, referente ao 5º quinquênio de 28.07.2008 à 27.07.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 7729/GAB/CPADS/SEAD, Porto Velho, 04 de outubro de 2013.

A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do ofício n.064/GA/GOV. de 07 de março de 2007, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores **Bel. Wilson de Oliveira Santos, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula SIAPE nº. 0701934, Eraldo Araújo Machado, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula SIAPE nº 0702552 e Lelis Augustinho da Costa, Agente de Polícia Civil, Especial, Matrícula SIAPE nº. 0702626**, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do ex-Território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal, do ex-Território, atendendo determinação contida na Portaria nº 47, de 07 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Pública-Brasília/DF, do Processo Administrativo Disciplinar nº 04500.012686/2010-81, (fls. 1.051). Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, isto de conformidade com o artigo 152, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria de Estado da Administração de Rondônia
Publique-se

IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº. 119/DIPREV/2013, DE 17/10/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 069/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. Nº. 1191, de 26/02/2009, conforme **OFÍCIO Nº. 1432/2013/D2ªC-SPJ**, de 15/10/2013; **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº. 132/2013/GCVCS/TCE-RO**, de 08/10/2013, do **TRIBUNAL /DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE**, que concedeu pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor/ativo **JOSÉ**

GALDINO PEREIRA, cadastro nº. 46, ocupante do cargo de **Motorista**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **18/01/2008**, com fundamento nos **art. 30, inciso II, "a"; 50, inciso II; 22, inciso I, § 1º; 23, incisos II e IV, e caput do art. 53, da LC nº. 228/00, com alterações promovidas pela LC nº. 253/02, c/c § 8º do art. 40 da CF/88, redação dada pela EC nº. 41/03.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ADÉLIA DOMINGUES (companheira)**, portadora do **CPF nº. 408.488.922-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **ASSIS GALDINO DOS SANTOS (filho)**, portador do **CPF nº. 008.568.012-59**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 120/DIPREV/2013, DE 17/10/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/5627/2013**, conforme **PARECER Nº. 1196/2013/PROGER/IPERON**, de 09/07/2013, para conceder pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor/ativo **JOSIAS DÁVILA DA SILVA**, matrícula n.º **300017766**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1 – REF-010**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **14/03/2013**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, II; 32, I e II, alíneas "a"; 34, I e II, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCA ANITA VIANA DA SILVA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 180.151.072-53**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **ÍTALO RICARDO DÁVILA DA SILVA (filho)**, portador do **CPF nº. 006.254.642-22**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 121/DIPREV/2013, DE 17/10/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/5039/2013**, conforme **PARECER Nº. 1091/2013/PROGER/IPERON**, de 20/06/2013, para conceder pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora/inativa **IZAURA VIOL PIRES SOARES**, matrícula n.º **300003736**, ocupante do cargo de **Professora**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **14/12/2012**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, I; 32, I e II, alíneas "a"; 34, I e II, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MILTON PIRES SOARES (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 354.873.210-00**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **BRUNO GIOVANO GAINO VIOL SOARES (filho)**, portador do **CPF nº. 000.073.512-40**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

FUNDAÇÃO RONDÔNIA

PORTARIA nº 028/GAB/FAPERO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia a Secretária do Presidente da Fundação Rondônia, nos termos da Lei 2.528 de 25 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do Art. 10-A da Lei nº 2.528 de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Nomear a contar de 1º de outubro de 2013, **ALINE KATTER FLOR**, para exercer o cargo de Secretária do Presidente da Fundação Rondônia.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
PORTARIA Nº 268/GAF/SESDEC

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Aquisição de Serviços referente à confecção de cédulas de identidade civil, para atender o Instituto de Identificação Civil e Criminal de Rondônia, unidade subordinada a esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

Presidente:

LUIZ CARLOS DE LIMA – Datiloscopista Policial – Matrícula nº 300011653.

Membros:

ADI SANTOS DA CRUZ – Datiloscopista Policial – Matrícula nº 300021670.

ABDIAS SILVA OLIVEIRA – Datiloscopista Policial – Matrícula nº 300021669.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula 300021501

Polícia Militar
**PORTARIA Nº 1433/DP-2/EXP, DE 01 DE
OUTUBRO DE 2013**

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art 1º Reverter o 3º SGT PM RE 03871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos II e III do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de julho de 2001), em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 068 da 2ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 26 de setembro de 2013, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo no 4º BPM (Cacoal-RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I,

do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de maio de 2012.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**PORTARIA Nº 1444/DP-2/EXP, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2013**

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 222/1ª JMS/PMRO de 26 de setembro de 2013

RESOLVE:

Art 1º Reverter o 2º SGT PM RE 03132-2 ROBERTO PEREIRA MACIEL ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos I, II e III do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de julho de 2001), em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 81 da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 26 de setembro de 2013, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo no 1º BPM (Porto Velho-RO), a contar da data, de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2013.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**PORTARIA Nº 1445/DP-2/Exp, de 03 de
outubro de 2013**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 360/2ª JMS de 19 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM RE 03871-0 PAULO CARLOS SOUZA PINTO**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a letra "c" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 066 da 2ª JMS, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de julho de 2013.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – ten Cel PM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº571/13/
SUPEL-RO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 571/2013/SUPEL-RO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual para serviços de corte de árvores e de proteção corporal contra ataques de abelhas e manuseio de apiários para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00213-00/2013, foi **HOMOLOGADA** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas: **SILVA & BARBIERI LTDA**, a qual foi vencedora do grupo 1 com os seguintes itens: **item 1** – vestimenta de segurança do tipo calça, na quantidade de 25 unidades, com o valor adjudicado de **R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)**; **item 2** - bota de segurança, na quantidade de 12 pares, com o valor adjudicado de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**; **item 3** - luva para operador de motosserra, na quantidade de 20 pares, com o valor adjudicado de **R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três)**; **item 4** - luva pigmentada tricotada 4 fios, na quantidade de 100 pares, com o valor adjudicado de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e **item 5** - óculos de segurança, na quantidade de 20 unidades, com o valor adjudicado de **R\$ 70,00 (setenta reais)** totalizando o valor total do grupo 1 de **R\$ 5.513,00 (cinco mil, quinhentos e treze reais)**; **GLOBALMIX INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, na qual foi vencedora do grupo 2 com os seguintes itens: **item 6** - macacão apicultor, na quantidade de 10 unidades, com o valor adjudicado de **R\$ 2.067,70 (dois mil, sessenta e sete reais e setenta centavos)**; **item 7** - luva para apicultor, na quantidade de 10 unidades, com o valor adjudicado de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**; **item 8** - luva cano longo, na quantidade de 10 unidades, com o valor adjudicado de **R\$ 423,30 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)**; **item 9** - caixa de madeira, na quantidade de 2 unidades, com o valor adjudicado de **R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)**; **item 10** - fumigador, na quantidade de 8 unidades, com valor adjudicado de **R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)** e **item 11** - cera de abelha laminada, na quantidade de 10 unidades, com valor adjudicado de **R\$ 705,00 (setenta e cinco reais)**, totalizando o valor do grupo 2 de **R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais)**, perfazendo o valor total do grupo 1 e

2 de R\$ 12.223,00 (doze mil, duzentos e vinte e três reais). Porto Velho – RO, 18 de outubro de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Presidente do Funesbom
Conf. Portaria n.º118/13 – GAB/SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº574/13/SUPEL-RO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 574/2013/SUPEL-RO, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de compressor de alta pressão de ar respirável para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00245-00/2013, foi **HOMOLOGADA** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa: **TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, a qual foi vencedora do **item 1** – compressor de ar, na quantidade de 05 unidades, com o valor adjudicado de **R\$ 154.280,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**. Porto Velho – RO, 18 de outubro de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Presidente do Funesbom
Conf. Portaria n.º118/13 – GAB/SESDEC

DETRAN

PORTARIA Nº. 4907/GAB/DETRAN-RO EM 15.10.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 4407/2013/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 9688/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.09.2013, os servidores abaixo relacionados, para atuar na qualidade de Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº	Convênio nº	Município	Objeto
9.688/2011	007/2011	Vilhena/RO	Sinalização Horizontal e Vertical.

ANDERSON ASSUNÇÃO;

· JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES;

· NILSON VALDIR LOCATELLI.

Art. 2º - Dispensar, a contar de 01.09.2013 o servidor CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES, Matrícula 300035599, de GESTOR do convênio supramencionado.

Art. 3º - Designar, a contar de 01.09.2013, o servidor AYMAR ACHILES R. GUIMARÃES, para atuar na qualidade de GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4965/GAB/DETRAN/RO EM 16.10.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 5.452/2.010, de 14.05.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento na Nota Técnica nº 6906/2013 exarada as fls. 76 nos autos do Processo Administrativo supramencionado, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 259151467 em nome de RAFAEL CAVALCANTE PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 895.003.502-20, bem como que seja feito a exclusão do registro nº. 04913603693, por infringência dos artigos 165, 175, 232 e 195 do CTB.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4970/GAB/DETRAN-RO EM 17.10.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 4440/2013/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 8900/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.09.2013, os servidores abaixo relacionados, para atuar na qualidade de Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº	Convênio nº	Município	Objeto
8.900/2011	004/2011	Cerejeiras/RO	Sinalização Horizontal e Vertical.

ANDERSON ASSUNÇÃO;

· JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES;

· CARLOS JOSÉ FONTANA.

Art. 2º - Dispensar, a contar de 01.09.2013 o servidor CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES, Matrícula 300035599, de GESTOR do convênio supramencionado.

Art. 3º - Designar, a contar de 01.09.2013, o servidor AYMAR ACHILES R. GUIMARÃES, para atuar na qualidade de GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4971/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 17.10 a 18.10.2013, a servidora SENIMAR FELIPE SANTIAGO, para concomitante com o cargo de Gerente Financeiro exercer interinamente o cargo de Diretor Executivo Administrativo e Financeiro do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10.520/2013/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 1260/2013/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 10.520/2013/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à dispensa de licitação, objetivando a contratação de serviço de Coffe Break, no valor de R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais), para atender a palestra a ser realizada por ocasião da abertura da Semana Nacional de Trânsito, no dia 18 de setembro de 2013, às 17h, para 200 (duzentas) pessoas.

Cumpri-se.

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2013.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.457/2013/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer nº 1150/2013/PROJUR/DETRAN-RO, constante no Processo Administrativo nº 10.457/2013/DETRAN/RO, que ratifica e declara a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação da empresa TELECON CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TELEMÁTICA LTDA., CNPJ nº 53.373.999/0001-80, objetivando inscrição dos servidores Bruno Fortes França, Juarez Garcia de Oliveira Júnior, Jones Rodrigues do Nascimento,

Tiago Sol Sol de Medeiros e Tobias Ferreira Júnior, no "Treinamento VnWare vSphere ICM_Install, Configure, Manage v51", a ser realizado no período de 22 a 26/07/2013, na cidade de Porto Velho/RO, perfazendo o valor da contratação: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Publica-se.

Porto Velho-RO, 19 de julho de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade de Licitação de 07 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2316 de 09 de outubro de 2013, que penalizou a empresa TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA - ME, CNPJ nº. 63.777.940/0001-01, em multa pecuniária no valor de R\$ 365,70 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato e Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos que consta no referido Aviso de Penalidade de Licitação.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo n.º 19.168/2012)

...constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 19.168/2012...

LEIA-SE:

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo n.º 19.618/2012)

...constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 19.618/2012...

Porto Velho, 11 de outubro de 2013.

Jackson Henrique Machado

Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: AZ METAL LTDA - ME (CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais permanentes de TI - 15 Rack's Padrão 19" 12US, 2 Rack's Padrão 19" 24US e 2 Rack's Padrão 19" 44US, com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2013/CPLMS/DETRAN-RO, e nos termos da Proposta da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 5.874/2013.

DO VALOR: R\$ 15.379,95 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da sua assinatura.

RECURSO: O pagamento será retirado da seguinte programação: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-2064 - Elemento de Despesa: 4490.52, Fonte do Recurso: 3240 - Nota de Empenho nº 2013NE00757, de 06/09/2013.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Alexandre Gabriel Simas - Sócio Administrador da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral/DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: IT DE LUCENA MARKETING - ME (CNPJ sob o nº. 17.344.012/0001-36).

OBJETO DO CONTRATO O objeto deste contrato de prestação de serviços é a assinatura do Jornal Alto Madeira, com fornecimento diário de 40 (quarenta) exemplares, no endereço da CONTRATANTE na sede do DETRAN, em Porto Velho/RO, conforme Termo de Referência. PROCESSO Nº 10.850/2013.

DO VALOR: O preço total do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8666/93, desde que mantido as condições que declaram a inexigibilidade.

RECURSO: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 1520.04.122.1015-2087, Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 3240 - Próprios, Nota de Empenho 2013NE00782, de 16/09/2013

ASSINAM: Jackson Henrique Machado - Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Liz Maria Serrano Tourinho - Procuradora da CONTRATADA

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral/DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho, 03 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JACKSON HENRIQUE MACHADO

Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 10.278.886/0001-93).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais permanentes de TI - 30 Patch Paineis 24 portas, com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2013/CPLMS/DETRAN-RO, e nos termos da Proposta da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 5.874/2013.

DO VALOR: R\$ 7.099,80 (sete mil noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

RECURSO: O pagamento será retirado da seguinte programação: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-2064 - Elemento de Despesa: 4490.52, Fonte do Recurso: 3240 - Nota de Empenho nº 2013NE00751, de 06/09/2013.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Diogo Augusto Pfau Gouvêa - Sócio Administrador da Contratada

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral/DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: BETAGROUP - LTDA - EPP (CNPJ sob o nº 13.815.822/0001-72).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais permanentes de TI - 18 Patch Paineis 48 portas, com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2013/CPLMS/DETRAN-RO, e nos termos da Proposta da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 5.874/2013.

DO VALOR: R\$ 13.998,96 (treze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

RECURSO: O pagamento será retirado da seguinte programação: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-2064 - Elemento de Despesa: 4490.52, Fonte do Recurso: 3240 - Nota de Empenho nº 2013NE00752, de 06/09/2013.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Thiago Luiz Marchetti Arrabaça - Sócio Administrador da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral/DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 038/2009**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO e a Empresa EDNILSON RICI DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 84.648.534/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem por objeto a confecção de chaves e carimbos, com todo o material necessário, em conformidade com o Edital de Pregão nº 047/2009.

PROCESSO Nº 6/2013.

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula doze do contrato primitivo fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 23.09.2013 até o dia 23.09.2014.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Ednilson Rici dos Santos - Proprietário da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO Nº 002/2011**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO e o CONSÓRCIO SESDEC-RO/DADOS, (CNPJ nº 13.241.298/0001-73).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, nas

modalidades terrestres, e na modalidade terrestre e comunicação móvel utilizando tecnologias GPRS, EDGE E/OU HSDPA interligando as redes locais interligando as redes locais das unidades do DETRAN/RO em todo o Estado de Rondônia, inclusive nas unidades localizadas no Município de Porto Velho, possibilitando ainda os serviços de telecomunicações para fornecimento de LINK de comunicação dedicado para acesso IP à rede mundial de comunicação, suportando aplicações TCP/IP, disponibilizando uma solução com a transferência de toda a tecnologia aplicada, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus anexos, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 047/2010.

PROCESSO Nº 16/2013.

DO ADITIVO:

- Fica autorizado o incremento do objeto do contrato (acréscimo de 2 links) a importância anual de R\$ 31.703,52 (trinta e um mil setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos) razão pela qual pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

- O valor contratual é reajustado em 2,5%, conforme cláusula onze do contrato nº 002/2011 e memória de cálculo da Divisão de Contabilidade de fls.327/328.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502061811277206400003240000000 elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2013NE00703 de 27.08.2013, no valor de R\$ 81.798,83 (oitenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO Antônio Nelson Nascimento de Oliveira - Procurador da Contratada

Maria Zenaide de Carvalho - Procuradora da Contratada

Vistos: Claudino Sérgio A. Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho, 17 de setembro de 2013.

**Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.927.661/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências das CIRETRAN'S, Postos Avançados e prédios do DETRAN/RO na Capital e no Interior do Estado de Rondônia, referente aos Lotes 6, 8 e 10 do Pregão Eletrônico nº 001/2012/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 7.976/2011.

DO ADITIVO: Fica alterado no Contrato nº 031/2012 a razão social da contrata W.A.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA para E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME conforme Alteração Contratual nº 005 da Sociedade Empresarial Ltda, constante às fls. 3143/3146.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Ellen Rubia Pereira de Oliveira - Sócia Proprietária da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho, 1 de outubro de 2013.

**Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA (CPF: 149.373.282-04).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Docente pela CONTRATADA, para ministrar 80 (oitenta) horas/aula no Curso de Formação de Condutores de Veículos de Emergência promovido pela EPTRAN/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 10.597/2013.

DO VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até término do Curso de Formação Condutor de Veículo de Emergência, conforme Termo de Referência 07/2013.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1002 – 2272 – Capacitar e Qualificar Agentes para Formação de Condutores de Emergência. Elemento de Despesa 3390.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. Item: Contratação de ministrante para os referidos cursos.– Nota de Empenho 2013NE00849, de 03/10/2013.

ASSINAM: Jackson Henrique Machado - Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Antônio José Barbosa - Contratado

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2013.

**Publique-se no Diário Oficial do Estado
JACKSON HENRIQUE MACHADO
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO**

SEJUS

PROCESSO: 2101.00359-00/2013

INTERESSADO: WILTON GOMES BONFIM E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores **WILTON GOMES BONFIM, FÁBIO LUIZ DE BARROS, JEAN MARCEL NUNESDE MORAES, RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA, MANUEL BARRETO JUNIOR, MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA,**

FABRICIO PINHEIRO DE PAULA, IBRAIM JUNIOR PINTO DO NASCIMENTO perfazendo o valor total de **R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)** no período de 24/06/2013 à 30/06/2013 de Ariquemes/Porto velho/Ariquemes.

Porto Velho – RO 08 de outubro de 2013.

PROCESSO: 2101.00321-00/2013

INTERESSADO: WILTON GOMES BONFIM E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores **WILTON GOMES BONFIM, FÁBIO LUIZ DE BARROS, JEAN MARCEL NUNESDE MORAES, RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA, MANUEL BARRETO JUNIOR, MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA, FABRICIO PINHEIRO DE PAULA, IBRAIM JUNIOR PINTO DO NASCIMENTO** perfazendo o valor total de **R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)** no período de 14/06/2013 à 23/06/2013 de Ariquemes/Porto velho/Ariquemes.

Porto Velho – RO 08 de outubro de 2013.

PROCESSO: 2101.00250-00/2013

INTERESSADO: WILTON GOMES BONFIM E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores **WILTON GOMES BONFIM, RALILSON PEREIRA DE LIMA, ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA, LEONARDO VINICIUS DA SILVA GREFFE, JACINTO HONORIO DE ABREU FILHO, RAIMUNDO DONIZETE SOUZA SILVA, MAISSON GONÇALVES TELES, MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES** perfazendo o valor total de **R10.080,00 (dez mil e oitenta reais)** no período de 126/05/2013 à 05/06/2013 de Ariquemes/Porto velho/Ariquemes.

Porto Velho – RO 08 de outubro de 2013.

PROCESSO: 2101.00274-00/2013

INTERESSADO: WILTON GOMES BONFIM E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores **WILTON GOMES BONFIM, JACINTO HONORIO DE ABREU FILHO, RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA, MAISSON GONÇALVES TELES, RICARDO RODRIGUES UGATTI, MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA, LEONARDO FERREIRA DA CUNHA,**

GLAUBER MARTINS DOS SANTOS perfazendo o valor total de **R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)** no período de 06/06/2013 à 10/06/2013 de Ariquemes/Porto Velho/Ariquemes.

Porto Velho – RO 08 de outubro de 2013.

Secretaria de Saúde

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 054/GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 16 de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **01/10/2013**, ROBERTO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, matrícula n. 300068770, para desenvolver a função de Supervisor Técnico Operacional, ligado à Gerência Administrativa/HEPSJP II e responder internamente pela supervisão, acompanhamento e fiscalização de serviços terceirizados e operacionais, no âmbito do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 055/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando a C. I. nº. 005/NAG/HPSJP-II de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral-NAG para a Gerência Administrativa/Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300094019	HILDADA SILVA FÉLIX	AUX. SERVIÇOS GERAIS	24/09/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 056/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando o memorando nº. 069/S.T./HEPSJP-II de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa/Setor de Transportes para a Gerência Administrativa/CIPA, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300043508	HELOÍSA HELENA ARAÚJO SOARES	AUX. EM ATIV. ADMINISTRAT.	04/10/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 057/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando o memorando nº. 42/HEPSJP II de 30 de abril de 2013.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Farmácia para a Gerência Administrativa/Núcleo de Recepção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300018406	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	AUX. SERV. GERAIS	05/09/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 058/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando a Portaria nº. 06060/NCSR/GAB/SEAD de 09 de agosto de 2013.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300038898	ONILSON PEREIRA COSTA	AUX. EM ENFERMAGEM	01/08/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 059/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando o Memo nº. 212/13/NDO/HEPSJP II de 11 de setembro de 2013, em atenção à ordem nº. 173/13 do Núcleo Descentralizado de Ouvidoria/HEPSJ-II.

RESOLVE:

ELOGIAR, a Equipe de Enfermagem deste Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II, em especial à Equipe que atua no PS-II, pela dedicação, competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 060/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando o Memo nº. 212/13/NDO/HEPSJP II de 11 de setembro de 2013, em atenção à ordem nº. 172/13 do Núcleo Descentralizado de Ouvidoria/HEPSJ-II.

RESOLVE:

ELOGIAR, a todos os profissionais do Setor de Psicologia que trabalham no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, pela dedicação, competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 061/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando o memorando nº. 99/HEPSJP II de 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Farmácia para a Gerência Administrativa/Núcleo de Recepção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300002796	ARY SARMENTO LEITE	AUX.ATIV. ADM.	03/10/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

CEMETRON

PORTARIA Nº 32 /GAB/CEMETRON Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** membros que constituirão Comissão Interna para cumprimento da finalidade da Lei nº 2.475 de 26 de maio de 2011, Lei nº 2.754 de 05 de junho 2012 e Lei 2.957 de 26 de dezembro de 2012 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.993 de 02 de dezembro de 2008, sobre o **PLANTÃO ESPECIAL**, de todos os profissionais da saúde lotados e em efetivo exercício nesta Unidade Hospitalar/CEMETRON:

Titular: Nilva Ocampo Fernandes Pimentel - Administradora Hospitalar, Mat nº 300103660.

Suplente: Josineide Pereira Campos – Agente em Atividades Administrativas, Mat. nº 300014859.

Em substituição a servidora:

- **Cleide Soares** – Agente em Atividades Administrativas/Assessora Técnica/CEMETRON, Mat. nº 300043992 – Titular – Designada através da Portaria nº 006/GAB/CEMETRON de 23 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria revoga dispositivos anteriores.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se
STELLA ANGELA T. ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 01-1732-00092-00/2013

Pelo presente instrumento, **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, torna publico a quem possa interessar, considerando o parecer da Assessoria Jurídica (fls.78/81), exarado no Processo Administrativo nº 01-1732-00092-00/

2013, diante de toda documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciada nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da Pasta, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº8.666/93, em favor das empresas **DENTAL PORTO VELHO LTDA**, CNPJ nº12.143.091/0001-01, itens 01,02,09,12,15, e 24, no valor de R\$231.667,44 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **NORTEMEDICA COM. E REPR. LTDA**, CNPJ nº06.253.085/0001-04, Itens: 8,10 e 17 no valor de R\$3.708,00 (três mil setecentos e oito reais), **CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Cnpj nº05.075.964/0001-12, Itens:18, no valor de R\$147.600,00(cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) **ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI**, Cnpj nº15.360.089/0001-74, Itens:3,6,7,11,13,14,16,19,20,21,22,23, no valor de R\$303.837,82 (trezentos e três mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) eis que ofertaram o menor preço para os referidos produtos conforme atesta o quadro comparativo de preços (fls.83/87) dos autos em tela, perfazem o valor total de R\$686.813,26(seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, com sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº 8.666/93

Porto Velho (RO), 11 de outubro de 2013
ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

AGEVISA

PORTARIA Nº 518/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 14 de outubro de 2013

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 1052/GTVAE/AGEVISA-RO, de 14 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão de Porto Velho ao município de Cacoal, com o objetivo realizarem o **“Treinamento Violência Sexual no Município Cacoal”** do Projeto Superando Barreiras da Unicamp e MS, no período de 25 a 26/10/2013, com saída dia 24/10 e retorno dia 27/10/2013

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CADASTRO	DIÁRIA
César Batista	Chefe de Núcleo de Apoio e Organização dos Níveis de Atenção à Saúde-CDS 13	CPF:750.096.689-043,5	
Dariangley Pereira da Silva	Psicóloga	7585	3,5
Delson Santos do Aragão	Motorista	300043651	3,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros Castro de Souza
Diretora Geral – AGEVISA/RO
Respondendo

Secretaria de Educação**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, e considerando o Parecer nº 247/DPC/2013, de 12/09/2013, fls. 650 a 652, Processos Administrativos nº 01-1601.00270-00/2012 (Concessão) e nº 01-1601.01039-00/2013, vols. I, II e III, (Prestação de Contas), APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas da 2ª Parcela, referente ao Convênio nº 036/PGE/2012, de Transporte Escolar, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), apresentada pela Prefeitura de Governador Jorge Teixeira/RO.

Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2013.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SECEL

PORTARIA Nº153 /GAB/SECEL/2013.
Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Na Portaria Nº 019/GAB/SECEL/2013, de 04.06.2013, que designou servidores para compor a Comissão Especial de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito desta SECEL, efetuar a modificação constante no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º - Substituir **Pedro Junior Braz Vieira**, Matrícula 300122379, pela servidora **Maria Jarlene Ferreira Lima**, Matrícula 300123910.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
ELUANE MARTINS SILVA
Secretária de Estado / SECEL

PORTARIA Nº152 /GAB/SECEL/2013.
Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Designar, os servidores:

VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS
Matrícula 300049950
VANESSA MONTEIRO BANEGAS
Matrícula 300124049
JULIMAR DE MELO FERREIRA
Matrícula: 300122721

Art. 1º - Para compor a Comissão Especial de Recebimento de Materiais e Serviços referente aos processos administrativos da realização dos VII Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2013, que serão realizados no período de 27 de outubro

a 10 de novembro de 2013, no município de Presidente Médici, Rondônia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
ELUANE MARTINS SILVA
Secretária de Estado/SECEL

PORTARIA Nº154 /GAB/SECEL/2013.
Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Na Portaria Nº 010/GAB/SECEL/2013, de 08.05.2013, que designou servidores para compor a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios no âmbito desta SECEL, efetuar a modificação constante nos artigos 2º e 3º desta Portaria.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor **Pedro Junior Braz Vieira**, Matrícula 300122379.

Art. 3º - INCLUIR os servidores: **Marla Soares Batalha**, Matrícula 300118821; **Clemilson Siqueira da Silva**, Matrícula 300033941; **Ronaldo Luiz Reis dos Santos**, Matrícula 300002437 e **Leandro Moraes das Neves**, Matrícula 300122332.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
ELUANE MARTINS SILVA
Secretária de Estado / SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00227-0000/2013, acerca da despesa Contratação de Arbitragem na modalidade Voleibol com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), em favor da Federação Rondoniense Voleibol de, CNPJ. 04.909.594/0001-09

Porto Velho, 21 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil seiscentos Reais), em favor da Federação Rondoniense Voleibol de, CNPJ. 04.909.594/0001-09, proveniente da despesa a contratação de arbitragem na modalidade de Voleibol a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.00227-0000/2013.

Porto Velho, 21 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00209-0000/2013, acerca da despesa Contratação de arbitragem na modalidade Ciclismo com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil), em favor da Federação Rondoniense de Ciclismo de Rondônia, CNPJ. 05.930.367/0001-28

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), em favor da Federação Rondoniense de Ciclismo, CNPJ. 05.930.367/0001-28, proveniente da despesa a contratação de arbitragem na modalidade de Ciclismo, a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.00209-0000/2013.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00228-0000/2013, acerca da despesa Contratação de arbitragem na modalidade Judô com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em favor da Federação de Judô Rondoniense de Rondônia-FJR, CNPJ. 03.296.934/0001-00.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais), em favor da Federação de Judô Rondônia-FJR, CNPJ. 03.296.934/0001-00, proveniente da despesa a contratação de arbitragem na modalidade de Judô, a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.00228-0000/2013.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00211-0000/2013, acerca da despesa Contratação de Arbitragem na modalidade Ginástica Rítmica com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Federação Rondoniense Ginástica Rítmica-FRGR de, CNPJ. 12.767.786/0001-07.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito Mil Reais), favor da Federação Rondoniense Ginástica Rítmica-FRGR de, CNPJ. 12.767.786/0001-07, proveniente da despesa a contratação de arbitragem na modalidade de Ginástica Rítmica, a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.00211-0000/2013.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00210-0000/2013, acerca da despesa Contratação de arbitragem na modalidade Handebol com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), em favor da Federação Handebol do Estado de Rondônia-FHR, CNPJ. 04.286.126/0001-25

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e oitocentos Reais), em favor da Federação de Handebol do Estado de Rondônia, CNPJ. 04.286.126/0001-25, proveniente da despesa a contratação de arbitragem na modalidade de Handebol, a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.00210-0000/2013.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00196-0000/2013, acerca da despesa Contratação de Arbitragem na modalidade Tênis com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da Federação Rondoniense de Tênis-FRT, CNPJ. 22.829.972/0001-26.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), em favor da Federação Rondoniense de Tênis-FRT, CNPJ. 22.829.972/0001-26, proveniente da despesa a contratação de Arbitragem na modalidade de Tênis, a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.000196-00/2013.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00208-0000/2013, acerca da despesa Contratação de arbitragem na modalidade Natação com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em favor da Federação Aquática do Estado de Rondônia-FAER, CNPJ. 05.744.446/0001-44

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais), em favor da Federação Aquática do Estado de Rondônia-FAER, CNPJ: 05.744.446/0001-44, proveniente da despesa a contratação de arbitragem na modalidade de Natação, a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.00208-0000/2013.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00214-0000/2013, acerca da despesa Contratação de Arbitragem na modalidade Futsal com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), em favor da Federação de Futebol de Salão de Rondônia-FFSR, CNPJ. 04.928.180/0001-27.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), em favor Federação de Futebol de Salão de Rondônia-FFSR, CNPJ. 04.928.180/0001-27, proveniente da despesa a contratação de Arbitragem na modalidade de Futsal, a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.00214-0000/2013.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00179-0000/2013, acerca da despesa Contratação de Arbitragem na modalidade Taekwondo com a finalidade de atender VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em favor da Federação Rondoniense Taekwondo-FRTKD de, CNPJ. 17.442.859/0001-53

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), em favor Federação Rondoniense de Taekwondo-FRTKD de, CNPJ. 17.442.859/0001-53, proveniente da despesa a contratação de arbitragem na modalidade de Taekwondo, a fim de atender o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia/JIR-2013, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01.2001.00179-0000/2013.

Porto Velho, 18 de outubro de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 264/2013-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 21 de junho de 2013.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o memorando de nº 144 de 10 de junho de 2013.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados à Cacoal e Vilhena/RO, com o objetivo de participar de reunião e acompanhamento das ações em Cacoal e da Solenidade de entrega das 200 unidades habitacionais do Residencial Alvorada aos inscritos no Programa Federal Minha Casa Minha Vida em parceria com o Programa estadual Morada Nova, no período de 11 a 16/06/2013.

Nome	Matrícula	Lotação
Paulo Facundes da Silva	300103000	Porto Velho-RO
Márcio Antônio Félix Ribeiro	300103110	Porto Velho-RO
Alice Leyla Tavares Thomaz	300034180	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta-SEAS

PORTARIA Nº487/2013-SRH/SEAS Porto velho (RO), 03 de outubro de 2013.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o memorando de nº 234 de 17 de Setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º. Considerar e autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Porto Velho com objetivo de participar no evento de abertura e trabalhar nas atividades e inscrições das famílias no Programa Minha Casa Minha Vida/Morada Nova. Todos no período de 02/10/2013 a 20/10/2013, exceto os servidores: Adélia Pires no período de 02/10/2013 a 13/10/2013 e Sérgio Spagnol no período de 02/10/2013 a 03/10/2013.

Nome	Matrícula	Lotação
Adélia Pires de M. Ferreira	300105184	Rolim de Moura
Sérgio Spagnol	300122752	Rolim de Moura
Eliel Rodrigues Gomes	300109816	Ariquemes
Evilásia Nunes Wagner	300026439	Ariquemes
Eliane Domingos dos Santos	300124158	Ariquemes
Irineu José do Nascimento	300115599	Ariquemes
Francisco Antônio de Oliveira	300107142	Ouro Preto D'Oeste
Maria José Meyer Dotto	300104326	Cacoal
Rita Eustáquio da S. Santana	300113932	Vilhena
Solange Bernardo Nunes	300106644	Vilhena
Luiz Carlos Ampessan	300105091	Guajará-Mirim

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto N º 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15.964 de 14/06/2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta-SEAS

PORTARIA Nº 493/2013-SRH/SEAS Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2013

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, e decreto de 11 de junho de 2013, publicado no doe nº 2235, de 13 de junho de 2013.

Considerando, a Portaria nº 367/2013-GAB/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 367/2013-GAB/SEAS, publicado no DOE/RO nº 2308 de 26/09/2013, que considera o deslocamento dos servidores **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO**, Secretário de Estado de Assistência Social, matrícula nº 300103110, e **PAULO FACUNDES DA SILVA**, Motorista, Matrícula 300103000, ao município de Cacoal para o sorteio Público do Grupo Especial, Programa Estadual Minha Casa Minha Vida/Morada Nova, no período de 01/08/2013 a 04/08/2013.

Onde se lê: considerando o memorando de nº 158 de 02 de julho de 2013.

Leia-se: considerando o memorando de nº 182 de 31 de julho de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 494/2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2013

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, e decreto de 11 de junho de 2013, publicado no doe nº 2235, de 13 de junho de 2013.

Considerando, a Portaria nº 289/2013-GAB/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 289/2013-GAB/SEAS, publicado no DOE/RO nº 2307 de 25/09/2013, que considera o deslocamento dos servidores **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO**, Secretário de Estado de Assistência Social, matrícula nº 300103110, **SARA VIEIRA DOS SANTOS**, Coordenadora de Desenvolvimento Social, Matrícula 300102978 e **ANTÔNIO SENA FILHO**, Gerente GEDET, Matrícula 300028207, para Brasília/DF, no período de 16/07/2013 a 17/07/2013.

Onde se lê: considerando o memorando de nº 158 de 02 de julho de 2013.

Leia-se: considerando o memorando de nº 161 de 12 de julho de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta-SEAS

PORTARIA Nº 496/2013-SRH/SEAS Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2013.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Conforme o Memorando Nº 102 de 26 de setembro de 2013.

Art. 1º. Fica concedido a servidora **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, Matrícula 300043462, Gerente/GAF/SEAS. Lotada em Porto Velho-RO, um Adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 2301

PA 2087

FONTE 100

ELEMENTO DE DESPESA

- 3390.39, Valor de R\$ 8.000,00 (Serviços Pessoa Jurídica).

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo precedente será 60 dias para aplicação a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do

Decreto nº 10.851 de 29/12/2004.

Art. 4º. O serviço de contabilidade (SEFIN/DCC) efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 129049, através do Processo 1801/0909/2005, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para pavimentação asfáltica da RO-473, trecho Urupá/Alvorada do Oeste, extensão de 30,00km; e construção de três pontes de concreto armado nas localidades: km 2,6, sobre o Rio Urupá, extensão de 110,0m por 8,80m; km 21,5, sobre o Rio Muqui, com extensão de 60,00m por 8,80m; km 28,20, sobre o Ribeirão do Cacau, extensão de 40,00m por 8,80m, nos municípios de Urupá e Alvorada do Oeste / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 129191, através do Processo 1801/1189/2013, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para construção de pontes de madeira na RO-387, trecho: Espigão do Oeste / Boa Vista, sobre o Rio Três Cachoeiras, no km 29,2, com extensão de 25,00m; e reconstrução de 10,00m da ponte existente sobre o Rio Ribeirão, km 56,8, no município de Espigão do Oeste / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 129192, através do Processo 1801/1771/2008, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental –

COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para pavimentação asfáltica da RO-399, trecho: entroncamento RO-370 / Pimenteiras, com extensão de 38,00 km; e construção de duas pontes de concreto armado nas localidades: km 10,3 e km 23,3, com extensões de 25,00m e 40,00m, respectivamente, nos municípios de Cerejeiras e Pimenteiras / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

EXT. Nº 347 DO CONTRATO Nº 100/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

DO OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Drenagem Pluvial, com uma extensão total de 10.168,21 metros de pavimentação, sendo 6.182,21 metros de pavimentação na sede do município, 2.966,00 metros no Distrito São Domingos e, no município de Costa Marques, Distritos São Domingos e Forte Príncipe da Beira/RO, discriminada no presente Edital.

DO VALOR: R\$ 2.765.124,80 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente ao valor total da obra.

DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

PROCESSO: 01-1420-03609-0003/2012

ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; JOSÉ RIBAMAR DA SILVA – Procurador da Contratada; MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO – Gerente Jurídica Administrativa do DER/RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 348 DO CONTRATO Nº 101/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP

DO OBJETO: Construção do Parque do Povo, Município Jaru RO. Incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários com área total de 55.639,60m², discriminada no presente Edital.

DO VALOR: R\$ 5.849.669,45 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

PROCESSO: 01-1420-01856-01/2013

ASSINAM: ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; VALTER LUIZ ROSSONI – Sócio da Contratada; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER – DEOSP/RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 349 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/13/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA-ME.

DO OBJETO: Alteração da cláusula Terceira do CONTRATO, adita-se a importância de R\$ 640.714,43 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 7.924.319,70 (sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos), para R\$ 8.565.034,13 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trinta e quatro reais e treze centavos), correspondendo a um acréscimo de 8,09% (oito vírgula nove por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

PROCESSO: 01-1420-02834-0012/2012

ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; EDERSON VICENTE DE ANDRADE – Procurador da Contratada; MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO – Gerência Jurídica Administrativa do DER/RO

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 350 ERRATA AO CONTRATO Nº 016/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

DA RETIFICAÇÃO – No CONTRATO Nº 016/13/GJ/DER-RO, onde lê: “[...] Processo Administrativo nº 01-1420-01954-00/2012 [...]”;

leia-se “[...] Processo Administrativo nº 01-1420-3890/2012-DER/RO [...]”

ASSINA: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 351 ERRATA AO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” DO CONVÊNIO Nº 068/12/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 28/12/2012.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia; Município de Ariquemes, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

DA RETIFICAÇÃO – No CONVÊNIO Nº 068/12/GJ/DER-RO, onde lê: “[...] o Sr. CONFÚCIO AIRES MOURA e o MUNICÍPIO DE JARÚ [...]”;

leia-se “[...] o Sr. CONFÚCIO AIRES MOURA e o MUNICÍPIO DE ARIQUEMES [...]”

Assina: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER/RO.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 352 DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e W.J.C. CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem em vias urbanas, com uma extensão de 9.264,00m, Lote I, município de Machadinho d’Oeste (RO).

DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-03041/2012.

ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA** – Procurador da Contratada; **MARIA DE FÁTIMA SALVADOR** – Assessora Especial II/DER – DEOSP/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 353 DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO CONTRATO Nº 016/2013/GJ/DER-RO.

INTERESSADOS: LUCIANO DALLA VALLE-ME DA DECISÃO: Conheço da defesa prévia apresentada pela interessada, julgando-a improcedente, para ver-se mantida a decisão de aplicar a penalidade de multa moratória no valor de **R\$5.214,45**, prevista na Cláusula Décima Quinta, alínea “c” à empresa **LUCIANO DALLA VALLE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.494/0001-38, sediada à Av. Marechal Rondon, nº 4844, Bairro Centro, Colorado D'Oeste/RO, com base nos documentos emitidos pela Fiscalização às fls. 1909/1915 e 1918, bem como o Parecer lavrado pela Gerência Jurídica/DER-RO, por seus próprios fundamentos e, por descumprimento à Cláusula Nona, alínea “c”, do **CONTRATO Nº 016/2011/GJ/DER-RO**. Retenham-se os créditos da empresa que sejam bastantes e suficientes para o pagamento da multa ora aplicada. Dê-se ciência à Interessada, inclusive esclarecendo que fica assinalado o prazo de 15 (dez) dias úteis – contados do recebimento da presente, para a conclusão dos reparos dos defeitos construtivos, agora sob pena de aplicação cumulativa da penalidade de multa compensatória, prevista na Décima Sexta Cláusula contratual, no valor de **R\$101.048,69**. Fica aberto o prazo e concedido o direito de interposição de recurso estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se e cumpra-se. Porto Velho, 08 de outubro de 2013.
Processo: 01-1420-01244-04/2011
Assina: Eng.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral-DER/RO

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 354 DECISÃO DO CONTRATO Nº 057/2012/GJ/DER-RO.

INTERESSADOS: DER-RO E J.F. BARBOSA & SILVA LTDA-ME
DA DECISÃO: Considerando os termos Memo nº 800/GAB/DER/RO, de 26 de agosto de 2013 (fl. 743); Despacho de fls. 743 vº, emitido pela Coordenadoria de Obras Rodoviárias: a Notificação de fls. 744: E, O Parecer exarado pela Gerência Jurídico-Administrativa, exarado em 10 de outubro de 2013 os quais acato, na íntegra, como fundamentos para justificar a aplicação das penalidades previstas na Cláusulas Décima Quinta, alínea “a” - no valor de R\$1.351,07, cumulativamente com a prevista no art. 87, inciso III – pelo prazo de 1 (um) ano, à empresa à **J. F. BARBOSA & SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10692.423/0001-73, sediada à Av. São Paulo, nº 2859, na cidade de Cacoal/RO. As penalidades que ora se aplicam se consubstanciam no descumprimento às Cláusulas Nona, alínea “m” e Décima Terceira do Contrato nº 057/12/GJ/DER-RO. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, consignado no art.109, I, “f”, para apresentação de recurso pela empresa contratada, dê-se continuidade ao processo com a retenção de possíveis créditos ou garantia prestada. Notifique-se ao representante legal da interessada, dando-

lhe ciência. Publique-se. Cumpra-se. Porto Velho, 10 de Outubro de 2013.

Processo: 01-1420-00831-00/2012

Assina: Eng.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral-DER/RO

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 329 DO CONTRATO Nº 096/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **J. Q. FERNANDES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**
DO OBJETO: Construção da Praça do Povo, incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários, no município de Campo Novo de Rondônia/RO, discriminada no presente edital.

DO VALOR: R\$ 402.456,09 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), referente ao valor total da obra.

DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **120** (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

PROCESSO: 01-1420-01750-00/2013

ASSINAM: LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral do DER-RO; **ANTÔNIO FÉLIX DO NASCIMENTO** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 330 DO CONTRATO Nº 097/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

DO OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Drenagem Pluvial de vias urbanas no município de Alvorada do Oeste e no Distrito Terra Boa/RO, com extensão de 9.751,05 m, discriminada no presente Edital.

DO VALOR: R\$ 2.452.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) referente ao valor total da obra.

DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **150** (cento e cinquenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

PROCESSO: 01-1420-03679-00/2012

ASSINAM: ENG.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **LEANDRO SOUZA COSTA** – Sócio da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 331 DO CONTRATO Nº 098/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA**

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada para construção de Dispositivos de Drenagem Pluvial Urbana incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra a fim de atender ao

DER-RO na conclusão das Obras de Drenagem nos segmentos das marginas da BR-364 (Rua da Beira), no município de Porto Velho, discriminada no presente edital.

DO VALOR: R\$ 1.168.351,21 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), referente ao valor total da obra.

DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **90** (noventa) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

PROCESSO: 01-1420-02856-00/2013

ASSINAM: ENG.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **CLEONICE RODRIGUES DA COSTA** – Sócia da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 332 DO CONTRATO Nº 099/2013/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA**

DO OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem Pluvial de Vias Urbanas, com extensão total de 10.012,00 Metros de vias Urbanas, no Município de Cacoal/RO, discriminado no presente Edital.

DO VALOR: R\$ 5.057.210,18 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos) referente ao valor total da obra.

DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **180** (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

PROCESSO: 01-1420-01687-0001/2013

ASSINAM: ENG.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **GIAN MARCOS DE JESUS** – Procuradora da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 333 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/13/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME.**

DO OBJETO: Alteração da cláusula Terceira do CONTRATO, suprime-se a importância de **R\$ 82.950,30** (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), passando o referido valor contratual **R\$ 1.206.070,46** (um milhão, duzentos e seis mil, setenta reais e quarenta e seis centavos), para **R\$ 1.123.120,16** (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos), correspondente a um decréscimo de **6,88%** (seis vírgula oitenta e oito por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

PROCESSO: 01-1420-00840-0003/2013

ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **GLAUCO OMAR CELLA** – Sócio da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 334 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/12/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA**

DO OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira e Sexta do CONTRATO, adita-se a importância de **R\$ 125.938,67** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), passando o referido valor contratual **R\$ 4.323.066,45** (quatro milhões, trezentos oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), para **R\$ 4.449.005,12** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a um acréscimo de 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**. **DO PRAZO:** Prorroga-se a vigência do **CONTRATO** originário pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-02838-00/2012

ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **VERA LÚCIA SAPIRAS DE OLIVEIRA** – Procuradora da Contratada; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Gerente Jurídica Administrativa do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 335 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/12/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

DO OBJETO: Alteração da cláusula Terceira do CONTRATO, adita-se a importância de **R\$ 261.621,65** (duzentos e sessenta e um mil, sessenta e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), passando o referido valor contratual **R\$ 4.892.355,93** (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), para **R\$ 5.153.977, 58** (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a um acréscimo de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**. **PROCESSO:** 01-1420-03252-0006/2012

ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO** – Procurador da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 336 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/12/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

DO OBJETO: Alteração da cláusula Terceira do CONTRATO, Adita-se o CONTRATO originário para decréscimo de 8,10% (oito vírgula dez por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 356.265,23** (Trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), decaindo o valor do contrato de **R\$ 4.396.374,23** (Quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), para **R\$ 4.040.109,00** (Quatro milhões, quarenta mil, cento e nove reais), conforme documentos mencionados acima. **PROCESSO:** 01-1420-03253-0007/2012

ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO** – Procurador da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 337 DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 068/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; MUNICÍPIO DE ARIQUEMES; com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Convênio, referente ao prazo de vigência, que foi prorrogado 'ex-officio' por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/10/2013 e expirando em 19/02/2014.

PROCESSO: 01-1420-34467-0001/2012

ASSINA: Eng.º **Ubiratan Bernardino Gomes**

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 338 DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 062/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Convênio, referente ao prazo de vigência, que foi prorrogado 'ex-officio' por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29/10/2013 e expirando em 26/02/2014.

PROCESSO: 01-1420-02383-00/2012

ASSINA: Eng.º **Ubiratan Bernardino Gomes**

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 339 DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 047/12/GJ/DER-RO

ADITANTES: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; MUNICÍPIO DE JARÚ; com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Convênio, referente ao prazo de vigência, que foi prorrogado 'ex-officio' por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29/09/2013 e expirando em 27/01/2014.

PROCESSO: 01-1420-02085-00/2012

ASSINA: Eng.º **Ubiratan Bernardino Gomes**

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 340 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 047/11/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA.**

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00678, de 19/09/2013.

PROCESSO: 01-1420-00263-0005/2010

ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **JACKSON PIRES DE OLIVEIRA** – Sócio Administrador da Contratada; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Administrador Jurídica Administrativa do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 341 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 068/13/GJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE

RONDONIA-DER-RO e ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00727, de 03/10/2013.

PROCESSO: 01-1420-32897/2012

ASSINAM: **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **ROBERT RONDON OURIVES** – Sócio Administrador da Contratada; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Administrador Jurídica Administrativa do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 342 ERRATA AO EXTRATO Nº 291, PUBLICADO EM 26/09/2013, NO D.O.E. Nº 2308 E REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2013/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO e Sulnorte Construções Ltda.

DA RETIFICAÇÃO – No **EXTRATO** nº 291, publicado em 26.09.13 no D.O.E. nº 2308 e referente ao Contrato nº 087/12/GJ/DER-RO, **onde lê:** “[...] CONTRATO Nº 087/2013/GJ/DER-RO [...]”; **leia-se:** “[...]CONTRATO Nº 088/2013/GJ/DER-RO [...]”.

DO PROCESSO Nº 01-1420.33417-0001/2012

ASSINA: Eng.º **Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional do DER/RO;

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

EXT. Nº 343 ERRATA AO EXTRATO Nº 284, PUBLICADO EM 26/09/2013, NO D.O.E. Nº 2308 E REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 027/12/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Estado de Rondônia; Município de Parecis; com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER.

DA RETIFICAÇÃO – No **EXTRATO** nº 248, publicado em 26.09.13 no D.O.E. nº 2308 e referente ao Contrato nº 027/12/GJ/DER-RO, **onde lê:** “[...]SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/12/GJ/DER-RO [...]”; **leia-se:** “[...]QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/12/GJ/DER-RO [...]”.

DO PROCESSO Nº 01-1420.01563-00/2012

ASSINA: Eng.º **Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional do DER/RO;

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

EXT. Nº 344 ERRATA AO EXTRATO Nº 251, PUBLICADO EM 13/09/2013, NO D.O.E. Nº 2299 E REFERENTE A DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 015/12/GJ/DER-RO.

CONTRATADA: A.M. Empreendimentos Ltda. **DA RETIFICAÇÃO** – **EXTRATO** Nº 251, publicado em 13/09/2013, NO D.O.E. Nº 2299 E REFERENTE A DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 015/12/GJ/DER-RO, **onde lê:** “[...]CONTRATO Nº 015/12/GJ/DER-RO [...]”; **leia-se:** “[...]CONTRATO Nº 015/13/GJ/DER-RO [...]”.

DO PROCESSO Nº 01-1420.02902/2012

ASSINA: Eng.º **Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional do DER/RO;

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

EXT. Nº 345 ERRATA AO CONVÊNIO Nº 010/13/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: Governo de Rondônia e Município de Alta Floresta d' Oeste; com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO

DA RETIFICAÇÃO – No CONVÊNIO Nº 010/13/GJ/DER-RO, onde lê: “[...] **CONVÊNIO nº 010/13/GJ/DER-RO**”;

leia-se “[...] **CONVÊNIO Nº 011/13/GJ/DER-RO**

Processo: 01-1420-02851-0001/2013

ASSINA: Eng.º Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 346 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA.

DO OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Drenagem Pluvial no município de Monte Negro, distritos Indústria e Vila Massagana/RO, sendo 3.442,50 metros de pavimentação na sede do município, 1.170,00 metros do Distrito Industrial e 1.289,00 metros no Distrito Vila Massagana, totalizando 5.901,50 metros de pavimentação.

DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-03994-0005/2012.

ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; DIOGO PIRETTE VENDRAMEL FERNANDES – Procurador da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional/DER-RO

E R R A T A**EXT. Nº 127 DO CONVÊNIO Nº 008/13/FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-**

oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-

oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-**PARÁGRAFO SEGUNDO**

o **DER** “de ofício”

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA-**PARÁGRAFO SEGUNDO**

o **FITHA** “de ofício”

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo

CONVENIENTE, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-.....fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

Diretor Geral/ DER-RO

E R R A T A**EXT. Nº 128 DO CONVÊNIO Nº 011/13/FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-**

oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-

oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-**PARÁGRAFO SEGUNDO**

o **DER** “de ofício”

LEIA-SE : CLÁUSULA QUARTA-

PARÁGRAFO SEGUNDO

o **FITHA** “de ofício”

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-.....fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

Diretor Geral/DER-RO

ERRATA**EXT. Nº 129 DO CONVÊNIO Nº 012/13/FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-**oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS****LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-**oriundo de **RECURSOS DO FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**o **DER** "de ofício"**LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**o **FITHA** "de ofício"**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -**15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.**LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-**15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA-** Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....**LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA-** Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O****CONVENENTE** obriga-se a restituir ao **DER-RO**.**LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE** obriga-se a restituir ao **FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -**.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO****LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-**.....fará referir a participação financeira recebida do **FITHA****ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI**

Diretor Geral/DER-RO

ERRATA**EXT. Nº 130 DO CONVÊNIO Nº 013/13/FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-**oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS****LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-**oriundo de **RECURSOS DO FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**o **DER** "de ofício"**LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**o **FITHA** "de ofício"**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -**15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.**LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-**15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no

mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....**LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA-** Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE** obriga-se a restituir ao **DER-RO**.**LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE** obriga-se a restituir ao **FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -**.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO****LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-**.....fará referir a participação financeira recebida do **FITHA****ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI**

Diretor Geral/DER-RO

ERRATA**EXT. Nº 131 DO CONVÊNIO Nº 015/13/FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-**oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS****LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-**oriundo de **RECURSOS DO FITHA****ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**o **DER** "de ofício"**LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**o **FITHA** "de ofício"**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -**15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não

tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-.....fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

E R R A T A

EXT. Nº 132 DO CONVÊNIO Nº 017/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 502.518,80** (quinhentos e dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, conforme cronograma de desembolso de fls 08 e a ser liberada pelo **DER-RO**, como interveniente, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores referentes à Contra-Partida, caso seja prevista, deverão ser depositados pelo **CONVENENTE**, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas na mesma conta do depósito dos repasses.

LEIA-SE: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 503.000,88** (Quinhentos e três mil reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 502.518,80** (Quinhentos e dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), oriundo de **RECURSOS DO**

FITHA e **R\$ 482,08** (quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) a título de contrapartida do município, o recurso proveniente do **FITHA** será repassado em **01** (única) parcela, conforme cronograma de desembolso de fls. 07 e a ser liberada pelo **DER-RO**, como interveniente, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme cronograma de desembolso de fls. 08, a contrapartida do MUNICÍPIO, no valor de **R\$ 482,08** (quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) deverá ser depositada pelo **CONVENENTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e na mesma conta do depósito dos repasses.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA- PARÁGRAFO SEGUNDO

.....
o **DER** “de ofício”

LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA- PARÁGRAFO SEGUNDO

.....
o **FITHA** “de ofício”

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-.....fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

E R R A T A

EXT. Nº 133 DO CONVÊNIO Nº 020/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-.....
oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-.....
oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA- PARÁGRAFO SEGUNDO

.....
o **DER** “de ofício”

LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA- PARÁGRAFO SEGUNDO

.....
o **FITHA** “de ofício”

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor

corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

ERRATA

EXT. Nº 134 DO CONVÊNIO Nº 021/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-PARÁGRAFO SEGUNDOo **DER** "de ofício"

LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA-PARÁGRAFO SEGUNDOo **FITHA** "de ofício"

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;
17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;
18) Comprovante de recolhimento pelo

CONVENENTE, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

ERRATA

EXT. Nº 135 DO CONVÊNIO Nº 022/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-PARÁGRAFO SEGUNDOo **DER** "de ofício"

LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA-PARÁGRAFO SEGUNDO

.....o **FITHA** "de ofício"

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/ DER-RO

ERRATA**EXT. Nº 136 DO CONVÊNIO Nº 023/13/FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 276.391,40** (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, conforme cronograma de desembolso de fls. 0 e a ser liberada pelo **DER-RO**, como interveniente, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme cronograma de desembolso de fls. 09, a contrapartida do **MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 1.544,19** (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) deverá ser depositada pelo **CONVENENTE**, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas e na mesma conta do depósito dos repasses.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 277.935,59** (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo **R\$ 276.391,40** (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), oriundo de **RECURSOS DO FITHA** e **R\$ 1.544,19** (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de contrapartida do município, o recurso proveniente do FITHA será repassado em 01 (única) parcela, conforme cronograma de desembolso de fls. 09 e a ser liberada pelo DER-RO, como interveniente, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme cronograma de desembolso de fls. 09, a contrapartida do **MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 1.544,19** (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) deverá ser depositada pelo **CONVENENTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e na mesma conta do depósito dos repasses.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**

o DER “de ofício”

**LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**

o FITHA “de ofício”

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e

sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA – O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA – O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/ DER-RO

ERRATA**EXT. Nº 137 DO CONVÊNIO Nº 024/13/FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do

objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA – O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA – O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

ERRATA**EXT. Nº 138 DO CONVÊNIO Nº 025/13/FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 572.901,64** (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, conforme cronograma de desembolso de fls. 08 e a ser liberada pelo **DER-RO**, como interveniente, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme cronograma de desembolso de fls 07, a contrapartida do **MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 2.130,08** (dois mil, cento e trinta reais e oito centavos) deverá ser depositada pelo **CONVENENTE**, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas e na mesma conta do depósito dos repasses.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 575.031,72** (Quinhentos e setenta e cinco mil, trinta e um reais e setenta e dois centavos), sendo **R\$ 572.901,64** (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), oriundo de **RECURSOS DO FITHA** e **R\$ 2.130,08** (Dois mil, cento e trinta reais e oito centavos) a título de contrapartida do município, o recurso proveniente do **FITHA** será repassado em **01** (única) parcela, conforme cronograma de desembolso de fls. 07 e a ser liberada pelo **DER-RO**, como interveniente, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme cronograma de desembolso de fls. 07, a contrapartida do **MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 2.130,08** (dois mil, cento e trinta reais e oito centavos) deverá ser depositada pelo **CONVENENTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e na mesma conta do depósito dos repasses.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**

.....
o **DER** "de ofício"

**LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA-
PARÁGRAFO SEGUNDO**

.....
o **FITHA** "de ofício"

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

.....
15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

.....
15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/ DER-RO

ERRATA

EXT. Nº 139 DO CONVÊNIO Nº 026/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-
oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-
oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

.....
15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

.....
15) Comprovante de recolhimento de eventual

saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

ERRATA

EXT. Nº 140 DO CONVÊNIO Nº 027/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-
oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-
oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

.....
15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período

compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

E R R A T A

EXT. Nº 141 DO CONVÊNIO Nº 028/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA- PARÁGRAFO SEGUNDO

o **DER** "de ofício"

LÊIA-SE : CLÁUSULA QUARTA- PARÁGRAFO SEGUNDO

o **FITHA** "de ofício"

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor

corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

E R R A T A

EXT. Nº 142 DO CONVÊNIO Nº 029/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - [...] **totalizando** - 130.900,00 Km de extensão no município de Vale do Anari/RO.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - [...] **totalizando** - 130,90 Km de extensão no município de Vale do Anari/RO.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no

mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

E R R A T A

EXT. Nº 143 DO CONVÊNIO Nº 030/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENIENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período

compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-

.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-

.....fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

ERRATA

EXT. Nº 144 DO CONVÊNIO Nº 031/13/FITHA

ONDE SE LÊ: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 305.547,43** (trezentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **02** (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso de fls. 010 e a ser liberada pelo **DER-RO**, como interveniente, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme cronograma de desembolso de fls. 010, a contrapartida do **MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 740,45** (setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) deverá ser depositada pelo **CONVENENTE**, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas e na mesma conta do depósito dos repasses.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 306.287,88** (trezentos e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 305.547,43** (trezentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) oriundo de **RECURSOS DO FITHA**, e **R\$ 740,45** (setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) a título de contrapartida do município. O recurso proveniente do **FITHA** será repassado em **01** (única) parcela, conforme cronograma de desembolso de fls. 010 e a ser liberada pelo **DER-RO**, como interveniente, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme cronograma de

desembolso de fls. 010, a contrapartida do **MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 740,45** (setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) deverá ser depositada pelo **CONVENENTE**, no prazo de **48** (quarenta e oito) horas e na mesma conta do depósito dos repasses.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA – O **CONVENENTE** obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA – O **CONVENENTE** obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-

.....fará referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

Diretor Geral/ DER-RO

ERRATA

EXT. Nº 145 DO CONVÊNIO Nº 033/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-

oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-

oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA – O **CONVENENTE** obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA – O **CONVENENTE** obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-.....fará referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-
.....fará
referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

E R R A T A

EXT. Nº 146 DO CONVÊNIO Nº 036/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-
.....
oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-
.....
oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -
.....

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-
.....

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -
.....

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O

CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-
.....fará
referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-
.....fará
referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

E R R A T A

EXT. Nº 147 DO CONVÊNIO Nº 037/13/FITHA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA-
.....
oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA-
.....
oriundo de **RECURSOS DO FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA -
.....

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **DER-RO**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA-
.....

15) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**;

17) Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta bancária do **FITHA**; Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **DER-RO** do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;

18) Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta do **FITHA**, do valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendendo entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não

tenha feito aplicação.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **DER-RO**.....

LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA- Os recursos que forem liberados pelo **FITHA** -
.....

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO**.

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - O CONVENENTE obriga-se a restituir ao **FITHA**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA
.....fará
referir a participação financeira recebida do **DER-RO**

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-
.....fará
referir a participação financeira recebida do **FITHA**

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

E R R A T A

EXT. Nº 148 DO CONVÊNIO 041/13/FITHA

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - [...] totalizando - 73,00m de extensão de estradas a serem recuperadas no Município.

LEIA-SE:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - [...] totalizando - 73,00 Km de extensão de estradas a serem recuperadas no Município.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 655 /GAB/DER/RO
Em: 15 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme Memorando nº 0140/13/COPLAN-RO, de 01.10.213,

R E S O L V E:

Alterar o 2º período do gozo de férias da servidora VANESSA GONÇALVES DE LIMA, Arquiteta, matrícula nº 300114845, marcada para

o 07.10.2013 a 24.10.2013, ocorrerá no período de **31.03.2014 a 17.04.2014 (18 dias)**, objeto da Portaria nº 83/GAB/DER/RO, de 26.02.2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 656/GAB/DER/RO
Em: 15 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme Memorando nº 217/Proc.Jurídica/DER/RO, de 14.10.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Marcar no período de **21.10.2013 a 01.11.2013 (12 dias)**, o gozo de férias do servidor **BRUNO RAFAEL ORSI**, Procurador Autárquico, matrícula nº 300106641, lotado na Procuradoria Jurídica, deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, objeto da Portaria nº 312/GAB/DER/RO, de 24.06.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 657 /GAB/DER/RO
Em: 16 de Outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme requerimento do servidor, de 15.10.2013,

RESOLVE:

Alterar o período da Portaria nº 491/GAB/DER-RO, de 15 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 2282 de 21.08.2013, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUCIANO JOSE DA SILVA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 300121613, marcada para o período de 04.11.2013 a 03.12.2013, ocorrerá no período de **18.11.2013 a 17.12.2013**.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 658 /GAB/DER/RO
Em: 18 de Outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000;

Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, conforme requerimento do servidor, de 15.10.2013,

RESOLVE:

Conforme, os Decretos nºs 18.225 de 18 de setembro de 2013, publicado no DOE nº 2303 de 19 de setembro de 2013 e 18.250 de 26 de setembro de 2013, publicado no DOE nº 2308 de 26 de setembro de 2013, vimos informar que a partir de **1º de novembro de 2013**, o expediente do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e do Departamento de Obras e Serviços Públicos/ DEOSP-RO, passará a ser das **08:00hs às 14:00hs**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Engº Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER/RO

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

PORTARIANº 062 /SEAGRI/RO
Porto Velho, 17 de outubro de 2013.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º alterar os membros da Comissão nomeada através da Portaria nº 56/SEAGRI/2013, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – referente ao Processo 01-2401.01216-00/2013 e Termo de Cooperação nº 006/PGE/2013.

Onde se lê:

Membros:

- . João Antônio dos Santos
- . Antônio Henrique Megatti Fernandes
- . Roberto Claudio Santiago
- . José de Jesus Gonçalves Bezerra
- . Antônio Mario Bastos da Costa

Leia-se:

Membros:

- . Antônio Henrique Magatti Fernandes
- . Roberto Claudio Santiago
- . João Antônio dos Santos
- . Sandra Régia de Paula
- . Vander Uilian Freire de Souza

Art. 2º - Esta portaria retroage a 1º de outubro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretario de Estado da Agricultura

SETUR

Portaria nº 025/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 18 de outubro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR da Portaria nº 036/GAB/SETUR, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 2091, de 01.11.2012, **pág.39 os servidores TALVANE DA SILVA SANTOS, Matrícula 300061280 e MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA, Matrícula 300118581;**

Art.2º - INCLUIR os servidores ROCKFELLER FELIX DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300111667 e NEIRIANE PRADO DOS SANTOS, Matrícula 300124388;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2013-IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e o Senhor CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação do imóvel urbano com, no mínimo 80m² (oitenta metros quadrados), de área construída, devendo ainda possuir no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, com garagem, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, pintura inicial padronizada do governo (interna e externa), rampa de acessibilidade e banheiro adaptado para cadeirante, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas) no distrito de Tarilândia/RO, para locação, pelo período de 30 (trinta) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

FONTE DE RECURSOS: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade)

PROJETO/ATIVIDADE: 2087

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00584 de 03/10/2013

DO PROCESSO: 01-2423.00757-00/2013

DO PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir de 03/10/2013

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 03/10/2013

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON - Locatário
CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO – Locador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2013

Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-2423.00757-00/2013**, que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal – ULSAV, do distrito de Tarilândia/RO, no qual a proposta indicada é a nº 01, do locador Senhor **CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº 116.967 SSP/RO e do CPF nº 044.956.162-34, residente e domiciliado na Av. Saulo Cunha, s/nº, CEP 76926-000, no distrito de Tarilândia/RO, com valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pelo período de 30 (trinta) meses, localizado na Av. Francisco Vieira de Souza, 2797 – Centro, CEP 76926-000, no distrito de Tarilândia/RO.

Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo período de 30 (trinta) meses, acordado nos autos do **Processo Administrativo nº 01-2423.00757-00/2013**, conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial,

RESOLVEM:

Art. 1st. Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal dos interessados relacionados no Anexo Único deste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.

Art. 2nd. Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, ficam os interessados notificados quanto a decisão de primeira instância, que julgou procedente o correspondente auto de infração, conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

§ 1º. Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à Unidade Local da Agência IDARON, onde lavrou-se o auto de infração, para:

I. Realizar o pagamento da multa, no prazo de até trinta dias; ou,
II. Apresentar recurso voluntário dirigido ao Presidente da Agência IDARON, no prazo de dez dias.

§ 2º. O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

§ 3º. O cômputo dos prazos previstos no § 1º deste artigo serão realizados a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto no § 2º, mediante certidão nos autos.

§ 4º. Na ausência da adoção das providências previstas no § 1º deste artigo, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 04 de Setembro de 2013.

FABIANO BENITEZ VENDRAME
Julgador Oficial

MARCELO H. DE LIMA BORGES.
Presidente

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - 2013- Primeira Instância								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	7899903202003	ADILES TEREZINHA DE ALMEIDA	546532749-91	4564	02/06/2003	CABIXI	LH 9, KM 11, RE - SÍTIO PLANALTO	ART. 6º, INCISO II, LEI 982/01
2	7894600001803	JOAO BARBOSA NETO	540471902-68	4008	05/05/2003	JORGE TEIXEIRA	LH 617, GL 47, LT 62, KM 33, SÍTIO BELA VISTA	ART.3º, INC. V, LEI 982/01
3	7890019103	JADER LUIZ NUNES BEZERRA	319521863-15	9159	02/06/2003	PORTO VELHO	RUA SENADOR OLAVO PIRES, 651, NOVA JACY	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
4	7890019203	JADER LUIZ NUNES PEREIRA	319521863-15	8486	26/05/2003	PORTO VELHO	BR 364, KM 101, LH 101, KM 13 - SÍTIO 2 IRMAOS	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
5	7890022703	IRAN DE SOUZA NUNES	234069174-53	8822	21/11/2003	PORTO VELHO	BR 364, KM 13, SENT. CUIABA	ART. 6º, § 3º, LEI 982/01
6	7890020303	RONALDO GIL LOFRANO	822722808-97	8759	15/11/2003	PORTO VELHO	EST. DA AREIA BRANCA	ART. 6º, § 3º, LEI 982/01
7	7890021903	ANTONIO VICENTE BISPO	168261919-20	8814	17/11/2003	PORTO VELHO	BR 319, KM 45, EST. MORRINHO, RAMAL MUCUIM, KM 25	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - 2013- Primeira Instância								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	7894600004304	ADAO ALVES CARDOSO	410956072-72	6242	31/05/2004	JORGE TEIXEIRA	LH 664, KM 11	ART.13, §4º, LEI 982/01
2	789900112004	ADRIANA APARECIDA CONSTANTE	854075918-49	800	24/05/2004	SERINGUEIRAS	LH 22 C, KM 11	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
3	7897101904	CICERO RENATO COTRIM	283804102-97	581	23/06/2004	COSTA MARQUES	BR 429, KM 58, COMERCIAL COTRIM	ART.6º, INC.3º, CAPUT, LEI 982/01
4	7890003204	ANTONIO GURGEL BANETO	022933233-15	9169	20/05/2004	PORTO VELHO	EST. MORRINHO, RAMAL MUCUIM, KM 20, BR 319	ART.6º, INC.2º, LEI 982/01
5	7890002004	VOLNEY JOSE DUTRA	520621559-72	8908	07/04/2004	PORTO VELHO	RUA JOSE ADAO, 277, PALHOÇA - SC	ART.6º, §3º, LEI 982/01
6	7890000104	JOSE AMERICO VERAS	895540438-72	18556	02/05/2004	PORTO VELHO	EST. MUCUIM, GL JACY, KM 20	ART.6º, §3º, LEI 982/01
7	789005504	AUGUSTO GOMES ALVES	215667474-49	8773	01/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 28, SENT. ACRE - FAZ. STA. TEREZINHA	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
8	7890006404	HELLEN DUARTE DOS SANTOS SILVA	295770118-96	8792	09/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, LH TRIUNFO, GL 07, LT 19	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
9	7890003704	SERGIO LUIS LOPES DE SOUZA	016369578-46	18561	10/06/2004	PORTO VELHO	RUA SÃO PAULO, 42	ART.6º, §3º, LEI 982/01
10	7890003104	EURICO SEBASTIAO CASTRO	133117354-04	9168	20/05/2004	PORTO VELHO	RAMAL 21 DE ABRIL, KM 21	ART. 3º, LEI 982/01
11	789005204	JOSE RIBERO FILHO	345943962-91	8770	30/11/2004	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVENBRO, KM 28	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
12	789005404	RAIMUNDO LORENÇO DE OLIVEIRA	289773352-72	8772	01/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 66, RAMAL JORGE LAGOA	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
13	789006604	EGIDIO CAETANO FERNANDES JUNIOR	456840142-91	8794	17/12/2004	PORTO VELHO	RAMAL 21 DE ABRIL, KM 18	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
14	789006704	JOAO FERREIRA DIAS	429364624-87	8796	08/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 24, EST. MORRINHO, KM 1,8	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
15	789007704	JOSE RIBAMAR GONÇALVES XISTO	586695402-82	9028	13/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 6,5, SENTIDO CUIABA	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
16	7890003604	JOSE MARCELINO DA SILVA	129110031-87	18560	10/06/2004	PORTO VELHO	RUA CEREJEIRAS, B. NOVA FLORESTA	ART.6º, §3º, LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - 2013- Primeira Instância								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	7893804005	AMADEU CEREZINI	633901912-91	8336	30/11/2004	CANDEIAS	RUA ZACARIAS VICENTE DOS SANTOS, 50, UNIAO	ART.3º, INC.IV - LEI 982/01
2	789000792005	SETH RODRIGUES	013064388-29	32638	25/11/2005	PORTO VELHO	EST. PENAL, KM 1,5, 15 DE NOVENBRO	ART.3º, INC.V - LEI 982/01
3	789000702005	ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	040475082-68	32627	24/11/2005	PORTO VELHO	RUA GUIANA, 2706, EMBRATEL	ART.3º, INC.V - LEI 982/01
4	789000752005	GILBERTO JOSE DA SILVA	291105991-34	32634	24/11/2005	PORTO VELHO	LH 43, LT 10, PROX. IRMAS MARCELINAS	ART.3º, INC.V - LEI 982/01
5	7890004805	ODENIRO FARIA DA SILVA	341263332-15	32554	15/08/2005	PORTO VELHO	BR 319, KM 13	ART.13 - LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - 2013- Primeira Instância								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	78987000082006	LEANDRO PESSOA DE ANDRADE	800119772-72	30723	23/05/2006	ROLIM DE MOURA	LH 204, SUL, KM 12,5	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
2	1480504305806	JUSSIMAR NUNES TEIXEIRA	676615132-34	43058	05/12/2006	NOVA BRASILANDIA	LH 106, KM 04, SUL	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
3	7899500306	PEDRO JORGE DOS SANTOS	230180705-34	4106	30/06/2006	CHUPINGUAIA	DISTRITO GUAPORE	ART.6º, INC. III, LEI 982/01
4	789930062006	DINAH DUARTE VILELA DO VALE	027854558-00	1614	17/05/2006	SANTA LUZIA	LH P-20, KM 22	ART.9º, LEI 982/01
5	7899900052006	CELSON BERNARDES BORGES	323560051-53	44252	01/12/2006	CABIXI	AV. 25 DE AGOSTO, 4941, CENTRO	ART.6º, §3º, LEI 982/01
6	2050504003506	ORIVALDO ALVES DA SILVA	274022581-49	40035	21/11/2006	PORTO VELHO	RUA ALGODOEIRO, 5421, FLORESTA	ART.3º, LEI 982/01
7	789000532006	JOSIVALDO LIMA COSTA	387709892-49	39252	22/06/2006	PORTO VELHO	BR 319, KM 4,5, RAMAL MUCUIM	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
8	7890007806	LARISMAR VALE DA SILVA	152041622-91	40031	20/11/2006	PORTO VELHO	RUA JAQUELINE PERRY, 2522, JK II	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
9	789000502006	FRANCISCO BATISTA RIBEIRO	7600270408-82	33251	05/07/2006	PORTO VELHO	RUA BARBADOS, 5359, CALAMA	ART.6º, INC. I, LEI 982/01
10	789000872006	ERCINA SALES DE OLIVEIRA SANTOS	881029479-34	40041	22/11/2006	PORTO VELHO	LH 32, KM 17, GB GARÇA	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
11	7890009006	JETEL LIMA MAMANI	080027892-53	40045	24/11/2006	PORTO VELHO	RUA URUGUAI, 1299, EMBRATEL	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
12	789001282006	LEONIDAS DE SOUZA LEITE	420984677-53	40053	27/11/2006	PORTO VELHO	AV. CALAMA, 6804, UNIAO DA VITORIA	ART.3º, INC. V, LEI 982/01
13	7890009906	FRANCISCO SABINO FREIRE	115580322-15	40058	25/11/2006	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVENBRO, KM 37	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
14	7890007006	JOSE MARCOS ROSSANI	162658402-82	40021	14/11/2006	PORTO VELHO	R. SAPOTI, 1293, COHAB FLORESTA	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
15	789001192006	JOAO PESTANA NETO	786514768-68	40124	14/11/2006	PORTO VELHO	AV. CAMPOS SALES, 3015, CONCEÇÃO	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
16	78900012006	URIAS ADELINO MONTEIRO	120332603-30	30016	30/01/2006	PORTO VELHO	R. JACI PARANA, 569, NOSSA GRAÇA	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
17	789000672006	LUIZ LOPES CAETANO	221486982-49	40015	13/11/2006	PORTO VELHO	BR 364, KM 51, LH 40, RM	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
18	789001042006	OSVALDO SILVA FILHO	849288873-87	40063	23/11/2006	PORTO VELHO	BR 364, KM 24, EST. MORRINHO	ART.3º, INC. V, LEI 982/01
19	7890010506	OSVALDO SILVA FILHO	249288873-87	40064	28/11/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 24, EST. MORRINHO	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
20	789000452006	SÓ POTENCIA	038898120001-28	39225	06/06/2006	PORTO VELHO	AV. LAURO SODRE, S/N, PARQUE DOS TANQUES	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
21	789000942006	JOSE GOMES DA SILVA	303353104-00	40050	27/11/2006	PORTO VELHO	RM 28 DE NOVENBRO, KM 48	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
22	78900472006	CIDADE TRANSPORTE LTDA	06151511/0001-90	39217	09/08/2006	CANDEIAS	AV. RODRIGO OTAVIO, 3894, DIST. INDUSTRIAL	ART.3º, § ÚNICO, LEI 982/01
23	7890009506	JOSE OSMAN BEZERRA DE ARAUJO	204778994004	40052	25/10/2006	PORTO VELHO	R. MANDUVA, 39, COHAB FLORESTA	ART.3º, INC. I, LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - 2013- Primeira Instância								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	3460504242207	RUI LUIZ CAVALCANTE	191808532-34	42422	13/12/2007	ALVORADA	AV. SETE DE SETEMBRO, 5031, CENTRO	ART.9º, LEI 982/01
2	49050437107	FABIANO DE JESUS ESTEVAM	757436122-34	43716	29/11/2007	CACOAL	R. CARMELA PONTES, 1410, CONJ. HALLEY	ART.9º, LEI 982/01
3	7897500122007	DANIEL LUIS DE OLIVEIRA	188838502-20	43649	23/04/2007	CACOAL	LH 07, GB 06, LT 71	ART.3º, INC.IV, 982/01
4	7897504607	ROMILDO CALDAS VIEIRA	329609082-15	43683	29/06/2007	J-PARANA	AV. MARECHAL RONDON,3092,2 DE ABRIL	ART.6º, §3º, LEI 982/01
5	789740042007	PAULO MOURA SILVA	008882392-90	43062	17/05/2007	NOVA BRASILANDIA	LH 106, SUL, KM 10	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
6	7897401322007	BOIADEIRO COMERCIO DE GADO LTDA	09542907/0001-94	43072	30/05/2007	NOVA BRASILANDIA	CHACARA LADO NORTE, SETOR 111	ART.9º, LEI 982/01
7	789740112007	RAIMUNDO MELO DE ARAUJO	021755812-87	43070	29/05/2007	NOVA BRASILANDIA	RO 010, KM 2,5, S. ROLIM DE MOURA	ART.9º, LEI 982/01
8	2880504303107	DALCY SILVA	092159081-91	43031	03/04/2007	ROLIM DE MOURA	LH 184, NORTE, KM 23	ART.9º, LEI 982/01
9	789870232007	WILAS DOS SANTOS NEVES	744380422-91	43042	24/05/2007	ROLIM DE MOURA	LH 209, KM 04	ART.6º, §3º, LEI 982/01
10	2880504302407	GILSON IZIDORO DA SILVA	084710192-15	43024	08/03/2007	ROLIM DE MOURA	AV. SÃO LUIZ, 4371, CENTRO	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
11	2880504304107	JOSE MARCELINO BRAGA	307627356-15	43041	22/05/2007	ROLIM DE MOURA	LH 182, NORTE, KM 02	ART.9º, LEI 982/01
12	1220504235407	EDSON ALVES DOS SANTOS	623252212-53	42354	18/09/2007	J-PARANA	RUA MENESES FILHO, 1855, JARDIM DOS MIGRANTES	ART.6º, §3º, LEI 982/01
13	14920504265707	CLEDINAUDIO SATURNINO DA SILVA	412356149-72	42657	29/12/2007	SÃO FRANCISCO	LH 90, KM 18	ART.9º, LEI 982/01
14	1140504195307	JOSE PEDRO AMORIM	759106082-15	41953	01/06/2007	JARU	LH 632, GL 67, LT 54, KM 25	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
15	1140504195807	GILSON SOUZA CONCOLOTO	289655402-34	41958	14/06/2007	JARU	LH 618, GL 64, LT 42, KM 15	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
16	2050504479807	EDIVAN ALVES DOS SANTOS	747537542-00	44798	30/05/2007	PORTO VELHO	BR 364, KM 22, LH 22, LT 12, RIO DAS GARÇAS	ART.3º, LEI 982/01
17	2050504480007	VICTOR AUGUSTO MOREIRA	606096052-91	44800	06/06/2007	PORTO VELHO	BR 319, KM 112	ART.3º, LEI 982/01
18	2050504015107	MARCOS HAERTE BONDEZAN	408046402-97	40151	13/06/2007	PORTO VELHO	BR 319, KM 46, LHC-25	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
19	2050504479207	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	513104809-10	44792	22/05/2007	PORTO VELHO	BR 364, KM 4,5, GL 3 IRMAO, LH 09, KM 03	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
20	78900392007	MANOEL PEREIRA MACHADO	347285037-04	44774	14/05/2007	PORTO VELHO	RANCHO MPM, LH TRIUNFO, KM 08	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
21	2050504013307	GUIDO JULIMAR SOARES MAIA	0657925842-04	40133	22/08/2007	PORTO VELHO	AV. VENANCIO ANES, 2307, MARIANA	ART.6º, §3º, LEI 982/01
22	2050504016107	ELIZETE DE SOUZA CASTRO	333956082-04	40161	12/07/2007	PORTO VELHO	RUA LAGUNA, 2657, COHAB FLORESTA	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
23	2050504010207	ADEMAR MARINHO HORTENCIO	027227702-04	40102	29/05/2007	PORTO VELHO	RUA PEDRO TEIXEIRA, 13, PLANALTO	ART.16, INC.II, LEI 982/01
24	2050504479407	ANTONIO ALVES DA SILVA	156071432-87	44794	28/05/2007	PORTO VELHO	R. BUENOS AIRES, 1203, N. PORTO VELHO	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
25	2050504479507	ANTONIO ALVES DA SILVA	156071432-87	44795	28/05/2007	PORTO VELHO	R. BUENOS AIRES, 1203, N. PORTO VELHO	ART.3º, LEI 982/01
26	2050504014807	MOACY SOARES NONATO	026872322-20	40148	07/11/2007	PORTO VELHO	R. TENENTE PIMENTA, 568, DIVINO PRANTO	ART.6º, §3º, LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - 2013- Primeira Instância								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	1480504310008	RONDÓVET - ASSESSORIA VETERINÁRIA E COMÉRCIO DE GADO	8818438/0001-93	43100	15/05/2008	NOVA BRASILÂNDIA	LH 130, KM 3,5, NORTE	ART.16, INC. I, e, LEI 1367/04
2	1550504161808	VALTAR DA SILVA CANDIDO	842325302-82	41618	08/10/2008	OURO PRETO	LH A 5, KM 7	ART.16, INC. M, b, LEI 1367/04
3	14840404390908	ALCIDES DE OLIVEIRA DUTRA	504988609-34	43909	26/05/2008	SÃO FELIPE	TRAV. VASCO DA GAMA, 712, CENTRO	ART.3º, LEI 982/01
4	1140504531808	ANTONIO CORDEIRO DE MIRANDA	179655356-53	45318	14/11/2008	JARU	LH C-19, KM 04	ART. 9º, § 1º, LEI 982/01
5	114104547708	JOSE MARIA CABRAL	162288122-20	45477	29/12/2008	TARILÂNDIA	LH 628, GB 03, LT 70, KM 80	ART.9º, LEI 982/01
6	4520504123208	MARIA CRISTINA ZORZANELLO ELEUTERIO	350531512-53	41232	10/06/2008	BURITIS	LH 08, LT 25, GB 07	ART. 9º, LEI 982/01
7	100505042059	GILENCO PIRES DA SILVA	064490425-91	42059	25/11/2008	JORGE TEXEIRA	LH 646, GB 96A, LT 32, KM 20	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
8	2880504499308	JOEL FELIX BARBOSA	669929892-04	44993	13/10/2008	ROLIM DE MOURA	LH 29, KM 02	ART.9º, LEI 1195/03
9	2053504030908	OLEGARIO PEREIRA MACHADO	106878901-87	40309	29/02/2008	EXTREMA	LH 45, KM 07, MD	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
10	205350403008	OLEGARIO PEREIRA MACHADO	106878901-87	40310	29/02/2008	EXTREMA	LH 45, KM 07, MD	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
11	11040504590808	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	155852801-63	45908	21/11/2008	ITAPUA	LH 618, KM 03	ART. 9º, LEI 982/01
12	11040504592508	LUCIANE DE SOUSA	768758222-53	45925	10/12/2008	ITAPUA	LH 118, KM 04, TV, SÍTIO SÃO JOSE	ART. 9º, LEI 982/01
13	17570504101008	ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO	753629452-20	41010	12/06/2008	VALE DO ANARI	PR 03, KM 36, LT 69, GB 03	ART.3º, INC. V, LEI 1.195/03
14	17570504100908	ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO	753629452-20	41009	12/06/2008	VALE DO ANARI	PR 03, KM 35, LT 69, GB 03	ART.9º, LEI 1195/03
15	17570504100608	JOVERCINO TOLENTINO DE OLIVEIRA	433089171-87	41006	10/12/2008	VALE DO ANARI	LH C-78, GL 03, KM 01	ART.9º, LEI 1195/03
16	2050504018008	UMBERTO BEZERRA DE MOURA	021825802-04	40180	08/02/2008	PORTO VELHO	RUA URTIGA, 5376, NOVA FLORESTA	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
17	2050504013808	LUIZ CARLOS MORALES ENHAROLT	255413900-87	40138	23/02/2008	PORTO VELHO	RUA VALDEMAR ESTRELA, 5581, ALPHAVILLE	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
18	2050504014008	JOSE MARCOS DO NASCIMENTO	956562602-57	40140	28/02/2008	PORTO VELHO	BR 319, KM 43	ART.6º, §3º, LEI 982/01
19	2050504555108	JOSE IZO VIEIRA	362021189-20	45551	20/04/2008	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 20	ART.16, INC. VIII, b, LEI 1367/04
20	205054557908	ERNESTINA ALMEIDA DE SOUZA	040482452-87	45579	06/06/2008	PORTO VELHO	BR 364, KM 13, RIO DAS GARÇAS	ART.3º, INC. V, LEI 982/01
21	2050545560008	FRANCISCO SALES CAMPOS	033460485-00	45560	23/05/2008	PORTO VELHO	EST. TEOTONIO, KM 08, FAZ. MACAÉ	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
22	2050504565508	ANTONIO LIMA SOUZA	194381172-53	45655	16/12/2008	PORTO VELHO	BR 319, KM 32, LH C-10	ART. 9º, LEI 982/01
23	205054558708	HELDER MOURA FERREIRA	555300103-00	45587	13/08/2008	PORTO VELHO	RUA GERALDO SIQUEIRA, 2773, CALADINHO	ART.6º, §1º e 3º, LEI 982/01
24	205054556508	LUCIO ALMEIDA CARVALHO	079527322-34	45565	29/05/2008	PORTO VELHO	R. MONALISA, 3681, CUNIA	ART.3º, INC. V, LEI 982/01
25	205050414908	MARLON FABIAN ROHIEDER	493410732-00	40149	13/05/2008	PORTO VELHO	PARQUE DA MANGABER, RUA 5, SDS	ART. 16º, LEI 982/01
26	205054556808	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MENDES	139655812-87	45568	02/06/2008	PORTO VELHO	BR 364, KM 42, LH 27, KM 18	ART.3º, INC. V, LEI 982/01
27	205054558108	ANTONIO JULIO ROSA	180357521-20	45581	09/06/2008	PORTO VELHO	EST. DO TEOTONIO, KM 26, BR 364, KM 18	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
28	205054556308	MARCELO RAMOS ANDRADE CRUZ	605992232-20	45563	28/05/2008	PORTO VELHO	R. MONTE SANTO, 2072, NOVA FLORESTA	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
29	205054556208	MARCELO RAMOS ANDRADE CRUZ	605992232-20	45562	28/05/2008	PORTO VELHO	R. MONTE SANTO, 2072, NOVA FLORESTA	ART.3º, INC. V, LEI 982/01
30	490504351208	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	188838502-20	43512	20/11/2008	CACOAL	LH 07, LT 71, GB 06	ART.16, INC. I, g, LEI 982/01
31	490504372308	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	188838502-20	43723	26/03/2008	CACOAL	LH 07, GB 06, LT 71	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
32	490504372408	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	188838502-20	43724	06/03/2008	CACOAL	LH 07, GB 06, LT 71	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
33	1104054591908	ARTUR CORDEIRO DOS SANTOS	580988952-20	45919	10/12/2008	ITAPUA	LH 627, KM 14	ART. 9º, LEI 982/01
34	11040504591608	JOAO BATISTA TEIXEIRA	290118842-72	45916	01/12/2008	ITAPUA	LH GENERAL CARNEIRO, KM 05	ART.3º, INC. V, LEI 982/01
35	1104050459208	DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	151341995-15	45920	10/12/2008	ITAPUA	LH SÃO PEDRO, KM 05	ART. 9º, LEI 982/01
36	1890504348408	CARLOS ANTONIO DA SILVA	785995122-34	43484	21/05/2008	PIMENTA BUENO	R. JONAS ANTONIO DE SOUZA, CENTRO	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
37	2960504611408	JOSE MAURICIO DA SILVA	502402505-91	46114	14/11/2008	SANTA LUZIA	LH P-18, NOVA, KM 05	ART.6º, §3º, LEI 982/01
38	3460504242708	AUGUSTO PORFIRIO DOS SANTOS	163021682-87	42427	12/04/2008	ALVORADA	BR 429, KM 74	ART. 9º, LEI 1.195/03
39	3460504242608	JOSE BENEDITO MUNIZ	388904619-34	42426	12/04/2008	ALVORADA	LH 27, FAZ. DA GRUTA	ART. 9º, LEI 982/01
40	4520504776708	CREOSMAR FELISBERTO DOS SANTOS	004931341-07	47767	12/12/2008	BURITIS	LH 06, LT 11, KM 82, MINAS NOVAS	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
41	4520504124908	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	628935132-04	41249	13/06/2008	BURITIS	LH SARACURA, KM 25, MENEZES FILHO	ART. 9º, LEI 982/01
42	4520504124408	DOMINGOS AUGUSTO DA SILVA	095568939-20	41244	12/06/2008	BURITIS	LH C-0, GB 38, LT 56, AV. PORTO VELHO, CENTRO	ART. 9º, LEI 982/01
43	4520504122708	DOMINGOS AUGUSTO DA SILVA	095568939-20	41227	10/06/2008	BURITIS	LH 02, KM 86, RESEX	ART. 9º, LEI 982/01
44	45205044775608	RAMILDO TEIXEIRA DA SILVA	271687192-20	47756	08/12/2008	BURITIS	LH 07, KM 65, M-08, MINAS NOVA	ART.3º, INC. V, LEI 1195/03
45	4520504119708	ALCIDINEI DE OLIVEIRA	421016462-34	41197	14/12/2007	BURITIS	LH 625, GB 05, LT 19	ART.3º, INC. V, LEI 1195/03
46	4520504123608	JOSE CARLOS GARCIA	030733766-90	41236	10/08/2008	BURITIS	BR 421, KM 180, JACILÂNDIA	ART. 9º, LEI 982/01
47	15000504271508	JOSUE NOGUEIRA DA ROCHA	010548708-29	42715	02/06/2008	SERINGUEIRAS	AV. FLAMBOYANT, 196, CENTRO	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
48	1140504198708	JOILSON DA SILVA LEAL	945592282-72	41987	07/01/2008	JARU	R. RODRIGUES ALVES, 570	ART.16, INC. VIII, d, LEI 982/01
49	148050430997	JOSE RODRIGUES DA SILVA	252855565-20	43097	11/02/2008	NOVA BRASILÂNDIA		ART.6º, §3º, LEI 982/01
50	1060504587208	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	675005362-91	45872	25/11/2008	GUAJARA-MIRIM	BR 425, KM 2,5, CHAC. SÃO FRANCISCO	ART.3º, INC. I, LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - 2013- Primeira Instância

ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	1302004087009	CLAUDEMIR VIEIRA	457263292-87	40870	22/06/2009	MACHADINHO	LH 02, GB 03, LT 75	ART.9º, LEI 1.195/03
2	1300504089909	LUIZ ALTEVINO BIAÇO	283865302-72	40899	07/12/2009	MACHADINHO		ART.9º, LEI 1.195/03
3	1300504089709	DAVID DA SILVA NORA	966562128-91	40897	07/12/2009	MACHADINHO	LH MA-25, KM 20, LT 574, GB 02	ART.9º, LEI 1.195/03
4	700054113909	ELENILCE MARTINS DE OLIVEIRA	704904302-87	41139	11/12/2009	CAMPO NOVO	AV. 15 DE OUTUBRO, STR 01	ART.9º, LEI 982/01
5	7000504112409	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	106914992-68	41124	19/11/2009	CAMPO NOVO	BR 421, KM 104	ART.9º, LEI 982/01
6	700054113109	SIDNEI AVELINO DE SIQUEIRA	692602222-49	41131	24/11/2009	CAMPO NOVO	BR 421, AM 121	ART.3º, INC.V, LEI 1.195/03
7	9805043799409	JOSE DA CONCEIÇÃO	075982035-04	43794	26/11/2008	ESPIGÃO	LH JK, KM 70, LT 51, GB 01	ART.9º, LEI 1.195/03
8	980504464509	ALCEBIANES BARBOSA DOS SANTOS	558447908-04	44645	09/12/2008	ESPIGÃO	LH DO PACARANA, KM 85	ART.3º, INC.V, LEI 1.195/03
9	980504465209	GILMAR BATISTA DA COSTA	723877342-20	44652	09/12/2008	ESPIGÃO	LH 14 DE ABRIL, LT 07	ART.3º, INC.V, LEI 1.195/03
10	980504464909	GILMAR BATISTA DA COSTA	723877342-20	44649	09/12/2008	ESPIGÃO	LH 14 DE ABRIL, LT 07	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
11	30405046500709	LUCILIA KASUMI MAEDA MIURA	236158859-53	46508	24/06/2009	VILHENA	R. OZORIO RIBAS DE PAULA, 1080	ART.9º, LEI 982/01
12	3040504650809	LUCILIA KASUMI MAEDA MIURA	236158859-53	46507	22/06/2009	VILHENA	R. OZORIO RIBAS DE PAULA, 1080	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
13	2540504545009	ARISTEU DA SILVA LEBE	142977952-72	45450	07/12/2009	PRESIDENTE MEDICI	BR 364, LT 101, KM 26, GB PYRYNEUS	ART.3º, LEI 982/01
14	296054612609	RONILSON NEVES PEREIRA DE SOUZA	854705201-10	46126	30/11/2009	SANTA LUZIA	LH 184, SUL, KM 15	ART.9º, LEI 982/01
15	1480504493609	LINO GONÇALVES	831683202-00	44936	12/06/2009	NOVA BRASILANDIA	LH 126, NORTE, KM 12,5	ART.16º, INC. I, b, LEI 982/01
16	205054567009	PEDRO ALVES COELHO	364092433-91	45670	05/06/2009	PORTO VELHO	AV. AMAZONAS, 2839, JARDIM SANTANA	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
17	2050504566609	ORILVALDO ALVES DA SILVA	274022581-49	45666	11/05/2009	PORTO VELHO	FAZ. VISTA ALEGRE, BR 364, KM 67	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
18	205054566909	MARCELO RAMOS ANDRADE CRUZ	605997232-20	45669	03/06/2009	PORTO VELHO	R. MONTE SANTO, 2072, NOVA FLORESTA	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
19	205055180709	OTACILIO CARMELO DOS SANTOS	085334742-53	51807	04/12/2009	PORTO VELHO	ST CRISTO REI, RIO MADEIRA	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
20	310504429109	CLAUDOMIR JANUARIO BATISTA	619494772-15	44291	16/12/2009	CABIXI	LH 06, KM 5,5, RUMO ESCONDIDO	ART.6º, §3º, LEI 982/01
21	3460504244409	MANOEL ALVES MOREIRA	329631731-72	42444	15/04/2009	ALVORADA	LH 8ª	ART.9º, LEI 1.195/03
22	1140505051509	FABIO VALENTIM DAMIAO	917216792-00	50515	02/12/2009	JARU	LH 612, GB 57, LT 16, KM 10	ART.9º, LEI 982/01
23	1140504533709	ANTONIO PAULINO DA SILVA	079932262-87	45337	10/06/2009	JARU	LH 623, GB 61, LT 61, KM 30	ART.9º, LEI 982/01
24	17570504100509	ISRAEL MORET	290022812-39	41005	23/06/2009	VALE DO ANARI	LH C-66, LT 28, GB 17, KM 03	ART.9º, LEI 1.195/03
25	17570504101609	PERPETUO EUCLIDES DA SILVA	143230522-00	41016	16/12/2009	VALE DO ANARI	LH C-70, KM 16, LT 110, BG 15 LD	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
26	700054114009	AZIS ALVES DA FONSECA	311408076-68	41140	14/12/2009	CAMPO NOVO	AV. TANCREDO NEVES, S/N, STR 01	ART.9º, LEI 982/01
27	700054112609	ELSILANDE FAUSTINO DA SILVA	499115642-00	41126	23/11/2009	CAMPO NOVO	BR 421, KM 104, FAZ. GAVOTA	ART.9º, LEI 982/01
28	45205044779709	JOSE GILMAR TONINI	272534902-82	47707	15/12/2009	BURITIS	LH 25, KM 07, LT 37, GB 06, P.A. BURITIS	ART.6º, §3º, LEI 982/01
29	452050447788300	ELIO VIEIRA DOS SANTOS	202651901-34	47783	01/12/2009	BURITIS	LH C-42, GB 11, LT 114, KM 20	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
30	4520504779509	LILIAN CAROLINY MORAIS TONINI THOMAZ	926380312-91	47795	15/12/2009	BURITIS	LH 02, GB 05, KM 10, P.A. SANTA HELENA	ART.6º, §3º, LEI 982/01
31	4520504779809	JOSE AUGUSTO BROZEGUINI	734135342-20	47798	15/12/2009	BURITIS	LH MARCO 16, LT 51, GB 08	ART.6º, §3º, LEI 982/01
32	4520504779909	JOSE FERREIRA DE ANDRADE SOBRINHO	066825964-72	47799	15/12/2009	BURITIS	LH 01, KM 42, M 40	ART.6º, §3º, LEI 982/01
33	4520504777209	ELISEU ALVES GOMES	482201671-49	47772	17/02/2009	BURITIS	RUA DAS PAPOULAS, 2237, STR 04	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
34	4520504777809	MANOEL LACERDA DE BRITO	312321242-49	47778	12/06/2009	BURITIS	LH C-34, LT 17, GB 09, KM 17	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
35	2050505182309	ISMAEL LOPES DE SOUZA	776314472-68	51823	16/12/2009	PORTO VELHO	BR 319, KM 32, LH C-10, KM 20	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
36	205055180309	GENILTON INACIO DOS SANTOS	380460162-68	51803	15/12/2009	PORTO VELHO	AV. AMAZONAS, 6030, JARDIM DAS MANGUEIRAS III	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
37	205055180109	LUCIANA ALVES PEREIRA ROSALES	748608282-91	51801	14/12/2009	PORTO VELHO	R. RAIMUNDO CANTUARIA, 8965, TANCREDO NEVES	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
38	205055179609	LINDOMAR CORDEIRO DA ROCHA	565952172-15	51796	01/12/2009	PORTO VELHO	BR 319, LH 17, LT 101	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
39	205054570009	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	420332252-91	45700	18/11/2009	PORTO VELHO	R. NOVA CANAÁ, 6135, PLANALTO	ART.9º, LEI 982/01
40	2540504543709	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	976100892-49	45437	22/06/2009	PRESIDENTE MEDICI	LH 114, RUA T-17, 1434, NOVA BRASÍLIA	ART.9º, §1º, LEI 982/01
41	2540504544409	JOAO BATISTA MOURA	312409172-87	45444	23/11/2009	PRESIDENTE MEDICI	AV. SÃO JOAO BATISTA, 2363, CENTRO	ART.6º, §3º, LEI 982/01
42	17080504282109	ELZENI MARIA DE JESUS VIEIRA	830048821-91	42821	15/12/2009	URUPA	LH 16, GB 02, LT 58	ART.9º, LEI 1.195/03
43	2960504611909	VALDIVINO JESUS MACHADO	409124262-68	46119	02/06/2009	SANTA LUZIA	LH P-22, KM 7,5, SUL	ART.9º, LEI 982/01
44	1104054593809	JOSE GERALDO MASSARIOL	525624337-34	45938	02/12/2009	ITAPUÁ	LH 120, KM 07	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
45	11040504592809	ELIZEU ALVES PEREIRA	386470792-72	45928	05/06/2009	ITAPUÁ	LH 340 B, KM 04	ART.9º, LEI 982/01
46	980504464609	ALCEBIANES BARBOSA DOS SANTOS	558447908-04	44646	09/12/2008	ESPIGÃO	LH PACARANA, KM 85	ART.9º, LEI 1.195/03
47	3383004046709	GENESSE DE OLIVEIRA LIMA	906235502-10	40467	24/11/2009	NOVA DIMENSAO	LH 28 B, KM 01	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
48	14840504391509	ROMILDO DE JESUS SANTOS	820106762-20	43915	09/09/2009	SÃO FELIPE	RUA C, 6220, BOA ESPERANÇA	ART.14º, LEI 982/01
49	1484050439609	ROMILDO DE JESUS SANTOS	820106762-20	43916	09/09/2009	SÃO FELIPE	RUA C, 6220, BOA ESPERANÇA	ART.12º, §1º, LEI 982/01
50	12030504389009	MARINA DOS SANTOS KLOCK	389367862-72	43890	08/06/2009	MINISTRO ANDREAZZA	LH 07, GB 07, LT 41	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
51	490504352009	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	188838502-20	43520	13/03/2009	CA COAL	LH 07, LT 71, GB 06	ART.9º, LEI 1.195/03

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - 2013- Primeira Instância							
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	INFRAÇÃO
1	4520505032810	SUELI ALZIRA DA SILVA	774783205	50328	15/06/2010	BURITIS	LH 41, KM 06 ART. 9º, LEI 982/01
2	4520505033610	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	402358669-20	50336	01/12/2010	BURITIS	LH 08, LT 16, GB 07, P.A. SÃO DOMINGOS ART. 9º, LEI 982/01
3	17080504282610	CLADIOMAR GALDINO	083423147-66	42826	16/06/2010	URUPA	LH T-20, GB 30, LTS 18 e 20 ART. 9º, LEI 1.195/03
4	17080504282910	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	476241912-53	42829	16/06/2010	URUPA	ROD. 470, GB 01, LT 06 ART. 3º, INC. V, LEI 1.195/03
5	17080504283010	ANTONIO SANTOS DA SILVA	390734919-91	42830	01/12/2010	URUPA	LH T-12, GB 22, LT 19 ART. 9º, LEI 1.195/03
6	9240504425010	CARLOS ALVES DOS SANTOS	619483492-72	44250	15/12/2010	CHUPINGUAIA	LH 80, LT 45, BOA ESPERANÇA ART. 3º, LEI 982/01
7	1203054735310	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	085549942-72	47353	20/07/2010	MINISTRO ANDREA ZZA	LH 05, GB 05, LT 55-A ART. 9º, LEI 982/01
8	80054500410	GUILHERME CALDAS	708773861-53	45004	20/07/2010	COSTA MARQUES	FAZ. MONTE CRISTO, LH SANTA ISABEL, KM 07 ART. 6º, §3º, LEI 982/01
9	2960505203410	APARECIDO AUGUSTO BEZERRA	305614852-91	52034	30/07/2010	SANTA LUZIA	LH P-14, KM 3,5, STR 03 ART. 6º, §3º, LEI 982/01
10	14805048554810	LINO GONÇALVES	831683202-00	48548	29/11/2010	NOVA BRASILÂNDIA	RUA TANCREDO NEVES, 4030, CALADINHO ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
11	379504329610	VALDINEI LAGES DA SILVA	344417428-43	43296	15/06/2010	ALTO ALEGRE	LH P-36, KM 05 C/ 105 ART. 9º, LEI 1.195/03
12	379050432942010	OTAVIO GONÇALVES DE ANDRADE	237457542-04	43294	27/05/2010	ALTO ALEGRE	RUA X, 0277, CIDADE ALTA ART. 9º, LEI 1.195/03
13	2880505206210	MARY LINDCEY FRAGA DE OLIVEIRA	517391002-04	52062	03/12/2010	NOVA ESTRELA	LH 208, NORTE, KM 12, LT 46, GB 09 ART. 9º, LEI 982/01
14	2880505206310	OSMARINO VICENTE DE OLIVEIRA	317587117-87	52063	27/12/2010	ROLIM DE MOURA	LH 208, NORTE, KM 12 ART. 6º, §3º, LEI 982/01
15	14840504392010	FRIGOL S/A	68067446/0014-91	43920	21/06/2010	SÃO FELIPE	BR 364, KM 196, BEIRA RIO ART. 9º, LEI 982/01
16	490504723510	MARCOS FERREIRA VIEIRA	686559402-91	47235	29/11/2010	CACOA	LH 06, 68-A, 6006, SÍTIO ÁGUAS CLARAS ART. 9º, LEI 982/01
17	17080504282410	MAGUIDIEL LEONE DOS SANTOS	807277605-30	42824	14/06/2010	URUPA	LH C-4, NÚCLEO ART. 3º, INC. V, LEI 1.195/03
18	17080504282510	MARIA PEDRO GALDINO	076070417-10	42825	16/06/2010	URUPA	LH T-20, GB30, LT 20 ART. 3º, INC. IV, LEI 982/01
19	1480504854110	JOSE GOMES DE SOUZA	060763192-91	48541	15/06/2010	NOVA BRASILÂNDIA	LH 138, SUL, KM 08, LT 51, GB 01 ART. 9º, LEI 982/01
20	1550504162810	ORLANDO ALVES TRINDADE	152004932-34	41628	25/11/2010	OURO PRETO	AV. DANIEL COMBONI, 601, JARDIM TROPICAL ART. 9º, LEI 982/01
21	155054750210	ORLANDO ALVES TRINDADE	152004932-34	47502	25/11/2010	OURO PRETO	LH 201, KM 09, LT 27, GB 27 ART. 9º, LEI 982/01
22	1221504231810	CLEBER SOARES DA SILVA	104144747-75	42318	09/06/2010	NOVA LONDRINA	3ª LH, LT 28, GB 06 ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
23	13020504184510	GENIVALDO C. DOS SANTOS	419130512-34	41845	10/12/2010	MIRANTE DA SERRA	R. RIO BRANCO, CENTRO ART. 6º, §3º, LEI 982/01
24	379050433002010	GIL GUEDES DE OLIVEIRA	753419647-72	43300	17/12/2010	ALTO ALEGRE	LH P-36, KM 03 ART. 9º, LEI 1.195/03
25	2540504551710	EDSON JOSE DOS SANTOS	670791982-00	45517	24/08/2010	PRESIDENTE MEDICI	LH 132, LT 44-C ART. 9º, LEI 982/01
26	11410054550010	ORLANDO BARBOSA DA SILVA	333749969-49	45500	07/04/2010	TARILÂNDIA	RUA DO CACAÚ, 170, JD AEROPORTO ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
27	1141005057410	ELIAS CAMARGO	386613812-15	50574	14/06/2010	TARILÂNDIA	LH 621, GB 77, LT 87, KM 62 ART. 9º, LEI 982/01
28	17570504103410	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	174086527-87	41034	23/12/2010	VALE DO ANARI	LH MA 02, KM 05, GB 01, LTS 15,16,17,24 e 25 ART. 9º, LEI 1.195/03
29	17570504102110	DANIEL PEREIRA TORRES	290592672-49	41021	09/06/2010	VALE DO ANARI	LH MA 16, KM 50, LT 73, GB C-01 ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
30	17570504102610	ODERCINO ROBERTO DE OLIVEIRA	302514439-49	41026	29/11/2010	VALE DO ANARI	LH C-66, KM 23, GB 01 ART. 9º, LEI 1.195/03
31	205055162510	JEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	326465262-53	51625	11/06/2010	PORTO VELHO	AV. GUAPORÉ, 5914, APTO 201, COND. ROMA ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
32	205054597410	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	567919682-49	45974	25/05/2010	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 14, RM 01, KM 01 ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
33	205055170310	EMILIO FRANCISCO CHIELA	311980078-34	51703	07/12/2010	PORTO VELHO	BR 319, TRANSFURUS, KM 18 ART. 9º, LEI 982/01
34	205055170510	EMILIO FRANCISCO CHIELA	311980078-34	51705	07/12/2010	PORTO VELHO	BR 319, TRANSFURUS, KM 18 ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
35	205054565810	DAVID DA SILVA SALES	060775872-49	45658	03/11/2010	PORTO VELHO	RUA OSIRES, 100, FLORESTA ART. 9º, LEI 982/01
36	205055163310	LUCIANA ALVES PEREIRA ROSALES	748608282-91	51633	17/06/2010	PORTO VELHO	BR 319, LH 17, LT 37 ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
37	2050551164910	IVANI MARIA DE JESUS	016808252-75	51649	19/11/2010	PORTO VELHO	RUA ANARI, 4529, JARDIM ELDORADO ART. 9º, LEI 982/01
38	205055163610	APARECIDO CORREA DOS SANTOS	203213922-72	51636	17/11/2010	PORTO VELHO	P.A. JOANA DARCKI, LH C-07 ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
39	205055171610	ERINALDO LOPES BARBOSA	703828244-15	51716	09/12/2010	PORTO VELHO	ALEXANDRE GUIMARAES, 7649, LAGOINHA ART. 9º, LEI 982/01
40	2050504481010	ADILSON SILVA CAMPOS	084483962-00	44810	01/12/2010	PORTO VELHO	RUA VIÇOSA, 1448, JARDIM ELDORADO ART. 6º, §3º, LEI 982/01
41	205055159310	BRAZ ROCHA AIRES FILHO	572864852-53	51593	31/05/2010	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 32, EST. PENAL ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
42	205055159410	BRAZ ROCHA AIRES FILHO	572864852-53	51594	31/05/2010	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 32, EST. PENAL ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
43	7000504114710	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	409262572-34	41147	13/12/2010	CAMPO NOVO	BR 421, KM 115 ART. 3º, INC. V, LEI 1.195/03
44	72054655110	LUIZ PAIXAO RESENDE	113825382-00	46551	30/12/2010	CORUMBIARA	LH 04, KM 105, LT 29, GB 73 ART. 9º, LEI 982/01
45	9240505289010	CELIA DE SOUZA LOPES	794343802-78	52890	15/12/2010	CHUPINGUAIA	LH 80, LT 45, BOA ESPERANÇA ART. 3º, LEI 982/01
46	9240504424310	SIDNEY OLENCHI	325909202-10	44243	11/06/2010	CHUPINGUAIA	LH 85, LT 113,115,GB CORUMBIARA, KP42 ART. 6º, §3º, LEI 982/01
47	9240504424410	ORLANDO DA SILVA VAZ	600008352-69	44244	11/06/2010	CHUPINGUAIA	AV. TANCREDO NEVES, S/N, BOA ESPERANÇA ART. 6º, §3º, LEI 982/01
48	9240504424510	RENATO GUARALD	299682839-91	44245	12/07/2010	CHUPINGUAIA	AV. MARQUES HENRIQUE, 720, CENTRO ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
49	9240504424710	TEREZA SOUZA COELHO	401050245-20	44247	15/12/2010	CHUPINGUAIA	CIDADE NOVA, AV 25, CENTRO ART. 3º, LEI 982/01
50	2880504293411	PEDRO JESUS DE LIMA	224140662-00	42934	27/11/2011	ROLIM DE MOURA	LH 130, KM 08, GB MASSARO ART. 3º, INC. I, LEI 1.195/03
51	2620504096510	JOSE CARLOS DA SILVA	192060202-00	40965	22/06/2010	RIO CRESPO	LH C-90, LT 69, GL 14 ART. 9º, LEI 1.195/03
52	452050535010	RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO	213205432-00	50350	14/12/2010	BURITIS	BR 421, KM 176, JACINOPOLIS ART. 9º, LEI 982/01
53	4520505025210	CLEVERSON XAVIER DA SILVA	575366782-15	50252	14/12/2010	BURITIS	LH C-22, GB 05, LT 04, KM 33, VILA UNIAO ART. 9º, LEI 982/01
54	4520505031110	TEREZA DOS SANTOS MOTA	731003402-80	50311	05/06/2010	BURITIS	LH C-22, KM 18, GB 05, LT 28, VILA UNIAO ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
55	4520505031510	GISELHA DE LIMA DA COSTA	929624082-49	50315	10/06/2010	BURITIS	RUA PADRE VIOLO, 1936, STR 08 ART. 9º, LEI 982/01
56	4520505032210	DANIEL PEREIRA	162233222-91	50322	14/06/2010	BURITIS	LH C-30, LT 02, GL 07 ART. 9º, LEI 982/01
57	4520505032310	SIDNEI ALVES DE MENESES	286667982-20	50323	14/06/2010	BURITIS	AV. AIRTON SENA, 1051, SETR 01 ART. 9º, LEI 982/01
58	4520505032410	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA NETO	521871522-00	50324	14/06/2010	BURITIS	LH 03, KM 38 ART. 9º, LEI 982/01
59	4520505031510	THAGO TAVARES PEREIRA	745576961-04	50325	14/06/2010	BURITIS	RODOVIA RO 460, KM 09, PA SANTA HELENA ART. 9º, LEI 982/01
60	4520505032610	DANIEL LEONIDIO SOARES	492483917-53	50326	15/06/2010	BURITIS	LH ELETRONICA, PROJ. RIO BRANCO ART. 9º, LEI 982/01
61	4520505032010	AGNALDO VIEIRA DE MELO	606862002-68	50320	14/06/2010	BURITIS	LH 01, GB 05, PA RABO DO TAMANDUA ART. 9º, LEI 982/01
62	4520505032710	LUIZ CARLOS LEMES	272542751-72	50327	15/06/2010	BURITIS	LH C-34, LT 07, GB 09 ART. 9º, LEI 982/01
63	4520505024810	ALTAMIRO BARBOSA DE ALMEIDA	028646028-90	50248	07/06/2010	BURITIS	LH 19, GL 04, LT 154 ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
64	304054660110	ANDRE LUIZ KRAMER	316708302-68	46601	09/06/2010	VILHENA	AV. CAPITAO CASTRO, 2356, CENTRO ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
65	3040504661710	VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	242674579-72	46617	30/06/2010	VILHENA	AV. CURITIBA, JD. OLIVEIRA ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
66	3040504662610	GILMAR AMARAL DE SOUZA	733924802-15	46626	27/11/2010	VILHENA	AV. BEIRA RIO, 1717, SÃO JOSE ART. 3º, LEI 982/01
67	30405046441110	OSDINEI ROSA COSTA	329676401-15	46411	04/03/2010	VILHENA	RUA JASMIN, 1182, JARDIM PRIMAVERA ART. 3º, INC. IV, LEI 982/01
68	3040504663610	VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	242674579-72	46636	20/12/2010	VILHENA	AV. CURITIBA, JD. OLIVEIRA ART. 9º, LEI 982/01
69	72054655210	MAURITANI RIBEIRO VIEIRA	667203202-47	46552	30/12/2010	CORUMBIARA	LH 08, LT 32, SÍTIO OURO VERDE ART. 9º, LEI 982/01
70	720504444410	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	220806602-25	44444	19/05/2010	CORUMBIARA	LH 04, KM 08, SÍTIO OLIVEIRA ART. 9º, LEI 982/01
71	720504444710	BERIL LOPES FERREIRA	389978002-72	44447	31/05/2010	CORUMBIARA	SÍTIO 06, LT 65, GB 03, VERDE SERINGAL ART. 9º, LEI 982/01
72	720504444910	MARIA APARECIDA DA SILVA	528006602-87	44449	30/12/2010	CORUMBIARA	LH 04-F, LT 101, SÍTIO ESPERA EM DEUS ART. 9º, LEI 1.195/03
73	1302004087910	DARCI DA SILVA	258429277-72	40879	27/05/2010	MACHADINHO	LH MP 05, CHACARA S/N, DIST. 5º BEC ART. 9º, LEI 1.195/03
74	1300505015110	ANTONIO HORACIO SOBRINHO	409013432-34	50151	02/06/2010	MACHADINHO	LH MA-16, GB 01, LT 403 ART. 9º, LEI 982/01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal dos interessados relacionados no Anexo Único deste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.

Art. 2º Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, ficam os interessados notificados quanto a decisão de segunda instância, que não proveu o recurso voluntário e manteve a procedência do correspondente auto de infração,

conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

§ 1º. Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à Unidade Local da Agência IDARON, onde lavrou-se o auto de infração, para realização do pagamento da multa, no prazo de até trinta dias.

§2º O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

§3º O cômputo do prazo previsto no § 1º deste artigo será realizado a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º, mediante certidão nos autos.

§4º Na ausência da adoção das providências previstas no § 1º deste artigo, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa.

FABIANO BENITEZ VENDRAME
Julgador Oficial

MARCELO H. DE LIMA BORGES.
Presidente

PUBLICAÇÃO 2ª INSTANCIA PÓS RECURSO

ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	1141004213807	EDILSON TEIXEIRA MAIRINQUE	005617606-67	42138	23/10/2007	TARILANDIA	LH 625, GL 74, LT 110, KM 60	ART.9º, LEI 982/01
2	1141004213607	EDILSON TEIXEIRA MAIRINQUE	005617606-67	42136	08/08/2007	TARILANDIA	LH 625, GL 74, LT 110, 112 e 114, KM 62	ART.6º, § 3º, LEI 982/01
3	78987062007	LEANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	003542442-13	43035	05/05/2007	ROLIM DE MOURA	LH 45, AV. BRASILIA	ART.6º, § 3º, LEI 982/01
4	14840404390808	ANTONIO MARCOS MARTINS	785578102-10	43908	24/03/2008	SÃO FELPE	LH 45, LT 28	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
5	2050504555408	SANDRA HEANE ROTUNO	362021189-20	45554	23/04/2008	PORTO VELHO	RUA TENREIRO ARANHA, 1916, APTO 802, CENTRO	ART.16, INC. VII, b, LEI 1367/04
6	1890504357008	JORGE DA SILVA COSTA FILHO	340643542-49	43570	06/11/2008	PIMENTA BUENO	AV. CUNHA BUENO, 525, PIONEIROS	ART.9º, LEI 1.195/03
7	288054817808	SILVIO LEITE LUIZ	386545712-68	48178	09/12/2008	ROLIM DE MOURA	LH 192, SUL, KM 3,5	ART.9º, LEI 982/01
8	2880504498308	ARIV EL TO JOSE DIAS	616942822-87	44983	05/06/2008	ROLIM DE MOURA	LH 192, SUL, KM 06	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
9	2880504498208	GELSON DE ANDRADE	638805392-00	44982	06/06/2008	ROLIM DE MOURA	LH 188, SUL, KM 1,0	ART.9º, LEI 1.195/03
10	452054777609	VANDERLEI DAMIAO SILVA	732369392-04	47776	03/06/2009	BURTIS	LH C-18, PA LAGOA AZUL	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
11	110405049309	PAULO VITORIO	416448407-15	45931	01/07/2009	ITAPUA	LH AZUL II, KM 16	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
12	490504353409	VALDEMAR NEVES DE OLIVEIRA	570060592-91	43534	05/05/2009	CACOAL	LH 10, GL 10, LT 72	ART.9º, LEI 1.195/03
13	490504354309	PAULO PIMENTA FILHO	774830302-91	43543	10/06/2009	CACOAL	LH 25, LT 06, GL 06, LESTE, KM 19	ART.9º, LEI 1.195/03
14	490504352609	HERBERTO ROSSMANN	025896562-20	43526	26/03/2009	CACOAL	LH 07, LT 77, GL 06	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
15	1221004147709	EDSON GRUDTNER	206155589-68	41477	26/05/2009	NOVA COLINA	LH 90, LT 43 e 44, GL 39	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
16	2880504299609	LUPERCIO DALLA MARTA	039194202-68	42996	26/05/2009	ROLIM DE MOURA	LH 55, LT 06, STR QUERENCIA, FAZ. FIGUEIRA	ART.9º, LEI 982/01
17	10050504203509	ANTONIO DE SOUZA MARQUES FILHO	295570028-24	42035	01/06/2009	JORGE TEIXEIRA	LH 621, KM 26, LT 110, GB 60	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
18	980504466509	VALTAIR LOPES DE SOUZA	283003221-53	44665	23/06/2009	ESPIGAO	LH 116, LT 31, GL 03	ART.9º, LEI 1.195/03
19	980504463909	AMERICO BORGHI	376773147-91	44639	05/12/2008	ESPIGAO	LH DO CALVARIO, KM 3,5	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
20	205055175509	ANTONIO CARLOS GOUVEIA NOGUEIRA	112105082-49	51755	23/11/2009	PORTO VELHO	R. RAIMUNDO CANTUARIA, 10626, JARDIM SANTANA	ART.3º, INC. I, LEI 982/01
21	1480504853210	JOSE ANTONIO MARQUES ROCHA FILHO	286573902-30	48532	20/05/2010	NOVA BRASILANDIA	LH 122, SUL, KM 2,25	ART.9º, LEI 982/01
22	1480504853110	MARIA LUIZA FEITOZA	319106962-34	48531	20/05/2010	NOVA BRASILANDIA	LH 122, SUL, KM 2,5	ART.9º, LEI 982/01

PUBLICAÇÃO 2ª INSTANCIA PÓS RECURSO

ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	78940261105	VALMIRO LIMA DA SILVA	153559772-00	9676	10/06/2005	JARU	LH 621, KM 13	ART.13,§4º, LEI 982/01
2	1480504490708	ELIOMARQUES ELER GUIMARAES	019861857-37	44907	26/05/2008	NOVA BRASILANDIA	LH 106, KM 12, NORTE	ART.9º, LEI 1.195/03
3	1480504490308	LUCIO MONTANHER	543539808-82	44903	19/05/2008	NOVA BRASILANDIA	LH 114, KM 18, NORTE	ART.9º, LEI 1.195/03
4	1480504490808	CARLOS ALFHEU TOMAZINI	619469077-15	44908	26/05/2008	NOVA BRASILANDIA	LH 126, KM 17,5, SUL	ART. 16, INC. I, d, LEI 1367/04
5	1060504588308	BENEDITO FERNANDES DE ARAUJO	037110212-04	45883	11/12/2008	GUAJARA-MIRIM	LH DO IATA, CHACARA ESPERANÇA	ART. 3º, INC. IV, LEI 982/01
6	720504444109	SIMONE ALVES DIAS	109060227-89	44441	01/12/2009	CORUMBIARA	LH 04, KM 02, ASS. VITORIA DA UNIAO	ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
7	2880504847609	JOAO DOMINGOS DOURADO	408973382-00	48476	27/11/2009	ROLIM DE MOURA	LH 108, NORTE, KM 04	ART.9º, LEI 982/01
8	490504353109	ANTONIO SAVIO PIMENTA	068041952-72	43531	20/05/2009	CACOAL	LH 09, LT 72, GL 13	ART.3º, INC. IV, LEI 982/01
9	9240504423910	TOME LICOLA U DOS RES	396838699-04	44239	31/05/2010	CHUPINGUAIA	LH 85, LT 175, SÍTIO NSª AUXILIADORA	ART.3º, LEI 982/01
10	50205044833010	JOAO MARIA NIS	190847652-49	48330	01/12/2010	NOVO HORIZONTE	LH 156, KM 09, SUL	ART. 3º, INC. I, LEI 982/01
11	502054831310	ALMIR KABREKE	527330687-68	48313	27/05/2010	NOVO HORIZONTE	LH 156, NORTE, KM 07	ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
12	1141005057510	EDILSON TEIXEIRA MAIRINQUE	005617606-67	50575	18/06/2010	TARILANDIA	LH 625, KM 60, GB 74, LTS 110,112,114.	ART.6º,§3º, LEI 982/01
13	1141005055310	JOSE CARLOS GARCIA	030733766-90	50553	12/05/2010	TARILANDIA	LH 625, GB 02, LT 61, KM 75	ART.9º, LEI 982/01
14	1141005055210	PEDRO GOMES PEREIRA	103558201-53	50552	05/05/2010	TARILANDIA	LH 623, GB 75, LT 60, KM 51	ART.9º,§1º, LEI 982/01
15	14350504177310	ELISSEU DE LIMA AZARIAS	701918952-91	41773	15/06/2010	NOVA UNIAO	LH 36, LT 43, GB 20H	ART.9º, LEI 1.195/03
16	1890504972610	IVO VAZ DOS SANTOS	509363952-49	49726	26/01/2010	PIMENTA BUENO	RUA 07 DE SETEMBRO, 22, JARDIM TROPICAL	ART.9º, LEI 982/01
17	1140505052610	JOSE MEDINA SOUZA	558562507-10	50526	10/06/2010	JARU	LH 617, KM 20, LT 40, GL 87	ART. 3º, INC. V, LEI 982/01
18	1140505054010	COSME LOPES GONZAGA	039393082-34	50540	04/11/2010	JARU	LH 634, GL 67, LT 04, KM 20	ART.6º,§3º, LEI 982/01
19	1140505053910	COSME LOPES GONZAGA	039393082-34	50539	04/11/2010	JARU	LH 634, GL 67, LT 14, KM 20	ART.9º, LEI 982/01
20	1140505052410	JOSE ALVES VIERA	307626346-34	50524	25/05/2010	JARU	LH 632, GL 66, LT 08, KM 05	ART.9º, LEI 982/01
21	2540504552510	OSVALDO CORDEIRO	476283325-00	45525	08/12/2010	PRESIDENTE MEDICI	4ª LH, LT 08, ASSENT. CHICO MENDES I	ART.9º, LEI 982/01
22	490504721810	MOISES PAULO MORAES	279235842-49	47218	31/05/2010	CACOAL	BR 364, LT 09-A, GB 01	ART. 3º, INC. I, LEI 982/01

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0420/2013/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00283-00/2013**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de 130.000 (cento e trinta mil) doses de vacina contra Febre Aftosa, que serão utilizadas durante o transcorrer de 2013/2014, durante os 26º e 27º Ciclos de Vacinação Contra Febre Aftosa na faixa de fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme especificações constantes no item 02 do Termo de Referência às (fls.45/58) dos autos, onde a empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.881.622/0001-64, com endereço comercial na Rua Almirante Barroso, nº 1.528, Bairro Santa Bárbara, CEP 76.804-214, no município de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 01** pelo valor unitário de **R\$ 1,14 (hum real e quatorze centavos)**, perfazendo o valor total do item de **R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, e adjudicou o **item 02** pelo valor unitário de **R\$ 1,14 (hum real e quatorze centavos)**, perfazendo o valor total do item de **R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total do certame em **R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)**.

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 404/GAB/IDARON Porto Velho, 18 de Setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por mais 50 (cinquenta) dias, a contar de 20/09/2013, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 291/GAB/IDARON, de 29 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2268, de 01/08/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se, registre-se e cumpra-se
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente/IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00757-00/2013** que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal – ULSAV do Distrito de Tarilândia/RO, no qual a proposta indicada é a nº 01 do Locador Senhor **CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº 116.967 SSP/RO e do CPF nº 044.956.162-34, residente e domiciliada na Av. Saulo Cunha, s/nº, CEP 76926-000, no Distrito de Tarilândia/RO, com valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pelo período de 30 (trinta) meses, localizado na Av. Francisco Vieira de Souza, nº 2797 – Centro, CEP 76.926-000, no Distrito de Tarilândia/RO. Porto Velho, 03 de outubro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa com valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pelo período de 30 (trinta) meses, acordado nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00757-00/2013**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 03 de outubro de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA nº 394/2013-IDARON/PR-GAB Porto Velho, 09 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, Ouvida a Diretoria Técnica, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal, a Diretoria Administrativa, a Assessoria Jurídica e as Supervisões Regionais, na Reunião de Supervisores realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 281, de 13 de setembro de 2012, fica acrescido da seguinte redação:

Art. 2º.

§ 3º. A compensação de jornada, assim compreendida a retribuição pelo exercício de horas extraordinárias de trabalho mediante concessão de horas de descanso, somente será admitida quando o servidor efetivamente tenha excedido sua jornada laboral semanal, e na seguinte proporção:

I. Duas horas de descanso para cada um (01) hora completa de trabalho extraordinário realizado no período noturno, assim compreendido aquele entre 22 horas de um dia e cinco horas do dia seguinte;

II. Uma hora e trinta minutos de descanso para cada uma (01) hora completa de trabalho extraordinário realizado em qualquer período não compreendido no inciso anterior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ainda ser publicada no sítio eletrônico institucional.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente

PORTARIA nº 395/2013-IDARON/PR-GAB Porto Velho, 09 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, Ouvida a Diretoria Técnica, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal, a Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal, a Diretoria Administrativa, a Assessoria Jurídica e as Supervisões Regionais, na Reunião de Supervisores realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Portaria nº 258, de 07 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A indicação de servidor, para a finalidade referida no artigo anterior, será realizada pelo Supervisor Regional à Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal, à qual incumbe o gerenciamento dos perfis com permissão para implementação de bloqueios e desbloqueios judiciais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ainda ser publicada no sítio eletrônico institucional.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, torna público que a Portaria nº 372/GAB/IDARON de 06.12.2012, que alterou o gozo de férias regulamentar do servidor **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

...para o período de 16/06/2013 a 30/06/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013.

LEIA-SE:

...para o período de 16/06/2013 a 30/06/2013 e 21/01/2014 a 05/02/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula 300057858

PORTARIA Nº 385/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 30 de Setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 31.10.2013, os Termos da Portaria nº 144/GAB/IDARON, de 14.02.2011, Licença sem Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.1999, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.1999, nos termos do Artigo nº 128 e parágrafos, para o servidor **VALDIR ALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ VILHENA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 386/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 293/13/SRSF/IDARON de 26/09/2013 que altera o gozo de férias do servidor (a) THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/11/2013 a 30/11/2013 para 13/11/2013 a 27/11/2013 e 17/01/2014 a 31/01/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300116482	EMANUELE CARINE ALABI CARVALHO SILVA	SEDE/IDARON

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 0393/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando a Ata médica nº 39158 que concedeu Licença Maternidade de 19/03/2013 a 14/09/2013 da servidora Priscila Talevi, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/10/2013 a 30/10/2013 para o período de 15/09/2013 a 14/10/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300103749	PRISCILA TALEVI	SEDE ADMINISTRATIVA/SETOR DE CONTAS A PAGAR

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 397/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o

Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00769-0000/2013.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **SÉRGIO BERKEMBROCK**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Nova Califórnia - IDARON, no período de Janeiro/2014, Julho/2014 e Fevereiro/2015 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 398/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00574-0000/2013.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **VIVIANE DAS NEVES MACHADO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula nº 300042713 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Candeias do Jamari - IDARON, no período de Julho/2014, Agosto/2014 e Dezembro/2014 referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 399/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 247/13/IDARON/ CEREJEIRAS de 09/10/2013 que altera o gozo de férias do servidor (a) SIDCLEIA MAFRA DE SOUZA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/11/2013 a 30/11/2013 para 01/05/2014 a 30/05/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300111706	SIDCLEIA MAFRA DE SOUZA	PIMENTEIRAS

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 400/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 415/13/SUP/PBO de 01/10/2013 que altera o gozo de férias do servidor (a) RONY JOSE DE PAULA,

o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/10/2013 a 30/10/2013 para 01/12/2013 a 30/12/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300031434	RONY JOSE DE PAULA	PIMENTA BUENO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 401/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00779-0000/2013.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **JUNIEL FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042681 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Buritis - IDARON, no período de Novembro/2013, Dezembro/2013 e Fevereiro/2014 referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 402/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00783-0000/2013.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **JORGE MANUSSAKIS BARBOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300053277 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Guajará Mirim - IDARON, no período de Dezembro/2013, Março/2014 e Julho/2014 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 403/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00781-0000/2013.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **ALEXANDRA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300043446 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Colorado do Oeste - IDARON, no período de Dezembro/2013, Março/2014 e Agosto/2014 referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 406/GAB/IDARON Porto Velho, 18 de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01 de Outubro de 2013, o servidor **FABIANO BENITEZ VENDRAME**, ocupante do Cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Cadastro n. 300042691, para responder pela Chefia do Setor da Julgadoria Oficial da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2009-IDARON

CONTRATANTES: AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: Objetiva o presente termo aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 3,68%, ao adequado dimensionamento do serviço de transmissão de dados de que trata o Contrato Nº 036/2009-IDARON, conforme Justificativa às (fls.3407) dos autos, no (serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS ou protocolo semelhante, na modalidade terrestre, interligando as redes locais das ULSAVs descentralizadas da Agência IDARON em todo o Estado de Rondônia e a ULSAV Central do órgão, em Porto Velho, como também serviços de telecomunicações para fornecimento de link de comunicação dedicado para acesso IP à rede mundial de comunicação), bem como o adequando redimensionamento da prestação de serviços de forma a atender satisfatoriamente as necessidades atuais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.058.796,35 (dois milhões e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor estimado: R\$ 2.058.796,35 (dois milhões e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 3240

Programa de Trabalho: 2064

Nota de Empenho: 2013NE00370 de 28/06/2013

DO PROCESSO: 01-1923. 00166-00/2008

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 09/10/2013

DATA ASSINATURA: 08/10/2013.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente em Exercício da Agência IDARON

Antônio Nelson Nascimento de Oliveira – Representante da CONTRATADA
Leandro Caetano de Camargo – Representantes da CONTRATADA

Porto Velho, 08 de outubro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2009-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

OBJETIVO: Objetiva o presente termo aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de 3,68%, ao adequado dimensionamento do serviço de transmissão de dados de que trata o Contrato Nº 037/2009-IDARON, de forma a atender satisfatoriamente as necessidades atuais, como também aquelas previstas para os próximos dois exercícios financeiros, com o consequente acréscimo de 13% (treze por cento) do valor inicialmente contratado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.066.141,44 (um milhão e sessenta e seis mil cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor estimado: Ressaltamos que o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2009-IDARON, terá um acréscimo de 3,68%, onde o valor atual é de R\$ 1.028.300,00 (um milhão e vinte e oito mil e trezentos reais), mediante ao reajuste linear baseado no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) o

mesmo passará para o valor de **R\$ 1.066.141,44** (hum milhão e sessenta e seis mil cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o qual teve aumento de R\$ 37.841,44 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF (fls.2407) e Nota de Empenho Estimativo 2013NE00369 de 28/06/2013.

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2013NE00369 de 28/06/2013

Fonte de Recursos: 3240

Programa de Trabalho: 2064

DO PROCESSO: 01.2423.00166-00/2008

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2013.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 08/10/2013

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON

João Eusébio Bezerra Neto – Representante da Empresa

Guilherme da Penha Macedo Júnior – Representante da Empresa.

Porto Velho, 08 de outubro de 2013.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0601/2013/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00408-00/2013**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação referente à aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme detalhamento do objeto constantes no item 03 do Termo de Referência às (fls.19/43) dos autos, onde a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.793.395/0001-31, com endereço comercial na Rua Aristóteles Caldeira, nº 915, Bairro Barroca, CEP 30.431-054, na cidade de Belo Horizonte/MG, adjudicou o **item 01 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 7.350,00** (sete mil trezentos e cinquenta reais); adjudicou o **item 02 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 855,00** (oitocentos e cinquenta e cinco reais); adjudicou o **item 03 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais); adjudicou o **item 04 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais); adjudicou o **item 05 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais); adjudicou o **item 06 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais); adjudicou o **item 07 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais); adjudicou o **item 08 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 2.499,00** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais); adjudicou o **item 09 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 10.875,00** (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais); adjudicou o **item 10 – Grupo 1** pelo valor de **R\$ 4.950,00** (quatro mil novecentos e cinquenta reais); adjudicou o **item 11 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 289,00** (duzentos e noventa

e nove reais); adjudicou o **item 12 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 289,00** (duzentos e oitenta e nove reais); adjudicou o **item 13 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 288,90** (duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); adjudicou o **item 14 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 288,90** (duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); adjudicou o **item 15 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 699,90** (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); adjudicou o **item 16 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 1.049,50** (hum mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); adjudicou o **item 17 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 1.049,50** (hum mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); adjudicou o **item 18 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 1.049,50** (hum mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); adjudicou o **item 19 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 749,70** (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); adjudicou o **item 20 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 749,70** (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); adjudicou o **item 21 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 449,80** (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); adjudicou o **item 22 – Grupo 2** pelo valor de **R\$ 249,90** (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); perfazendo o valor total de **R\$ 43.332,30** (quarenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), e a empresa **ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 66.453.879/0001-35, com endereço comercial na Praça Guarurama, nº 116, Loja 12, Bairro Centro, CEP 36.170-000, no município de Piraúba/MG, adjudicou o **item 23 – Grupo 3** pelo valor de **R\$ 1.560,00** (hum mil quinhentos e sessenta reais), adjudicou o **item 24 – Grupo 3** pelo valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais); adjudicou o **item 25 – Grupo 3** pelo valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais); adjudicou o **item 26 – Grupo 3** pelo valor de **R\$ 1.040,00** (hum mil e quarenta reais); adjudicou o **item 27 – Grupo 3** pelo valor de **R\$ 1.040,00** (hum mil e quarenta reais); perfazendo o valor total de **R\$ 8.840,00** (oito mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total do certame em **R\$ 52.172,30** (cinquenta e dois mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos).

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges

Presidente da Agência IDARON

EMATER-RO

AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2013/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Global**,

conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado de **R\$ 25.200,00**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **24/09/2013** às 09h00min até **07/11/2013** às 10h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **07/11/2013** às 10h30min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **07/11/2013** às 16h00min. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o [horário de Brasília](#) (DF). **OBJETO:: DO OBJETO – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, com fornecimento da mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender o Centro de Treinamento – CENTRER nos períodos em que, através da SEDUC, serão ministrados os cursos para indígenas, que ocorrem até três vezes ao ano, durante 40(quarenta) dias e atende uma média de 200(duzentos) participantes, visando atender as necessidades da EMATER-RO no Centro de Treinamentos – CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses.** Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2013.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B.COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO

EMATER/RO

ADENDO MODIFICADOR

**Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
nº 44/2013/EMATER/RO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 44/2013/EMATER/RO**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes alterações: **EXCLUIR DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PREGÃO ELETRÔNICO: ANEXO II: item 1.5, “a”;** Licença Operacional Ambiental, em conformidade com a Lei nº 6.938/81, da indústria fabricante do produto ou representante distribuidor. **INCLUIR-SE NO EDITAL DELICITAÇÃO PARA PREGÃO ELETRÔNICO: ANEXO II: item 1.5, “c”:** **01 (um) atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2013.

Hemanuele Fabyana Dos A. Ferro

Pregoeira EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 003/FMS/2013

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma

do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2013**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1264/FMS/2013**, cujo objetivo é a Contratação de Empresa devidamente qualificada p/Construção de Posto de Saúde tudo em conformidade com o detalhamento e descrição no Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Memorial e Cálculo e Planilha Orçamentária do Termo de Conv. Nº 212/PCN/2012 **SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013 – as 08:30 HORAS**, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1051 Solicitado pelo email pmparecisro@hotmail.com ou retirado pelo site www.parecis.ro.gov.br VALOR ESTIMADO: R\$ 255.103,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e três reais) Fonte de Recursos: - TERMO DE CONV. Nº 212/PCN/2012

Parecis/RO, 21 de Outubro de 2013.
VALDEMIRARAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 036/CPL/2013 PROCESSO: 1.372/ASEMOSP/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, por **LOTE** nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para **Material de Consumo, aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Lubrificantes)**, para atender as frotas de veículos e máquinas da SEMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do município de Pimenteiras do Oeste/RO) Com Recursos de Convênio do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABILITAÇÃO-FITHA nº 050/2013, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **31 de Outubro de 2013 às 09h00 min**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. **O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/10/2013 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver para gravação do Edital e Anexo.**

Pimenteiras do Oeste RO, 21 de Outubro de 2013.
Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU Coordenadoria Especial de Licitação Comissão de Pregão Portaria nº. 080/GP/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

AVISO DE ERRATA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. **3017/PMJ-SEMSAU/2013**. Objeto: **Aquisição de Material de Expediente e Limpeza**, para atender as necessidades do CAPS, no valor estimado de R\$ 26.838,02. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 23/10/2013, a partir das 12h30min, finalizando às 12h29min do dia 30/10/2013. Início da Sessão Pública: **30 de Outubro de 2013, às 12h40min** (horário de Brasília). PUBLICADO NESTE JORNAL DE nº 2322, no dia, 17/10/2013: ONDE SE LÊ: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/PMJ-SEMSAU/2013**: LEIA-SE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/PMJ-SEMSAU/2013**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 22 de Outubro de 2013.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/PMJ-SEMSAU/2013

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. **3436/PMJ-SEMSAU/2013**. Objeto: **Aquisição de Material de Consumo**, para atender o programa saúde bucal, no valor estimado de R\$ 172.814,50 conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 30/10/2013, a partir das 10h30min, finalizando às 10h29min do dia 07/11/2013. Início da Sessão Pública: **07 de Novembro de 2013, às 10h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bll.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 22 de Outubro de 2013.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. Nº 106/SEMPOG/13 PROC. Nº 10.268/SEMSAU/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 106/SEMPOG/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 10.268/SEMSAU/2013, cujo objeto é: **Aquisição de Medicamentos tipo: (cloridrato de amiodarona, bupivacaina, cimetidina, dipirona sódica, enflurano anestésico, tenoxicam, e material de expediente tipo: papel manilha Kraft, papel almaço com pauta, para atender as atividades do Hospital da Criança e o Hospital Regional de Ariquemes**, em favor das empresas: BLOCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.176.223/0002-10, com o valor total de R\$ 7.436,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), EREMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.246.316/0001-47, com o valor total de R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.768.887/0001-01, com o valor total de R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais), PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.925.681/0001-50, com o valor total de R\$ 3.769,50 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.749.915/0001-58, com o valor total de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 19.260,50 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Ariquemes-RO, 22 de Outubro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. Nº 105/SEMPOG/13 PROC. Nº 9.787/08/SEMDES/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 105/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 9.787/08/SEMDES/2013, cujo objeto é: **Aquisição de materiais de consumo para implantação de uma BRINQUEDOTECA (Cama Elástica, Piscina de Bolinha entre outros objetos)**, sendo que estes materiais serão utilizados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) sendo este programa mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a pedido do município de Ariquemes, em favor da empresa: **MARCOS VINÍCIUS CAMPOS MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ: 12.817.791/0001-26, com o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); **V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.255.167/0001-17, com o valor total de R\$ 6.445,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Ariquemes-RO, 22 de Outubro de 2013.
Lorival Ribeiro de Amorim
Prefeito Municipal

Ineditoriais

A Srª Bruna Cristine Dalsoglio da Cunha, Rg 1118969/Sesdc/Ac, Relata que extravio a nota Fiscal de Produtor Rural nº 0000003 da inscrição Estadual nº 0000000307415-3, Residente na Rua Lourenço Mazarolo, 170, Distrito de Extrema, Município de Porto Velho-RO, Boletim de Ocorrência 13W1029010576.